PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 25 de setembro, ás 5 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 20 minutos da manhã de 27).

— Falleceu o conselheiro Firmino Pereira Monteiro, membro do Supremo Tribunal de Justiça, desde 19 de fevereiro de 1875, e commendador da ordem de Christo.

RIO DE JANEIRO, 26 de setembro, ás 3 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas da tarde de 27).

— Da Europa chegou hontem no paquete francez *ORENOQUE*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES, monsenhor Luigi Matera, internuncio apostolico e enviado extraordinario da Santa Sé, junto ao governo do Brasil.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES 26 de setembro.

A opinião publica na Inglaterra acha-se sobre-modo excitada contra a Russia, á quem attribue o papel de inspirador do emir dos afghans.

Agencia de Pernambuco, 28 de setembro.

O director,
J. BREZET.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da fazenda

— Por despacho de 13 do corrente foi concedida a Francisco Cardoso Lopes Tocantins a demissão que pedio do logar de praticante da alfandega do Pará.

— A' thesouraria de Pernambuco foi expedido, em 14 do corrente, o seguinte aviso:

« Gaspar Silveira Martins, presidente do tribunal do thesouro nacional, communica ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco que, tendo sido presente á secção de fazenda do conselho de estado o recurso interposto por Francisco Joaquim de Carvalho Leal, administrador do trapiche alfandegado Ilhéo do Livramento, da decisão do dito tribunal que confirmou a do Sr. inspector, pela qual fôra sustentado o despacho do da alfandega, indeferindo a pretenção do recorrente — de serem depositados os generos da tabella n. 7 do regulamento de 19 de setembro de 1860 no seu trapiche, sempre que fosse escolhido pelos interessados, e sem restricção alguma, a mesma secção:

« Vistos os arts. 231, 234 *in fine*, e 450 § 2º do citado regulamento, a ordem do thesouro n. 105 de 1 de março de 1834 e mais disposições referentes ao assumpto; e

« Considerando que os inspectores das alfandegas teem, em face das referidas disposições e de outras, a faculdade de preferir os armazens do Estado aos depositos particulares, quaesquer que sejam as mercadorias que entrem em nossos portos, por via de transito para reexportação ou para consumo interno;

« Que a regra é e deve ser o deposito publico, a excepção o deposito particular;

« Que estes apparecem e são admittidos quando o movimento e proporções do commercio o exigem, mas não podem pelo facto de seu voluntario estabelecimento pretender preferencia que implique com os interesses bem entendidos da publica administração; o que até confirmam as palavras — podem ser unicamente depositados — do art. 231 em que aliás se apoia o recurso, as quaes significam evidentemente uma concessão possivel, nunca uma preferencia forçada;

« Considerando que o art. 450 prova tambem contra o recorrente, porque na sua primeira parte estabelece como regra o deposito na alfandega, e só no caso de estarem cheios os armazens desta [§ 2º] permitte que vão para os depositos particulares;

« Considerando que a disposição do art. 34 tem por fim, de accordo com as dos outros que lhe são correlativos, declarar quem designa o deposito particular (subtende-se admittido o concurso destes como necessario), e então recommenda, no intuito de evitar preferencias odiosas, que se attenda á vontade do dono das mercadorias ou do depositante, sempre que fôr possivel e não offender os interesses da fiscalisação. »;

« Considerando, por ultimo, que a ordem do thesouro de 1874 (que aliás teve por causa a queixa dos trapicheiros da praça do Recife contra o que elles chamaram monopolio da empreza das capatazias, cujo serviço estava contratado) não se apartou dos principios que se inferem claramente do espirito e da letra do regulamento geral e das outras disposições concernentes ás alfandegas e mesas de rendas, e que o seu fim não foi outro senão recommendar que não se excluissem os depositos particulares sem necessidade dos interesses fiscaes e com detrimento das conveniencias publicas;

« Foi de parecer, com o qual Sua Magestade o Imperador houve por bem conformar-se por immediata resolução de 6 do corrente mez, que o supra mencionado recurso não devia ter provimento, por não dar-se no caso violação de lei, ou de fórmulas essenciaes, incompetencia ou excesso de poder.

« Cumpre, entretanto, ao Sr. inspector recommendar ao da alfandega que attenda aos entrepostos e trapiches particulares que prestam em certas circumstancias serviços irrecusaveis, que assim concorrem utilmente com a administração fiscal e para isso pagam direitos e custeiam estabelecimentos importantes, tanto quanto fôr possivel, sem prejuizo dos interesses bem entendidos do Estado e no intuito de favorecer o commercio; o que tambem se lhe communica em observancia da indicada resolução imperial. »

« Foram expedidas, em 22 e 29 de agosto, as duas seguintes circulares ás thesourarias:

« Gaspar Silveira Martins, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que as certidões passadas pelas repartições publicas devem conter a expressa declaração de se acharem ou não findos ou parados os livros de que forem extrahidas as mesmas certidões, e bem assim o anno em que tiver começado a busca, afim de que se possa effectuar a cobrança dos respectivos emolumentos, nos termos do § 108 do regulamento de 24 de abril de 1860; e que para a cobrança do imposto do feitio de uma certidão deve-se observar a seguinte regra: adapte-se ao acaso tres linhas escriptas no correr de uma pagina, contem-se as letras de que cada uma se compõe, e da sua totalidade tire-se o termo medio, o que sahir do quociente multiplique-se pelo numero de linhas que tiver a certidão, divida-se o respectivo producto por 30 letras, e o novo quociente mostrará então o numero de linhas da certidão sobre o qual se devem calcular os emolumentos a cobrar.

« Gaspar Silveira Martins, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, de conformidade com o aviso do ministerio dos negocios do imperio de 10 do corrente mez, que não façam, sem previa autorisação do mesmo ministerio, despeza alguma, além das que os presidentes de provincia podem determinar sob sua responsabilidade nos casos declarados pelos decretos ns. 158 de 7 de maio de 1842 e 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, e observem rigorosamente o que dispõem os arts. 3º e 4º do 1º e 7º do segundo dos citados decretos, dando áquelle ministerio conhecimento prompto e minucioso do que occorrer sobre este assumpto. »

Ministerio da agricultura

— Por portarias de 9 do corrente foi nomeado engenheiro de 2ª classe da repartição dos telegraphos o de 3ª, José Maria Fragoso de Mendonça, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra da mesma data foi demittido, por conveniencia do serviço publico, José Luiz da Cunha Gardell do lugar de estacionario de 1ª classe daquella repartição.

Ministerio do imperio

— Foram concedidas as licenças:

A Antonio Gomes de Miranda Leal, para aceitar o fôro de fidalgo cavalleiro da real casa portugueza, de que lhe fez mercê Sua Magestade Fidelissima.

A João Ferreira Baltar para aceitar a nomeação de cavalleiro da ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, com que foi agraciado por S. M. Fidelissima, e usar da respectiva insignia.

Ministerio da justiça

Em 17 do corrente:

Concedeu-se quatro mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde, ao juiz de direito da comarca de Barbalha, na provincia do Ceará, bacharel José Gonçalves de Moura.

Prorogou-se:

Por seis mezes: sem ordenado, a licença ultimamente concedida para tratar de sua saúde, ao desembargador da relação da Fortaleza Adriano José Leal.

Por quatro mezes, com ordenado, para tratar de sua saúde, ao juiz de direito da comarca de Barbalha, na provincia do Ceará, bacharel José Gonçalves de Moura.

Por mais seis mezes, sem ordenado, para tratar de sua saúde, ao desembargador da relação da Fortaleza Adriano José Leal.

— Foram habilitados ao cargo de juiz de direito os bachareis Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio, e Rufino Coelho da Silva.

— Em 14 do corrente foi expedida a seguinte circular ás presidencias de provincias:

« Convindo reorganizar o quadro dos officios de justiça, no qual se comprehendam quaesquer alterações na respectiva legislação provincial, recommendo a V. Exc. que, no prazo mais breve que fôr possivel, remetta a esta secretaria de estado uma relação especificada dos officios dessa provincia, com declaração das leis que os crearam, nomes dos serventuarios, datas dos provimentos vitalicios, vagas existentes e seus motivos. Com essa relação deverá V. Exc. transmittir cópias das referidas leis. »

Ministerio da guerra

— Em 19 do corrente foi expedido o seguinte aviso ao ajudante-general do exercito:

« Tendo V. Exc. com a informação da repartição a seu cargo n. 785 de 7 de agosto ultimo, submettido á consideração deste ministerio o officio do commandante das armas da provincia de Pernambuco, n. 220 de 20 de julho anterior, acompanhado do que a essa autoridade dirigio o commandante do 2º batalhão de infantaria, consultando como se deve proceder com relação ás praças do exercito, que, sendo devedoras á fazenda nacional, forem escusas do serviço por incapacidade physica ou conclusão do respectivo tempo: declaro a V. Exc., para seu conhecimento e governo que, no primeiro caso, devem ser excluidas dos corpos, seja qual fôr a natureza da divida; e no segundo, não podendo as ditas praças ser detidas por dividas provenientes de vencimentos militares e pelos quaes não são responsaveis, devem os respectivos commandantes informar ao governo quando forem estas dividas de natureza differente, afim de se resolver sobre a effectividade da baixa.

Por esta occasião recommendo a V. Exc. a conveniencia de exigir-se de todos os corpos relações das praças, que tiverem concluido o tempo do alistamento, e se acharem alcançadas, com declaração da importancia e proveniencia dos respectivos debitos. »

— Em 11 foi expedida a seguinte circular ás presidencias de provincia:

« Acontecendo frequentemente que muitos requerimentos de officiaes do exercito, sobre consignações de vencimentos, são transmittidos a esta secretaria de estado sem informação das thesourarias de fazenda, contra a determinação expressa do art. 84 do regulamento n. 4,156 de 17 de abril de 1868 e circulares de 2 de maio de 1873 e 17 de fevereiro de 1876 e podendo de semelhante pratica resultar delongas para a definitiva solução de taes requerimentos, visto serem imprescindiveis os esclarecimentos ministrados por aquellas thesourarias, recommendo a V. Exc. a fiel observancia das citadas instrucções. »

— Officiou-se á thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco, declarando em resposta ao seu officio n. 34 de 13 de agosto ultimo, com que remetteu diversas patentes, titulos de nomeação, portarias de licença e uma certidão, que não foram procuradas pelos interessados no devido tempo, que deve informar, quanto ás portarias e titulos de nomeação e licenças, quaes dos funccionarios de que tratam aquelles titulos serviram ou estão servindo sem elles, e se o exercicio foi além do prazo legal para a solicitação dos mesmos titulos; quaes os que gozaram das licenças cujas portarias não procuraram e si a uns e outros se pagaram vencimentos em taes circumstancias, e com que fundamento, á vista das disposições vigentes, devolvendo-se-lhe a alludida certidão, passada em favor do cirurgião mór de brigada graduado Dr. José Zacarias de Carvalho, afim de que proceda nos termos da lei á cobrança dos respectivos emolumentos, visto achar-se na referida provincia o indicado official.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1878

Officios:

— Ao chefe de policia. — Declaro a V. S., e para fazer constar ao delegado de Villa-Bella, que mal procedeu impedindo que o sargento commandante do destacamento cumprisse a ordem de se reunir á força estacionada em Flores, com o que contrariou a marcha do serviço e a determinação das autoridades superiores. Nesta data reitero ao commandante do corpo de policia a ordem de fazer seguir ditas praças para Flores. Assim fica respondido o officio de V. S. n. 1,621, de 13 do corrente. — Officiou-se ao corpo de policia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Annuindo ao que solicitou o commandante das armas, em officio de hoje, sob n. 765, recommendo a V. S. que mande entregar ao commandante do 10º batalhão de infantaria, 1:000$, constantes da inclusa cautela, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos das praças do mesmo batalhão, destacadas em Nazareth, relativos á setembro e outubro. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Mande V. S. satisfazer, nos termos da sua informação de 14 deste mez, sob n. 711, a folha e prets juntos, tirando por adiantamento os vencimentos dos officiaes e praças do 2.º batalhão de infantaria, que se acham em destacamento no interior da provincia, relativos á setembro e outubro. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — A' vista do que expõe o commandante das armas, em officio desta data, sob n. 764, recommendo a V. S. que mande satisfazer, com urgencia, o pret tirando os vencimentos das praças do 9º batalhão de infantaria, destacadas em Itambé, relativos á setembro e outubro. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Tendo, nesta data, á vista de sua informação de hontem, sob n. 723, approvado as propostas apresentadas para o fornecimento de materiaes e mais objectos necessarios ao serviço da repartição da conservação dos portos, no semestre de julho a dezembro, e que acompanharam o officio do respectivo director interino, de 18 do corrente, sob n. 1,223, remetto a V. S. copia da acta da sessão de 10 de agosto, celebrada pelo conselho de compras d'aquella repartição, afim de que mande lavrar termo de contrato na secção do contencioso. — Communicou-se ao engenheiro director da repartição das obras dos portos.

— Ao mesmo. — Recommendando o ministerio da agricultura, no aviso circular de 21 de agosto, que expeça as mais instantes ordens ás juntas classificadoras de escravos, e aos juizes de orphãos, no sentido de ter completa applicação o fundo de emancipação, distribuido por aviso de 29 de março de 1875, afim de se proceder á nova distribuição, haja V. S. de informar-me com a brevidade possivel, quaes os municipios em que não se tenha applicado inteiramente a quota que coube á cada um, declarando ao mesmo tempo quanto resta a applicar.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. copia da relação que acompanhou o aviso circular do ministerio da agricultura, de 21 de agosto, afim de que, comparando-se ella com os dados existentes nessa thesouraria, me informe, para satisfação do mesmo aviso, se ha alguma differença, quer a respeito do numero de escravos libertados por conta do fundo de emancipação, quer da despeza effectuada em cada municipio com esse ramo de serviço.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., para seu conhecimento e direcção, que, segundo o aviso do ministerio da agricultura, de 4 do corrente, ao engenheiro Joaquim Galeno Coelho, nomeado em 19 de agosto, em virtude da autorisação de outro aviso do mesmo ministerio de 9 deste mez, juiz commissario do Bonito, onde está situada a colonia orphanologica Isabel, não cabem vencimentos pelos cofres publicos, competindo-lhe os emolumentos fixados em lei aos juizes commissarios, e pagos pelas partes interessadas. — Communicou-se ao engenheiro Galeno Coelho.

— Ao mesmo. — Autorisando o ministerio da guerra, no aviso de 11 do corrente, junto, o fabrico, pelo arsenal de guerra, de fardamentos, no total de 111:790$360, e que deverão estar promptos á tempo de poderem ser distribuidos em 1879, nas épocas de seu vencimento, ás praças do 2º, 14º e 15º batalhão de infantaria, companhias da mesma arma da Parahyba e Rio Grande do Norte, e de cavallaria desta guarnição, devendo semelhante despeza correr por conta do § 8º *Quadro do exercito*, do actual exercicio, cumpre que V. S., em satisfação á exigencia contida na segunda parte do citado aviso, remetta, com urgencia, áquella secretaria de estado a demonstração da que houver sido feita até o fim de agosto, para se providenciar sobre a concessão do augmento de credito que for necessario. — Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— Ao mesmo. — Devendo ser contado do 1º de julho o augmento da etapa dos destacamentos de Timbaúba e Nazareth, por quanto foi autorisado por esta presidencia em 27 de julho, de accordo com o aviso do ministerio da guerra, de 10 de julho de 1877; assim o declaro a V. S., em solução ao exposto nos seus officios de 13 do corrente, ns. 706 e 707, e para que providencie no sentido de serem em tal conformidade satisfeitos os inclusos prets relativos ao alludido augmento. Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — A' vista do exposto no officio dessa inspectoria, de 14 do corrente, n. 712, fica de nenhum effeito a ordem mandando adiantar 700$000 ao commandante do destacamento de Itambé e 300$000 ao do de Nazareth, para pagamento dos vencimentos das respectivas praças. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, os titulos de nomeação dos praticantes dessa repartição, Manoel Eugenio da Rocha Samico, Joaquim Elviro Pereira Magalhães, Francisco de Castro Nunes e Miguel Fernandes Barros para os lugares de 3ºs escripturarios da mesma, e, bem assim, os de nomeação dos praticantes Diomedono de Almeida Magalhães e Manoel Ribeiro de Carvalho para 3ºs escripturarios da alfandega.

— A' commissão central de soccorros. — Estando regular a inclusa conta documentada, satisfaçam Vv. Ss. á companhia pernambucana de navegação costeira, 345$000, provenientes do transporte do presidio de Fernando para a capital, de 24 indigentes que dalli regressaram depois de tratados da molestia denominada — beriberi.

— A' mesma. — Sirvam-se Vv. Ss. de pagar á companhia pernambucana de navegação costeira, 1:245$60, constantes da inclusa conta documentada, proveniente de passagens concedidas, nos vapores da mesma companhia, por conta dessa commissão.

— Ao commandante do presidio de Fernando. — Accuso o recebimento do officio de V. S., n. 246, de 13 do corrente, ao qual veio annexa a 1ª relação nominal dos réos que ahi cumprem sentenças, cujas multas ainda não foram liquidadas e aguardo a remessa das relações seguintes, conforme promette V. S. no citado officio.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Nazareth. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que, por decreto de 28 de julho, foi reentregado no commando superior da guarda nacional desse municipio, o coronel João Dias Coutinho de Araujo Pereira, á quem V. S. deverá passar o respectivo exercicio. — *Mutatis mutandis*: no de Olinda, o coronel Epaminondas Vieira da Cunha; no de Goyanna, o coronel Bento José Ferraz Rabello; no de Santo Antão, o coronel André Dias de Araujo; por decreto de 6 de julho: no do Brejo, o coronel Candido Xavier Pereira de Brito; no de Villa Bella, o coronel Antonio Xavier de Moraes; no de Barreiros, o coronel Barão de Palmares; nos commandos do 5º e 8º batalhões de infantaria do Recife os tenentes-coroneis Luiz Francisco de Barros Rego, e Antonio Francisco Paes de Mello Barreto; no de Goyanna, por decreto de 20 de julho, o tenente-coronel Feliciano Cavalcante da Cunha Rego, no do 28º batalhão de infantaria de Garanhuns, o tenente-coronel Candido José de Barros, no do 52 de Cabrobó o tenente-coronel Manoel Florencio de Alencar.

— Ao commandante do corpo de policia. — Mande Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia, amanhã, ao meio dia, 4 praças commandadas por 1 inferior, afim de escoltarem uns criminosos até a cidade da Fortaleza, a bordo do vapor *Pirapama*.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á prôa, até Mossoró, por conta da commissão central de soccorros, ao emigrante Pedro Joaquim da Silva, e dous filhos menores. — Communicou-se á commissão central.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de prôa, até o Aracaty, por conta da commissão central de soccorros, á emigrante Joaquina Maria do Espirito Santo, e dous filhos menores. — Communicou-se á commissão central.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o auto de vistoria e identidade de pessoa, procedido no sentenciado militar João Henrique de Oliveira, fallecido no presidio de Fernando.

— Ao chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta a seu officio n. 1,618, de 13 do corrente, que, nesta data, recommendou-se ao juiz de direito de Ouricury, procedesse como fosse de direito, contra o supplente do juiz municipal em exercicio, e contra o respectivo supplente, aquelle por demorar varios inqueritos policiaes e este por se recusar a servir perante o mencionado supplente, sem allegar motivo procedente.

— Ao juiz de direito do 2.º districto criminal. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. dous autos de vistoria e identidade de pessoa, procedidos nos sentenciados civis desta provincia, Theotonio da Silva Wanderley e Thenorio Cavalcante de Albuquerque, fallecidos no presidio de Fernando.

— Ao juiz de direito do Brejo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do conteúdo de seu officio de 10 do corrente, communicando haver adiado a 3.ª sessão do jury desse termo, em virtude dos effeitos da secca.

— Ao inspector geral da instrucção publica. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, no requerimento da professora publica da cadeira de Bom Jardim, Rosalina Olympia Bezerra de Mello, exarou-se hoje o despacho seguinte: — « Indeferido, visto como, sendo uma das condições para a vitaliciedade o aproveitamento dos alumnos, verificou-se pelo numero dos examinados e merecimento das provas exhibidas em exame, que a supplicante, no periodo de seis annos, apenas habilitou cinco alumnas, duas das quaes foram approvadas com distincção e tres simplesmente. » Devolvo a V. S. os documentos, a que se refere seu officio n. 222, de 6 do corrente, que assim fica respondido.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1878

Abaixo assignados habitantes, na comarca de Pesqueira. — Informe a commissão central de soccorros.

Tenente Adrião Thenorio de Albuquerque. — Concedo a prorogação solicitada.

Antero José Barbosa. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio Rodrigues de Souza & C. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bento Pereira Bastos. — Concedo 15 dias de licença.

Carlota Joaquina de Carvalho. — Junte procuração e volte querendo.

Fielden Brothers. — Dê-se.

Ignacio Francisco Martins. — Encaminhe-se.

Jeronymo Alves Varella — Fica relevado.

Bellarmino Alves Arôxa. — A lei a que allude o despacho da presidencia de 28 de julho ultimo é a de n. 1,129 de 1873 e não a de n. 1,178 de 1875, da qual só por equivoco se fez menção no dito despacho, que deferindo o requerimento do supplicante, não podia referir-se á epocha em que por força da de n. 1,129, os captivos estiveram absolutamente excluidos do mercado.

João Antonio Monteiro. — Remettido ao Sr. inspector geral da instrucção publica, para informar acerca do edificio.

José Francisco de Azevedo Lyra. — Deferido com o officio desta data, ao thesouro provincial.

José Alves de Mello. — Indeferido, em vista da informação.

Bacharel Luiz Carlos de Magalhães Breves. — Remettido á junta medica que inspeccionou o supplicante, para informar, tendo em vista os documentos juntos

Margarida. — Informe o Sr. juiz de direito interino da comarca do Limoeiro.

Severiano de Siqueira Cavalcante. — Nada ha que deferir, visto informar a thesouraria de fazenda que ao supplicante não foi imposta a multa a que allude.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 27 de setembro de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando superior

Quartel do commando superior interino da guarda nacional do municipio do Recife, 25 de setembro de 1878.

Ordem do dia n. 3.

O coronel commandante superior interino faz publico que, por decreto de 6 de julho proximo passado, reentregou o governo imperial no exercicio dos respectivos postos aos Srs. tenentes coroneis Luiz Francisco de Barros Rego e Antonio Francisco Paes de Mello Barreto, segundo lhe foi communicado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de 20 do corrente mez.

Em cumprimento do que, devem os reentregados entrar quanto antes em exercicio, com as formalidades da lei, communicando essa occurrencia á este commando logo que tenha lugar. — *Rodolpho João Barata de Almeida*, coronel commandante superior interino.

Repartição da policia

N. 1,691 — 2.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 27 de setembro de 1878. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Adão, escravo do coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, remettido pelo delegado do termo do Olinda, como criminoso de morte.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Antonio dos Santos, por crime de furto, e Manoel Lins Wanderley, por crime de offensas physicas.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Raymundo Alves Feitosa, por crime de furto, e José Francisco Pinheiro, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Boa-Vista, Bernardino Luiz Rodrigues da Costa Monteiro, João Severo da Silva e Paulo, escravo de D. Helena de tal, por crime de furto.

No dia 30 de agosto ultimo, no lugar *Frecheiras*, do 4º districto do termo de Santo Antão, foi ferido com um tiro desfechado de emboscada, o individuo de nome Antonio Gomes da Silva. O ferido foi conduzido para aquella cidade, e alli vistoriado, ignorando-se ainda quem fôra o autor do crime, não obstante as diligencias que a tal respeito se procedeu.

No dia 20 do corrente, em terras do engenho Gamelleira, do 2º districto do mesmo termo, foi encontrado n'uma casa aberta o cadaver de um homem de côr branca, verificando-se da vistoria a que se procedeu, ter sido a morte resultado de inanição.

No dia 25 amanheceu violentada a porta da fabrica de cigarros, sita no largo do Terço, do 1º districto de S. José, tendo os ladrões roubado algum dinheiro e porção de cigarros. O subdelegado respectivo, além das diligencias a que procedeu a respeito, prosegue a ulteriores investigações para os devidos fins.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Sigismundo Antonio Gonçalves*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE SETEMBRO

Noticias do sul do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Pernambuco*, trazendo datas: do Rio da Prata até 12, de S. Paulo até 19, do Rio de Janeiro até 20, da Bahia até 24, e de Maceió até 26 do corrente. Além do que damos sob as rubricas *Parte Official* e *Revista Diaria*, eis o que encontramos nos jornaes:

PARAGUAY

— No dia 1º do corrente encerraram-se os trabalhos do congresso paraguayo.

RIO DA PRATA

Realisara-se em Buenos-Ayres, a 8, o grande *meeting* popular convocado para protestar contra a suspensão das eleições municipaes e de juizes de paz, e, apezar de ter sido immensa a concurrencia de povo á praça da Victoria, não se deram as desordens que o governo temia, e na previsão das quaes armara as tropas da guarnição.

Parece que prevalecera a idéa de effectuar as eleições, apezar de prohibidas. Dizia-se que o governador dirigira uma circular ás autoridades do interior, ordenando-lhes que dissolvessem pela força quaesquer reuniões eleitoraes no dia 15, prendendo os seus promotores e remettendo-os para a capital. Segundo outra versão, o Dr. Tejedor recommendara simplesmente ás autoridades que impedissem a pratica de qualquer acto eleitoral.

Assegurava *El Porteno* que o *meeting* do dia 8 desmoralisara completamente aos mitristas: o contrario disso sustentavam *La Nacion*, *El Pueblo Argentino* e outras folhas.

Um diario portenho declarou que o partido mitrista depois da manifestação popular, procurava alliar-se ao presidente Avellaneda e propôr ás provincias esta combinação presidencial: Acosta — Laspiur.

Fallava-se de uma interpellação ao ministerio nacional sobre negocios de Entre-Rios, onde a ordem estava ameaçada. O Dr. Febre, governador daquella provincia, era esperado a todo o momento em Buenos-Ayres, para conferenciar com o presidente da republica.

Em um telegramma de Jujuhy, publicado no diario *El-Nacional*, dizia-se que a legislatura decretara a mobilisação das milicias de Oran e Rivadavia para hostilisar forças nacionaes que permaneciam na fronteira. Esperavam-se sérios conflictos, se o governo nacional não contivesse semelhantes abusos.

A provincia de Corrientes continuava em socego. O governador interino Ferré confirmara a nomeação dos ministros do governo e da fazenda.

O poder executivo pedira ao senado nacional a lista triplice para o provimento do bispado vago de Cordoba. Dava-se como candidato mais provavel Fr. Mamerto Esquiú.

A mesma camara rejeitara o projecto relativo á colonisação das Missões.

O governo fizera concessões de terras em varios pontos do territorio patagonico á empreza Guesalaga & C., que se propunha a estabelecer alli tres colonias. A primeira expedição, que devia partir brevemente, debaixo da direcção do engenheiro Stelztrang, teria por fim levantar plantas e estuder geologicamente as terras concedidas.

O padre Antonio Fiat tinha sido nomeado geral da ordem dos Lazaristas em Buenos-Ayres.

O diario oriental *La Nacion* julga contraria aos interesses da republica do Uruguay a celebração do tratado com Portugal, que, segundo diz a mesma folha, o Visconde de S. Januario pretende com insistencia, pela razão de ser muito limitado o commercio com aquelle reino.

Dentro de poucos dias o *New London and Brazilian Bank* estabeleceria em Montevidéo uma casa bancaria filial, da qual seria gerente T. H. Jones.

A folha *La France* recebeu, pelo *Patagonia*, noticias dos exploradores da Terra do Fogo e do Canal de Smith, que tinham sahido de Montevidéo no vapor *Toro*.

Depois de nove dias de viagem chegara o *Toro* a Punta Arenas, tendo sido surprendido na vespera por um violento furacão.

O navio resistira á tempestade, soffrendo apenas uma peqnena avaria.

Os exploradores visitaram a bahia de Santa Helena, que lhes offerecêra admiraveis perspectivas com suas montanhas cobertas de neve. Nas costas da Terra do Fogo viram dous navios perdidos, um dos quaes inteiramente abandonado pela tripolação.

Depois de curta demora em Punta Arenas o *Toro* seguiria para seu destino.

Suicidara-se, disparando tiros nas duas fontes, Valentina Durtot, Oriental, solteira, de 35 annos de idade. Deixou seis cartas, com diversas datas, uma das quaes nestes termos: « Ninguem tem culpa de minha morte, peza-me a vida, e deixo-a hoje 15 de setembro. »

Estando a ponto de terminar por um duello a polemica que, durante alguns dias, sustentaram as folhas *La Colonia Espanola* e *La Nacion*, os padrinhos dos respectivos redactores, depois de uma conferencia de tres horas, concordaram em que se lavrasse um termo, declarando que os dous contendores, Martinez e Villarrueta, retiravam as phrases injuriosas que mutuamente se tinham dirigido, publicando-se nas folhas a seguinte declaração:

« Por indicação de alguns amigos concluio-se decorosa e justamente a polemica sustentada estes dias entre *La Colonia Espanola* e *La Nacion*, retirando-se por ambas as partes as palavras offensivas que a collecaram no terreno pessoal. »

MINAS GERAES

— Resultado da votação de 46 collegios eleitoraes com 3,590 eleitores, sendo 43 já publicados e mais os da Conceição, Uberaba e S. Paulo de Moriano:

1.	Affonso Celso	1,611
2.	Lima Duarte	1,605
3.	Ignacio Martins	1,596
4.	Martinho Campos	1,596
5.	Affonso Penna	1,577
6.	Cesario Alvim	1,568
7.	Lafayette	1,[illegible]51
8.	Theophilo Ottoni	1,53[illegible]
9.	Visconde de Prados	1,449
10.	Hygino	1,441
11.	Fidelis Botelho	1,426
12.	Candido Oliveira	1,397
13.	Theodomiro	1,395
14.	Mello Franco	1,387
15.	Felicio dos Santos	1,386
16.	Manoel Eustaquio	1,364
17.	Carlos Affonso	1,3[illegible]4
18.	Aureliano Magalhães	1,323
19.	Corrêa Rabello	1,301
20.	Galdino Neves	1,237

— Fallecera, em Ayuruoca, o Revm. conego Antonio dos Reis Silva Rezende, com 77 annos de idade. Fôra, outr'ora membro da assembléa provincial, exerceu por muitos annos os cargos de eleitor e vereador e era condecorado com o habito de Nosso Senhor Jesus Christo. Gozava de geral estima e influencia e dirigia a politica liberal da localidade.

S. PAULO

Refere a *Provincia*:

« Hontem [16], pelas 9 horas da manhã, foi tal a escuridão que repentinamente se fez nesta cidade, que se tornou preciso o auxilio de luzes para os diversos serviços dentro de casas.

« Estava eminente uma grande tempestade; o céo ficou completamente negro e nuvens espessas tocaram quasi a terra.

« Felizmente quando se esperava um grande tufão e uma tormenta de agua, tudo se dissipou, havendo apenas uma ligeira chuva. »

— Lê-se no *Diario de Santos*:

« Em virtude da ordem do governo provincial, a camara municipal abrio uma enfermaria para variolosos no edificio do mosteiro de S. Bento.

RIO DE JANEIRO

Acerca da viagem de suas magestades imperiaes na provincia de S. Paulo, escreve d'ahi o correspondente do *Jornal do Commercio*, da côrte.

« Dia 14 [á noite.] — Em Mogymirim, depois da jantar, suas magestades deram um passeio de carro pela cidade, visitaram a ponte chamada — Mogymirim — e o cemiterio.

« A' noite grande concurso de povo em frente á residencia do coronel Guedes, saudando a familia imperial, a constituição politica do imperio, etc.

« A cidade estava illuminada e enfeitada com bandeiras e galhardetes.

« Suas magestades receberam a camara municipal, que foi comprimental-as, bem assim outras pessoas gradas do lugar.

« Dia 15. — A's 6 horas da manhã, suas magestades imperiaes ouviram missa na matriz de Mogymirim; ás seis e meia tomaram uma ligeira refeição, pois tinham de viajar muito e ás sete horas partio o trem. Chegou á Casa Branca ás nove horas e vinte e cinco minutos, tendo o trem da companhia Mogyana percorrido noventa e sete kilometros em duas horas e vinte e cinco minutos.

« Hospedaram-se suas magestades na casa do coronel Vicente Ferreira de Sillos Pereira, sendo recebidas na estação pelas principaes autoridades do lugar, excepto a camara municipal [que não recebeu participação da viagem de suas magestades, segundo nos informaram]

« A estação de Casa Branca estava toda embandeirada e enfeitada, e uma banda de musica tocou o hymno nacional tanto á entrada como á sahida.

« A' uma hora e vinte minutos partio o trem imperial de volta para Mogymirim, conduzindo suas magestades, acompanhadas dos Srs. conselheiros Sinimbú, Visconde do Bom Retiro, Conde de Iguassú, Dr. Carvalho de Moraes, Barão de Maceió, coronel Guedes, Barão de Tres Rios, Dr. Moreira de Barros, Dr. Ataliba Nogueira, presidente da companhia Mogyana.

« No trajecto da Casa Branca parou o trem duas vezes, uma para tomar agua, tendo o Imperador occasião de ver encher-se a caldeira da machina com agua de um tanque pela força viva do vapor, e outra para o augusto viajante, acompanhado pelo Dr. Mendes, chefe do trafego da estrada, ver a bella ponte do rio Mogyguassú, feita toda de pedra e peroba.

« Suas magestades vão visitar amanhã [16] a colonia Nova Louzã e seguirão para o Amparo. »

« Dia 16. — Em Mogymerim, depois do almoço, ás sete e meia horas da manhã sua magestade o Imperador, acompanhado dos Srs. conselheiro Sinimbú, Visconde do Bom-Retiro, Conde de Iguassú, Barão de Maceió, presidente Dr. Baptista Pereira, e Dr. Moreira de Barros, tomou o trem em Mogymirim e dirigio-se á colonia Nova Louzã, distante duas e meia leguas de Mogyguassú.

« Esta colonia foi fundada unicamente com trabalhadores da aldeia de Nova Louzã em Portugal, pelo commendador Montenegro.

« E' ella a primeira colonia que não tem braço escravo. Tem 107 colonos, sendo grande parte dos cafezaes formada por gente livre.

« Sua magestade percorreu as dependencias da fazenda, examinando as fabricas e terreiros. Apreciou bastante a rua de bambús feita pelos colonos.

« O Sr. commendador Montenegro offereceu um profuso *lunch* a sua magestade, provando o vinho e doces feitos pelos colonos.

« Regressando de Mogyguassú, o trem chegou a Mogymirim ás tres horas da tarde.

« Foi servido o jantar ás tres e meia, em casa do coronel Guedes, e ás quatro horas e quinze minutos partio o trem para o Amparo.

« Depois de uma pequena demora na estação de Jaguary, para manobra, o trem seguio ás cinco horas e vinte e cinco minutos, e chegou ao Amparo ás seis horas e vinte e cinco minutos.

« Apezar de chover muito, havia grande concurrencia na estação. Suas magestades foram recebidas por duas filas de meninas, que, postadas no saguão, atiravam flores aos augustos viajantes.

« Grande numero de girandolas e foguetes atroavam os ares e uma banda de musica executava o hymno nacional.

« Tomaram o carro e dirigiram-se á casa do commendador Joaquim Pinto de Araujo Cintra, onde pernoitaram.

« Suas magestades regressaram hontem á noite a Campinas da sua excursão pelo interior. Houve grande recepção preparada pelo Sr. Barão de Indaiatuba, que hospedou a suas magestades. Partem hoje [18] para a fazenda Sete Quedas. O itinerario foi mudado. Suas magestades seguem no dia 3 para a côrte. »

« *Amparo*, 17. — SS. MM. Imperiaes almoçaram hoje ás 7 horas da manhã, e ás 8, acompanhados dos Srs conselheiro Sinimbú, Visconde do Bom-Retiro, Barão de Maceió e Conde de Iguassú, visitaram a matriz, a igreja nova feita á custa da população, a cadêa, a casa da camara, as prisões, o lazareto para os bexiguentos e as escolas de ambos os sexos.

« A's 10 horas, S. M. o Imperador foi visitar a colonia do *Salto Grande*, propriedade do Sr. Barão de Indaiatuba, percorrendo todas as dependencias. Regressou ás 3 horas para o Amparo, onde foi servido o jantar.

« As 4 horas partio o trem imperial, conduzindo Suas Magestades, seus semanarios, conselheiros Sinimbú, Visconde do Bom-Retiro, Dr. Moreira de Barros, Barões de Indaiatuba e de Tres-Rios, e outros fazendeiros do municipio de Campinas. »

MUTILADO

« O trem [illegible] minutos a Campinas de volta da excursão que fizera a Mogymirim, Amparo e [illegible], sendo recebidos os augustos viajantes com o hymno nacional e innumeras girandolas, salvas e grande quantidade de foguetes. A cidade estava illuminada e apresentava um lindo aspecto. Na rua Direita havia arcos de gaz e no fim do quarteirão do palacete do Sr. Barão de Indaiatuba um arco com as seguintes palavras *Viva a familia imperial.* Bandas de musica tocaram variadas peças durante a noite.

« *Dia* 18. — Hoje, ás 8 horas da manhã, Suas Magestades Imperiaes partem para a fazenda das *Sete Quédas*, do Sr. Barão de Indaiatuba, onde pretendem almoçar.

« O itinerario foi alterado da seguinte modo

« 20, volta do Rio-Claro. Ramal de Pirassununga. Almoço em Araras em casa do Sr. José de Lacerda Guimarães. 21, almoço em Campinas; jantar em Jundiahy, pernoitando Suas Magestades em casa do Sr. commendador Joaquim Benedicto de Queiroz Telles em Jundiahy. 22 e 23, Piracicaba. 24, missa por alma de Pedro I; partida directa para S. Paulo. 25, partida para Ipanema. 26, Ipanema. 27, volta para S. Paulo. 28, S. Paulo. 29, partida para Santos. 30, Santos. 1 de outubro, volta a S. Paulo. »

Recebemos tambem o seguinte telegramma, datado de hontem:

« O trem imperial partio de Campinas ás 7 horas da manhã e chegou á Limeira ás 9 horas, onde houve grande recepção preparada pelo Sr. Silverio Jordão, em cuja fazenda almoçaram Suas Magestades. O jantar será na fazenda do Sr. Barão de Tres-Rios, d'onde partirão os augustos viajantes para o palacete do Sr. Barão de Araquara, no Rio-Claro. Alli pretendem pernoitar.

— Lemos no mesmo jornal, de 19:

« Tendo S. M. a Imperatriz aceitado as insignias de Gran Dama e Gran-Cruz da Ordem Soberana e Religiosa de Malta, o Grão-Mestre da referida ordem acaba de nomear damas de honra a esposa do Sr. presidente do conselho, as Sras. Baronezas de Villa-Bella, esposa do Sr. ministro de estrangeiros, e de Nogueira da Gama, esposa do mordomo da casa imperial. Teve a missão de entregar ás ditas damas as insignias com que foram condecoradas, o Sr. ministro de Italia, na qualidade de cavalheiro de Malta. »

— O mesmo jornal resume assim a sessão do Supremo Tribunal de justiça, de 18 do corrente:

« Abrio-se hontem a sessão, achando-se presentes 15 ministros, tendo faltado os Srs. Barbosa e Pereira Monteiro, e depois da leitura e approvação da acta da sessão anterior e da exposição de varios processos, passou o tribunal a occupar-se com a petição em que o advogado Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides impetrou uma ordem de *habeas-corpus* a favor do ex-thesoureiro das loterias da côrte Saturnino Ferreira da Veiga, achando-se presente o paciente, acompanhado do mesmo advogado.

« O Sr. ministro Camara, relator, procedeu á leitura da informação prestada pelo conselheiro juiz de direito do 8º districto criminal no seguinte officio:

« Juizo de direito do 8º districto criminal da côrte, em 17 de setembro de 1878. — Illm. e Exm. Sr. — Dando cumprimento á ordem desse egregio supremo tribunal de justiça, que me foi dirigida em 14 do corrente, cabe-me informar a V. Exc. que, nos termos do decreto n. 657 de 5 de dezembro de 1849, por aviso do ministerio da fazenda de 9 do corrente foi encarregado do respectivo processo contra Saturnino Ferreira da Veiga, ex-thesoureiro das loterias da côrte, o qual se achava preso administrativamente, e não tinha, no prazo marcado de 30 dias, recolhido aos cofres do thesouro o alcance já verificado de 271:600$000.

« Immediatamente abri o processo *ex-officio* por se tratar de crime de responsabilidade, nos termos do aviso n. 245 de 27 de agosto de 1855, n. 2, comprehendido na 2ª parte, tit. 6º, cap. 1º do codigo penal — que se inscreve do peculato —; e sendo o réo logo intimado, está correndo o prazo dos 15 dias dentro do qual mandei que respondesse.

« Logo que recebi o aviso do ministerio da fazenda foi-me requerido pelo réo, que o mandasse pôr em liberdade, para se *livrar* solto, ou que pelo menos o admitisse a prestar fiança provisoria.

« Mandei ouvir o Dr. 1º promotor publico, e, de accordo com a opinião deste, indeferi o requerimento do réo, porque, a meu ver, não é o caso regido pela disposição geral do art. 14 § 3º da lei n. 2,033 de 1871, mas trata-se de hypothese excepcional sujeita a regimen especial, autorisado pelas excepções do art. 310 do codigo penal.

« O réo está sujeito ás regras estabelecidas no decreto n. 657 de 1849, que regula a prisão administrativa dos exactores da fazenda publica, aos quaes é o supplicante equiparado; e, em face dos termos claros da ultima parte do art. 4º do citado decreto, entendi que só no caso de *não pronuncia* poderia ser o réo solto, devendo continuar a prisão administrativa, em que se acha, durante o processo até o *grão de pronuncia*.

« Com effeito, outra intelligencia não póde ser dada ao texto em questão: e fôra absurdo suppôr que semelhante decreto quiz tratar dos effeitos regulares da pronuncia no dominio do poder judiciario. Tal decreto refere-se á *pronuncia*, é claro, porque é effeito natural deste a prisão dos réos, e então determinou o mesmo decreto, que com a mesma pronuncia cessasse a *prisão administrativa*. Seria ocioso dizer o decreto que no caso de pronuncia ficasse o réo *preso*, pois isso é disposição geral, sendo que, depois de pronunciado, obrigando a pronuncia á prisão, só afiançado poderia o réo ser solto, em caso de fiança.

« E nenhum absurdo resulta da intelligencia dada; pois o excepcional decreto deve ser mantido *in totum*; e, assim como foi o supplicante preso administrativamente e permaneceu preso durante o prazo que lhe foi marcado para recolhimento do alcance, nada ha de extraordinario que veja-se processar ainda em prisão: é medida disciplinar, á qual está o mesmo supplicante sujeito, e não ha fugir.

« Se fôr decretada a pronuncia do supplicante, entrará elle para o rôl dos culpados, e então, sujeito ás regras communs do processo, será a sua sorte regulada pelas disposições geraes, sendo em tal caso admittido a prestar fiança nos termos da lei. Se não fôr pronunciado, será logo posto em liberdade, cessando incontinenti toda a detenção com o caracter administrativo.

« E' como entendo; notando-me sómente accrescentar que a minha opinião encontrou apoio no egregio tribunal da relação desta côrte, que, conforme é publico e notorio, negou ordem de *habeas-corpus* requerida pelo mesmo supplicante, por entender que se tratava ainda de prisão administrativa; do que dá tambem noticia a petição do supplicante, que me foi remettida por cópia.

« Entretanto, resta a esse venerando supremo tribunal de justiça dizer a ultima palavra sobre assumpto tão importante, aguardando eu as ordens do mesmo tribunal para cumprir.

« Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça. — O juiz de direito do 8º districto criminal, *Beato Luiz de Oliveira Lisboa.* »

« Concluida a leitura desta informação, declarou o paciente, em resposta a uma pergunta do Sr. ministro Camara, que não recebera nota de culpa e, em resposta a outra pergunta do Sr. ministro Almeida, que fôra preso por ordem do 3º delegado da policia, ignorando se ainda se achava á disposição da mesma ou de outra autoridade.

« Sendo concedida a palavra ao advogado, disse que crescia de importancia a causa que tem nestes ultimos dias prendido a attenção publica, não só por se tratar de oppressão feita a um cidadão, como por ter sido ameaçada a instituição do *habeas-corpus*, — a pedra angular de todas as liberdades.

« Referio-se ao conflicto e louvou ao tribunal que tinha salvo uma prerogativa sua, com a attitude energica que assumio e salvo a instituição que o governo pretendeu inutilisar.

« Fez o historico do *habeas-corpus* na Inglaterra: apreciou-o perante a nossa legislação, (codigo do processo, lei de 3 de dezembro e lei da reforma) para concluir que era uma instituição politica, e que só eram excluidos do *habeas-corpus* os alistados no exercito e armada.

« Passando á questão, demonstrou a illegalidade da prisão desde o seu começo, os abusos praticados pelo thesouro até que, findo o [illegible] posição do juiz.

« Disse que não restava duvida que, com a terminação do prazo, findou a prisão administrativa: é o que se deprehende do decreto de 1849 e da resolução de consulta de 29 de outubro de 1849, que é a fonte de tal decreto. Que, sendo assim, e entrando o paciente no regimen commum, por tratar-se de crime afiançavel, em que não houve prisão em flagrante, era uma violencia responder o paciente preso a processo. Devia ser solto, independente de fiança. Que o ministro, [illegible] na apresentação do paciente, demonstrou perfeitamente que entendia estar terminada a prisão administrativa, pois não se concebe que fosse incoherente, e o *Diario Official* repetio que nunca o ministro entendeu ser inafiançavel o crime. Em vista da constituição e mais leis, pedio ao juiz da culpa — soltura sem fiança, estando prompto a prestal-a, se exigisse. — Foi-lhe indeferida a petição e usou do *habeas-corpus*, estando convencido que não errara empregando esse meio; errando os que pensam em contrario e o *Diario Official*, pois que pelo art. 352 do codigo do processo em *habeas-corpus*, o juiz a quem é impetrada a ordem, se se convencer que o crime é inafiançavel, póde mandar prestar a fiança, e pois ahi ia quando se tratasse de despacho de denegação de fiança, podia usar de tal meio. Analysou as expressões — *continuando a prisão no caso de pronuncia*, de que se serve o decreto para demonstrar que dellas não se póde concluir que tenha-se tornado inafiançavel o delicto, — e pedio ao tribunal que, ou soltasse o paciente sem fiança, ou, se tivesse escrupulos, — o mandasse admittir —, e por ultimo tornou saliente que o paciente não era um ladrão de dinheiros publicos, era uma victima ha muitos annos immolada, como em juizo competente se provaria.

« Tendo o Sr. conselheiro presidente annunciado que estava em discussão o requerimento feito a favor do paciente, tomou a palavra o Sr. ministro Camara, relator.

« Disse que votára contra o pedido de ordem de *habeas-corpus* quando o réo ainda se achava preso administrativamente, por entender que essa prisão era legal, e para o demonstrar leu alguns artigos do decreto n. 657 de 5 de dezembro de 1849.

« Desde que, porém, findou o prazo assignado ao réo para entrar com os dinheiros a seu cargo, sem que elle realisasse a entrada, e foi de conformidade com o art. 6º do citado decreto de 1849, posto á disposição da autoridade judiciaria para formar-lhe culpa pelo crime de peculato, cessára completamente a prisão administrativa.

« Estando, portanto, o réo a responder pelo crime de peculato; sendo esse crime afiançavel; não tendo sido effectuada a prisão em flagrante delicto; não tendo sequer o réo recebido nota de culpa, parecia illegal a continuação de sua prisão, e que della devia ser relaxado independentemente de fiança.

« O Sr. ministro Valdetaro disse que não se tratava de um simples peculatario, mas de um responsavel por dinheiros publicos, sujeito a uma legislação especial ainda em vigor.

« Mostrou que o decreto de 5 de dezembro de 1849 não fez mais do que regular a execução de varios titulos do alvará de 28 de junho de 1808, subsistente por força do art. 88 da lei de 4 de outubro de 1831 e do art. 310 do codigo criminal.

« Ponderou que, segundo o disposto na legislação especial vigente, a acção administrativa continúa até o réo ser absolvido, e que só então póde cessar a prisão administrativa; tendo sido sempre essa a jurisprudencia do thesouro, como mostrou, citando ordens assignadas pelos ministros da fazenda Rodrigues Torres, o mesmo que referendára o decreto de 1849, e Hollanda Cavalcante.

« Sendo esta a legislação vigente, deve ser respeitada pelo tribunal, e com isso não se viola nem a constituição nem o codigo.

« Em face dessa legislação considera o réo legalmente preso, e, pois, não lhe concederá soltura, porque julga-se incompetente para soltar a quem está legalmente preso.

« O Sr. ministro Almeida observou que a questão era simples e liquida.

« Na sua primeira phase, aventou-se a questão da competencia do tribunal para conhecer do pedido de ordem de *habeas-corpus* nos casos de prisão ordenada por qualquer autoridade administrativa. A competencia hoje é liquida, e ficou firmada a intelligencia do art. 18 da lei de 20 de setembro de 1871.

« Não admitte como possivel a hypothese de um conflicto com o supremo tribunal de justiça, nem de jurisdicção nem de attribuições, desde que esse tribunal, por virtude do decreto n. 2,684, de 23 de outubro de 1875, tem competencia para tomar assentos para intelligencia das leis civis, commerciaes e criminaes, que obrigam indistinctamente a todos.

« Na segunda phase da questão trata-se de verificar se a prisão administrativa póde durar emquanto existir o réo ou até que elle indemnise completamente o thesouro.

« Segundo a boa regra de interpretação, procurará a fonte do direito.

« No caso vertente, essa fonte não é precisamente o alvará de 28 de junho de 1808, dos tempos em que o regimen era outro muito diverso do actual.

« Por esse alvará parece, com effeito, que o prazo da prisão administrativa era indefinido.

« Mas, quando se quiz reviver essas disposições do antigo regimen, ouvio-se o conselho de Estado, e este indicou as modificações que deviam tirar as asperezas do alvará de 1808.

« Uma das modificações foi que *se fixasse um maximo* da prisão administrativa, de maneira que se verificada a prisão os thesoureiros e outros responsaveis durante o prazo fixado não verificassem as entradas, se procedesse immediatamente á formação da culpa.

« A resolução de consulta de 24 de outubro de 1849 é, pois, a fonte do decreto de 5 de dezembro do mesmo anno, e por ella não resta duvida que limitou-se o que era indefinido.

« Assim, desde que finda o prazo fixado, maximo tempo da prisão administrativa, o responsavel é immediatamente entregue ao poder judiciario; a linha divisoria é o acto do agente administrativo que passa ao juiz que tem de formar a culpa o réo no estado em que estava, isto é, preso, e ahi finda o regimen administrativo e começa o judiciario, a quem desde então fica entregue inteiramente o cidadão.

« Quanto ás palavras do art. 6.º do decreto de 1849 « continuando a prisão no caso de pronuncia », entende que não podem ser obrigatorias para o poder judiciario: sendo que por isso o juiz deverá ter concedido a fiança que lhe requereu o réo.

« Por ultimo, pondera que a prisão administrativa póde ter lugar antes da culpa formada, *ad instar* da prisão em flagrante delicto; e que uma vez dada aquella prisão só deve cessar depois de prestada a fiança. Considera-se o réo illegalmente detido desde que quiz prestar fiança, e não lh'a admittiram, e, pois, vota para que seja elle solto, precedendo a fiança.

« Encerrada a discussão, votaram pela soltura independentemente de fiança os Srs. Camara e Travassos, e pela soltura com fiança os Srs. Coito, Costa Pinto, Silveira, Almeida, Silva Guimarães e Reis e Silva; negando a soltura os Srs. Simões, Albuquerque, Valdetaro, Vasconcellos, Graça e Almeida e Albuquerque.

« Em virtude da decisão do tribunal, foi lavrada a seguinte sentença:

« Examinados e relatados estes autos de petição de *habeas-corpus*, em que é paciente o ex-thesoureiro das loterias da côrte, Saturnino Ferreira da Veiga, presente o réo, com as informações dadas pelo juiz de direito do 8º districto criminal, concedem alvará de soltura ao réo, depois de ter este prestado fiança, na fórma do art. 352 do codigo do processo, visto ser afiançavel o crime de peculato, em que se acha o mesmo indiciado, tendo cessado a prisão administrativa e o dito réo sujeito ao poder judiciario. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1878. — *Brito*. P. — *Camara*, votei pela soltura sem fiança. — *Almeida*. — *Simões da Silva*, vencido. — *Travassos*. — *Silva Guimarães*. — *Silveira*. — *Valdetaro*, vencido. — *Coito*. — *Costa Pinto*. — *Almeida Albuquerque*, vencido. — *Albuquerque*, vencido. — *Reis e Silva*. — *Vasconcellos*, vencido. — *Graça*, vencido. »

— A alfandega da côrte rendeu do 1º a 18 do corrente 2,005:175$030.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Montevidéo*, 312. — Foi insignificante hoje o movimento do mercado de ouro; mantem-se o preço de 254.

« As taxas de cambio soffreram pequena alteração, por isso que houve [illegible] Buenos-Ayres; por ora regulam os [illegible] Londres 51 3/8 a 51 1/2 d., baucario, 51 5/8 d., particular.

« Vendeu-se o carregamento de assucar [illegible] de Pernambuco por Campos, constando de 758 saccos de assucar e [illegible] de aguardente.

« Venderam-se mais 300 saccos de assucar por *Timotheo I*, de Pernambuco, e 38 saccos de café do Rio, tudo a preços reservados. »

« *Rio de Janeiro*, 12. — O mercado de cambio abrio hoje á taxa de 23 3/8 d. sobre Londres, sendo dada pelos bancos inglezes. O Banco Commercial não affixou tabella sobre Londres.

« A's 2 horas da tarde o London and Brasilian Bank subio a taxa de 23 1/2 d. no que foi acompanhado pouco depois pelo English Bank.

« Effectuaram-se transacções regulares em papel particular sobre Londres a 23 9/16, 23 5/8 e 23 7/16 d. e pequenas sobre França, particular, a 407 rs. por franco.

« Corria hoje com insistencia, na praça, que o thesouro tomára uma somma regular em cambiaes sobre Londres e fala-se na taxa de 23 1/2 d. como preço medio.

« Na Bolsa não houve movimento digno de menção especial.

« As vendas de café conhecidas até ás 3 horas da tarde orçavam por 14,250 saccos.

« Fretaram-se os seguintes navios para carregar café: 1 para Nova-York, por £ 830; 1 para Nova-Orleans, por £ 250; 1 para um porto do Atlantico (Estados-Unidos), por £ 210; 1 para o Canal a 35/, e dous para Lisboa a ordens, sendo 1 a 32/6 e 1 a 35/. »

BAHIA

— Recrudescera o beriberi, atacando de preferencia as pessoas de 16 a 25 annos de idade.

— Em Caravellas grassava epidemicamente a variola.

— Achavam-se no porto da capital: o vapor *Bonifacio*, com a commissão inspectora dos pharóes; e o vapor *Lamego*, que vai estacionar no Pará.

— A canhoneira franceza *Tactique* seguira para o Rio de Janeiro.

— Na Feira de Santa Anna foi morta uma cobra cascavel, que media 3 metros de comprimento.

— A 23 arribára o vapor argentino de guerra *Avellaneda*, de 40 toneladas, que ia de Glascow para Buenos-Ayres.

— Perdera-se, na barra do Rio das Contas, o hiate americano *Charles Sawyer*, quando d'ahi sahia para Pernambuco, com um carregamento de farinha de mandioca. Salvaram-se apenas 3,380 saccos.

— Eis a apuração dos collegios da capital, Catú, Inhambupe, Entre-Rios, Conde, Cachoeira, Itapicurú, Areia, Itaparica, (freguezias de Vera-Cruz e Santo Amaro de Catú), Matta, Abrantes, Santo Amaro, Maragogipe, S. Francisco, Tapera, Feira de Santa Anna, Nazareth, Jaguaripe, Camamú, Ilhéus, Alagoinhas, Purificação, Camisão, Caravellas, Taperoá, Valença, Porto Seguro, Santa Anna de Catú, Barra do Rio de Contas, Monte Santo, Joazeiro, Santa Isabel, Minas do Rio de Contas, Brejo Grande, Villa Nova da Rainha, Jacobina, Morro do Chapéo, Villa da Victoria, Geremoabo, Pombal, Bom Conselho, Lenções e Caetité, exclusive as duplicatas da Penha, Santo Antonio de Alagoinhas, e freguezia de Itaparica, para deputados geraes:

1	Conselheiro Dantas	1775
2	Dr. Cesar Zama	1576
3	Dr. Almeida Couto	1556
4	Dr. Jeronymo Sodré	1543
5	Dr. Leão Velloso	1542
6	Dr. Francisco Sodré	1495
7	Dr. João Ferreira de Moura	1475
8	Dr. Marcolino Moura	1455
9	Dr. Gonçalo Bulcão	1446
10	Dr. Ruy Barbosa	1428
11	Dr. Ildefonso José de Araujo	1427
12	Dr. Prisco Paraizo	1415
13	Conselheiro Salustiano Souto	1407
14	Dr. Frederico de Almeida	1378
	Conselheiro Franco	600
	Dr. Innocencio Góes Junior	487
	Dr. Azevedo Monteiro	457
	Dr. Francisco Rocha	449
	Dr. Arthur Rios	428
	Capitão de fragata Souza França	395
	Conselheiro Figueiredo Rocha	379
	Dr. Antonio Euzebio	357
	Dr. Cicero Dantas	328
	Vigario Rocha Vianna	208

ALAGOAS.

Nada occorreu, que mereça menção.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes — Por portaria da presidencia da provincia, de 24 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados supplentes do subdelegado do districto da Penha, do termo de Floresta: Antonio Gomes de Sá, Custodio Gomes da Silva e Bento Ferreira de Andrade.

Vinte e oito de setembro — Esta data relembra um dos mais gloriosos feitos da geração actual da terra do Cruzeiro, rememora um grandioso acontecimento, que como que apagou uma nodoa indelevel que nos legaram os antepassados.

Foi em 28 de setembro de 1871 que S. A. Imperial a Serenissima Princeza D. Izabel, secundando as vistas do paiz e interpretando na devida altura os sentimentos de seus representantes nas duas casas do parlamento nacional, na qualidade de regente do imperio e na ausencia de S. M. o Imperador e em seu nome, sanccionou o decreto legislativo que deu o golpe fatal na escravidão, declarando que, desde então, não mais nasciam escravos no Brasil.

Tão grandioso acontecimento, á que o mundo civilisado applaudio de coração pelo nobre esforço que revelou em pró da liberdade, não póde, pois, ser esquecido, nem sel-o-ha jamais, em quanto neste paiz houverem peitos que saibam pulsar pela liberdade, em quanto houverem espiritos que se elevem nas conquistas pacificas da luz sobre as trevas, do progresso sobre os marcos rotineiros lançados pelo passado no caminho da intelligencia e do trabalho.

Saudando o dia 28 de setembro como um dos mais bellos do Brasil independente, saudamos *ipso facto* o futuro da patria, que a lei promulgada nesse dia desannuviou, fazendo-o prometter ás gerações que hão de vir um mundo de riquezas, que, nem as passadas poderam lograr, nem a presente póde ainda colher.

Jury do Recife. — Só tendo comparecido hontem 38 juizes de facto, o Sr. Dr. Adelino de Luna Freire, presidente do tribunal, fez sortear mais os 15 seguintes:

Manoel José Machado.
Henrique Soares de Azevedo.
Dr. Frederico Maia.
Antonio José Ferreira do Rio.
Capitão Xavier Eduardo da Costa Gama.
Gratuliano dos Santos Vital.
José de Pinho Borges.
Luiz de Almeida Nobre.
Luiz Francisco Pita de Albuquerque.
José Duarte Calixto
Manoel Joaquim da Costa Vasconcellos.
Joaquim José de Miranda.
Francisco Epiphanio de Souza.
Paulo Felippe de Salles Abreu.
Manoel Francisco Durães.

— Continuam a ser multados em 20$ diarios cada um dos seguintes juizes de facto:

Antonio Vasco de Aragonez Cabral.
Apolinario Florentino de A. Maranhão Sobrinho.
Adolpho de Almeida Guedes Alcoforado.
Amaro Gomes da Silva Ramos.
Augusto Pinto de Lemos.
Antonio Bazilio da Silva Gomes.
Antonio de Albuquerque Barros.
Americo Carneiro da Cunha Albuquerque.
Benvenuto Buarque.
Enedino Gomes Ferreira da Silva.
Francisco Xavier Paes Pinheiro.
Francisco José de Almeida.
Dr. Francisco do Rego Baptista.
Francisco Gomes de Figueiredo.
Francisco Simões da Silva Mafra Junior.
João Sabino Olegario Pinho.
José da Silva Neves.
José Soares da Fonseca.
João Francisco do Nascimento Feitosa.
José de Figueiredo Reis e Silva.
José Gregorio Pinto.
Luiz Moreira Reis
Libanio Lopes Moreira.
Manoel Estanisláo da Costa.
Manoel Antonio Ferreira Gomes.
Manoel de Silva Maia.
Manoel Joaquim Carneiro Monteiro.
[illegible] de Carvalho Soares Brandão.
[illegible] Manoel dos Passos.
[illegible] Pedro de Sá Barreto Junior.
[illegible] José Antonio de Oliveira.
Adriano Augusto de Almeida Jordão.
Bruno Gomes da Silva.
Bernardino Barbosa da Silva.
Candido Soares da Motta Junior.
Enedino Henrique Mafra.
Innocencio Garcia Chaves.
Ignacio Alves da Silva.
Julio Cesar Paes Barreto.
José de Assumpção Oliveira.
José Bruno da Silva.
José Gomes Leal.
Joaquim José Pereira da Rocha.
Joaquim [illegible] Bezerra.
Manoel da Costa Carvalho.
Manoel Gonçalves Agra.
Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.
Vicente Bruno da Silva
Antonio Gomes Ferreira de Sá Leitão.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Antonio Francisco de Albuquerque Santos.
Eduardo Carneiro da Silva Guimarães.
Epiphanio da Rocha Wanderley.
Gustavo Adolpho Smith.
Ignacio José da Silva Braga.
Joaquim Lopes Dias.
Joaquim Nicoláo Ferreira.
Joaquim Francisco Gomes de Sá Leitão.
José Pinto dos Santos.
Leopoldo José Felippe Santiago.
Dr. Luiz Pires Villares.
Marcolino da Silva Mindello.
Manoel Soares de Moraes.
Nicoláo Mamede Freire.
Raymundo João dos Reis.
Simplicio Luiz dos Santos.
Vicente Ferreira Pinto.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
Antonio da Silva Azevedo.
Bernardo Gomes de Abreu.
Francisco Antonio de Magalhães Bastos.
Flavino Ribeiro de Vasconcellos.
Francisco da Costa Braga.
Hypolito José Roberto.
João Baptista de Castro e Silva.
José Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
José Bernardo Ricardo do Rego.
Manoel Antonio Ferreira Braga.
Virgilio Angelo da Costa Oliveira.
João Marques Correia.
Ursulino da Cunha Torreão.

Tiro de emboscada. — No lugar Frecheiras, do 4º districto de Santo Antão, a 30 de agosto, foi ferido com um tiro, dado de emboscada, Antonio Gomes da Silva. A policia local esforça-se para descobrir o autor.

Cadaver. — Em terras do engenho Gameleira, do 2º districto de Santo Antão, foi encontrado, a 21 do corrente, dentro de uma casa abandonada o cadaver, de um homem de côr branca. Os peritos declararam ter sido a morte produzida por inanição.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Pepita* e *Lice*, e vapores *Pernambuco* e *Marquez de Caxias*, deram para nosso mercado: araruta, 8 saccos; assucar, 39; azeite, 26 barris; café, 1,157 saccos; farinha de mandioca, 1,270 ditas; dita de milho, 12 barricas; milho, 200 saccos; tainhas em salmoura, 10 barris; xarque, 278,960 kilos.

Ferro Carril. — Para esta companhia vieram, no vapor *Pernambuco*, 25 mulas para o serviço dos carros.

Dia de finados. — Informam-nos que a gerencia da companhia Ferro-Carril pretende fazer assentar trilhos em prolongamento da linha da *rua* do Visconde de Camaragibe, (Academia), até o portão do cemiterio publico, afim de conduzir, no dia 2 de novembro, os visitantes áquelle estabelecimento.

Tribunal da Relação — No vapor *Pernambuco* chegou hontem da côrte, o Exm. Sr. desembargador Francisco Gonçalves da Rocha, removido para o tribunal desta provincia, magistrado illustrado, justiceiro e honesto, e homem de caracter nobre, e de sentimentos elevados.

Apresentamos á S. Exc. nossas saudações.

Dinheiro — O vapor *Marquez de Caxias* trouxe para:

Machado Lopes & C.	1:100$000
João da Silva Mello	240$000

— O vapor *Pernambuco* trouxe para:

Cardoso & Irmão	2:780$000
Monteiro & Irmão	881$570

Festa de arraial. — Prosegue amanhã, durante o dia, a exposição do hospital Portuguez de Beneficencia, e o bazar de prendas á elle offerecidas, sendo destribuidos aos concurrentes, mediante a esportula de 1$000 por cada um, os bilhetes representativos dos objectos nelle comprehendidos.

A' noite será cantada uma ladainha á S. João de Deus, na respectiva capella, destribuindo-se então os registos do santo.

Além de diversos balões aereostaticos, que subirão aos ares durante a tarde, ao som de uma banda de musica marcial, será queimado á noute, ao terminar da ladainha, um lindo fogo de artificio.

A companhia Ferro Carril manterá, durante o dia e a noute, o mesmo serviço de transporte de passageiros, como no domingo anterior.

Associação Commercial Agricola. — A directoria desta associação, accedendo ao convite que lhe foi dirigido pela sociedade Auxiliadora da Agricultura, convida aos agricultores desta e das provincias visinhas, que tem transacções com a praça de Pernambuco, a virem tomar parte no Congresso Agricola, que deve reunir-se, á 6 de outubro, no palacio da assembléa provincial.

Monte Pio Brasileiro. — Esta associação reune-se amanhã, em assembléa geral, para proceder á eleição da nova directoria.

Fabrica de gelo. — Em vista de uma denuncia publicada pelos jornaes, relativamente ao gelo fabricado e vendido nesta cidade, a camara municipal do Recife, em uma de suas sessões transactas, nomeou uma commissão, composta dos respectivos medico, engenheiro e fiscal da Boa-Vista, para examinarem as fabricas existentes na rua do Capibaribe e darem parecer á respeito.

Assim se fez, e na sessão de hontem d'essa corporação foi lido o parecer da commissão, e bem assim varios outros de diversos medicos desta cidade, relativamente á fabrica sita áquella rua n. 38, cujos productos foram todos accordes em elogiar.

Não satisfazendo, porém, á camara municipal esses pareceres, resolveu ella: 1.º devolver o parecer questionado á sua commissão para completal-o; 2.º solicitar da presidencia da provincia, um exame minucioso nas referidas fabricas por parte da inspectoria da saude publica; e 3.º mandar publicar pela imprensa as informações colhidas e os referidos pareceres.

D'estes se evidencia, entretanto, que o gelo fabricado na casa n. 38, do cáes do Capibaribe, pertencente ao Sr. Francisco Marcellino do Amaral, tem sobre o fabricado na outra fabrica da mesma rua, pertencente aos Srs. Poteleret, Faucaul & C., as seguintes vantagens: 1.º ter a transparencia vitrea propria da agua congelada, no entanto que o outro é opaco e tem a côr opalina; 2.º ter o gosto da agua pura ou antes ser insipido, no entanto que o outro tem um sabôr metallico; 3.º não alterar os vinhos quando á elles addicionado, no entanto que o outro modifica a côr de taes bebidas e produz nellas uma effervescencia denunciadora de um corpo estranho em seu seio; 4.º, finalmente, não dar nenhum precipitado quando submettido aos reagentes chimicos, no entanto que o outro dá um precipitado calcareo.

Nestas condições, parece até certo ponto justificada a preferencia que deve merecer a dita fabrica do Sr. Amaral sobre a outra, sem embargo do que dos novos exames possa resultar.

Recommendamos, pois, essa fabrica e os seus productos aos nossos leitores que fazem uso do gelo, pelo menos até que fique bem aclarado que os productos da outra são inoffensivos á saude.

Villa de Jaboatão — Realisa-se amanhã, ás 4 horas da tarde, nesta villa, um variado espectaculo de gymnastica e acrobatica, pela companhia *Oriente Pernambucana*, sendo o producto destinado ás obras da matriz.

A commissão encarregada do espectaculo resolveu não estipular preço para os bilhetes, mas sim receber as esportulas que dictar a magnanimidade dos corações dos espectadores.

Matriz de Santo Antonio — Nesta igreja, ás 8 horas e meia do dia de amanhã, será cantada uma missa á S. Miguel, ficando a imagem [illegible] até á noite.

Matriz dos Afogados — Terminam amanhã, nesta igreja, os exercicios devotos do setenario doloroso, com missa solemne ás 4 horas da madrugada, ladainha, pratica e benção á noite.

Marquez de Caxias — Este vapor, da companhia Bahiana, sahe amanhã á tarde para a Bahia pelas escalas do costume.

Revista Illustrada — Cresce de dia em dia a importancia deste periodico hebdomadario, que se publica no Rio de Janeiro, quer pela sua esmerada redacção, quer pelas interessantes gravuras que sempre traz.

O respectivo agente, o Sr. João Ramos, á rua do Marquez de Olinda, acaba de receber os ns. 128 e 129, com chistosas gravuras, allegoricas ás questões religiosa-européa, eleitoral no Brasil, politica entre a Allemanha e o Vaticano, etc., etc.

Vinculo de Itambé. — A thesouraria de fazenda desta provincia acaba de marcar o prazo de trinta dias, contados de 26 do corrente, para Christovão Vieira Leitão de Mello, Francisco Camello Pessoa de Vasconcellos, e Manoel Gonçalves Nunes Machado, irem alli aceitar novas lettras do que restam a pagar pela compra de terrenos e propriedades deste vinculo, de accordo com a moratoria que lhes foi concedida pelo thesouro nacional.

Arrematação provincial. — A junta do thesouro provincial contrata hoje o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de outubro a dezembro.

Maciel Monteiro. — Na livraria Industrial, rua do Barão da Victoria n. 12, acha-se aberta a assignatura para o livro — *Poesias do conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro*, natural desta provincia, collecionadas, annotadas e precedidas de um estudo biographico, pelo Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa.

Retrato do Deão Faria — O retrato do Rvm. Sr. Deão Faria, que deve ser-lhe offertado amanhã por seus amigos, acha-se exposto na vitrina da *Livraria Industrial*, á rua do Barão da Victoria n. 12, hoje, desde ás 7 horas da manhã até ás 8 e meia horas da noite.

E' trabalho do já bem conhecido o Sr. Feligonio Magalhães, que, como sempre, esmerou-se em fazer uma copia fiel.

Estrada do Campo Grande — Chamamos a attenção do Sr. Dr. engenheiro chefe da repartição de obras publicas para o máo estado em que, nos dizem se acha a estrada transversal do Campo Grande, entre as estradas de Olinda e de João de Barros.

As grandes marés havidas ultimamente deterioraram o leito dessa estrada, de modo a difficultar o transito por alli, e diz o nosso informante que, ao passo que agora os reparos podem ser feitos com pouco dispendio, senão se acudir á tempo, ter-se-ha de despender muito no futuro.

Bonito. — O Sr. Felix Fernandes Portella, intelligente agricultor do Bonito, dirigio a seguinte carta ao Sr. João Fernandes Lopes, honrado commerciante de nossa praça e amante das cousas que interessam a lavoura.

Como essa carta interessa a agricultura e se refere ao congresso promovido pela *Sociedade Auxiliadora da Agricultura*, publicamol-a aqui para que seja lida e devidamente apreciada:

« *Bonito, 15 de setembro de 1878.* — Illm. Sr. João Fernandes Lopes. — Temos presente a sua presada carta de 25 do proximo passado mez, e sobre o seu conteúdo vamos responder, expondo a nossa humilde opinião sobre o assumpto de que nos trata:

« A medida que o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas acaba de adoptar, mandando, como se affirma, separar da estrada de ferro do Recife a S. Francisco 100 kilometros para estendel-os em terras agricolas, perto do litoral, nesta provincia, foi certamente uma medida economica, que prova para com a maior evidencia, que S. Exc. sabe fazer a devida applicação dos dinheiros do estado com vantagens reaes para o mesmo estado.

« Em uma nossa carta, a V. S. dirigida, já fizemos sentir que era de méra vaidade, no estado actual do Brasil, autorisar-se estradas de ferro de grande extensão para o interior do paiz, onde, como é sabido, não ha população intensa e laboriosa; e em tal estado de cousas não devemos estender taes estradas para o interior do paiz, sem nos caber a bem merecida pécha de visionarios e perdularios aos olhos do estrangeiro.

« E de feito, só temos necessidade de regenerar a nossa lavoura, e essa necessidade é extrema e não admitte demora, certamente devemos começar a nossa obra pela base, ou debaixo para cima, como se costuma dizer; pensar de outro modo é não ver as cousas pelo lado da razão.

« E' convicção mui geral e os exemplos o tem demonstrado bem vivamente, que sem vias de communicação faceis e baratas, nenhum paiz, por mais productivo e rico que seja o seu solo, se póde livrar dos horrores da miseria, porquanto as serranias, os rios, os pantanos e os bosques, antepondo-se á communicação dos homens, torna-os incapazes de produzirem riquezas, e o pauperismo e o embrutecimento não se deixam esperar e ainda que haja o maior desvelo pela instrucção publica, esta nada póde remediar quando os males provém de origem diversa.

« Nem basta mandar abrir estradas de ferro ou de rodagem; é indispensavel abril-as de modo que possam ellas satisfazer as necessidades mais urgentes da agricultura e do commercio, porque são as fontes de nossa riqueza publica uma extensa estrada, sem os seus ramaes e estradas vicinaes, ha de ter sempre os mesmos inconvenientes que podem resultar de uma grande e populosa cidade com uma unica rua, onde os interesses dos seus habitantes custosamente podem ser satisfeitos.

« Se ha alguma vantagem de estender uma estrada de ferro até Joazeiro, neste caso é prudente esperar que fiquem primeiro que tudo satisfeitas as mais urgentes necessidades da nossa lavoura; principiando a nossa obra devidamente pela base, que é o litoral, onde temos os nossos portos, o nosso commercio, e população intensa e laboriosa; e depois disto conseguido, já teremos rendas e os meios precisos para fazer seguir estradas de ferro para o alto sertão, se é, que ahi nesses longiquos e silenciosos desertos haja tão cedo alguma cousa que ver e buscar; havendo como é sabido immensas terras virgens perto dos portos de embarque, que hão de ser preferidas pela vantagem dos transportes.

« Já Plinio, em seu tempo, dizia, tratando da agricultura. « Toda a arte consiste em tirar da terra a maior somma de productos com a menor despeza. »

« Quanto á variedade da lavoura de que trata em sua citada carta, é este um dos pontos mais importantes para ser discutido no dito congresso, e que V. S., como um dos socios da sociedade agricola, deve proteger, especialmente no sentido de desenvolver-se nesta provincia a cultura do café e do cacáo. Sem taes medidas, é convicção nossa, que o congresso agricola perderá alguma cousa de sua importancia.

« Temos observado com bastante mágoa que a maioria dos agricultores desta provincia não mostram predilecção alguma pela cultura do café e do cacáo. Semelhante repugnancia, em nosso conceito, é justificada pelo inconveniente de ficarem os capitaes empregados por espaço de alguns annos emquanto as plantas não dão os seus fructos.

« O capital é ardente, e por isso ninguem se quer expôr a usar de uma industria cujos lucros são tardios, mas em compensação os lucros do cafeeiro são certos, sempre crescentes e remuneradores.

« No Rio de Janeiro e S. Paulo custou cerca de 30 annos de hesitações e incertezas, até que afinal se derramou a luz, em vista dos bellos resultados que iam colhendo os cultores do cafeeiro, resultados estes que os levou a dizerem, um bom dia —, que todo o assucar produzido no Brasil em um anno não daria se quer para adoçar o café que o Rio de Janeiro exporta dentro do mesmo anno.

« Esse só facto falla mui alto em favor da cultura do cafeeiro, e feliz será aquelle para que o podêr cultivar.

« Mas seja qual fôr o resultado da discussão no congresso agricola desta provincia, este municipio não desistirá jámais da cultura de tão preciosa e promettedora planta. A conquista aqui se vai fazendo palmo a palmo, sendo que os municipios visinhos já vão sendo invadidos e rendendo-se á descripção.

« Quanto ás [illegible] agricolas, de que tambem trata em sua citada carta, aguardamos as nossas humildes considerações para outra missiva, porque esta já vai sendo longa.

« Estamos entrados nos bellos dias da primavera, as chuvas não passam de ligeiros aguaceiros.

« E a vegetação? Esta vai sendo reparada e supprindo com passos largos os transtornos da natureza: é sempre assim. O preço dos viveres já vão baixando, e o numero dos famintos pedintes diminuindo, e o estado normal pouco a pouco restabelecendo-se, e o trabalho já succede á inacção.

« [illegible] pois, meus consocios do congresso agricola. — *Felix Fernandes Portella.* »

Camara municipal da côrte — Na sessão de 20 do corrente o Sr. conselheiro Ottoni declarou que, com seus collegas da commissão de obras, se retira da camara e apresenta um officio nestes termos:

« Illms. e Exms. Srs. — Obedecendo ao mandado que, com a maior espontaneidade, nos foi outorgado pelos honrados habitantes do municipio neutro, cumprimos o nosso dever; e tomando o espinhoso encargo que por tal modo nos foi commettido, temos feito quanto tem sido compativel com as nossas forças para, sem espirito partidario, sem vinganças, e exercer e sem interesses particulares a [illegible], promovermos o beneficio geral do municipio, não podendo deixar, neste empenho de honra para nós, de dotarmos com todas as nossas forças, e com a possivel energia, para que, condemnados os abusos, respeitada a lei, e nos principios da mais severa economia, pudessemos satisfazer a espectativa publica e os mais ardentes desejos do municipio.

« Neste empenho de dignidade e exacto cumprimento do dever, sendo-nos encarregado por esta Illma. camara a ardua e difficilima tarefa de velar sobre o importantissimo objecto de obras municipaes, aceitamos a respectiva commissão.

« E' publico e notorio, e os livros da camara o dizem, que especialmente a má direcção dos negocios dessa ordem, a imperfeição e gravissimos defeitos, e até imprudencias, irregularidades e faltas radicaes dos contratos e pessima fiscalisação das obras municipaes, deram em resultado o miserando estado financeiro a que se acha reduzida a municipalidade; e animados do desejo de regularisar este importantissimo ramo de serviço e quando é da maior urgencia liquidar as innumeras contas de emprezarios de obras, o que depende do consciencioso exame do que está feito, e de avaliação de trabalhos executados, cujo valor certo nem ao menos está conhecido pela camara, entendemos que a primeira medida a adoptar é a de serem dispensados os actuaes engenheiros, fazendo-os substituir por outros de nossa confiança e da confiança da Illma. camara, sob os mais solidos e irrecusaveis fundamentos propuzemos a destituição desses empregados, não merecemos dos illustrados collegas a necessaria confiança; e elles preferiram manter o actual estado da repartição das obras municipaes, a annuir á nossa proposta.

« E' claro, portanto, e a Illma. camara, guiada pelo seu douto presidente o manifestou, que estavamos em erro, e que esses seus funccionarios a satisfaziam, e se conformavam aos seus desejos.

« Pensando diversamente, e considerando-nos assim, por tão profunda divergencia, em obstaculo ao beneficio que os nossos illustres collegas desejam fazer á municipalidade; sendo-nos impossivel, e como nos determina a consciencia, servir com os elementos, que aliás pela mesma Illma. camara são reputados convenientes; entendemos de nossa honra deixar de comparecer aos trabalhos da mesma Illma. camara.

« Dignem-se Vv. Excs. aceitar esta nossa declaração.

« Agradecemos cordialmente a bondade com que temos sido tratados, e protestamos não poupar sacrificios em prol da prosperidade deste municipio em qualquer outra situação em que nos achemos. Deus guarde a Vv. Excs. — Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1878. — Illms. e Exms. Srs. presidente e vereadores da Illma. camara municipal da côrte. — *Joaquim Saldanha Marinho.* — *Christiano Benedicto Ottoni.* — *José Moreira da Costa Lima.* »

Seccas do Ceará — A commissão central cearense da côrte remetteu pelo vapor *Pernambuco*, 20 saccos de feijão, para serem entregues no Ceará á commissão alli organisada para a distribuição dos soccorros ás victimas da secca.

Supremo tribunal de justiça — Na sessão de 18 do corrente foi julgado o seguinte *habeas-corpus*:

N. 268. Recife. Paciente José de Sampaio Coelho. Mandaram que cessasse o constrangimento illegal em que se acha o réo, prestando antes fiança, na fórma da lei.

Imprensa — Recebemos hontem: n. 16 da *Saison* e n. 12 da *Semana Religiosa*.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Elbe	do Sul	amanhã
Guará	do Norte	até 30
Potosi	da Europa	até 5 de out.
Gironde	da Europa	até 5
Bahia	do norte	até 6
Espirito Santo	do sul	até 9
Guadiana	da Europa	até 10
Commander	da Europa	até 11
City of Rio de Janeiro	do sul	até 11
Minho	do sul	até 11
Cotopaxi	do Pacifico	até 19
Orenoque	do sul	até 20
City of Pará	de New-York	até 24
Neva	da Europa	até 25
Tagus	do sul	até 29

Hospitaes de retirantes — No asylo de mendicidade, até o dia 27 do corrente, continuavam em tratamento 67 doentes, sendo: 18 homens e 49 mulheres; existem em tratamento 67, sendo: 18 homens e 49 mulheres; existem 13 leitos vazios, sendo: 2 para homens e 11 para mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 27 do corrente, continuavam em tratamento 152 doentes, sendo: 58 homens e 94 mulheres; entraram 3, sendo: 1 homem e 2 mulheres; sahiram 6, sendo: 1 homem e 5 mulheres; falleceram 2 homens; existem em tratamento 147, sendo: 56 homens e 91 mulheres. Existem de bexigas 22 doentes, sendo: 8 homens e 14 mulheres.

— No do Giquiá, até o dia 27 do corrente, continuavam em tratamento 91 doentes, sendo: 40 homens e 51 mulheres; entraram 3, sendo: 1 homem e 2 mulheres; sahiram 12, sendo: 5 homens e 7 mulheres; falleceram 4, sendo: 2 homens e 2 mulheres; existem em tratamento 85, sendo: 39 homens e 46 mulheres. Existem 21 bexiguentos.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 27 do corrente, continuavam em tratamento 180 doentes, sendo: 90 homens e 90 mulheres; entraram 51, sendo: 34 homens e 17 mulheres; sahiram 14, sendo: 10 homens e 4 mulheres; falleceu 1 mulher; existem em tratamento 231, sendo 124 homens e 107 mulheres.

A Imprensa ingleza — Publicam-se actualmente na Grã-Bretanha 1,885 jornaes e 818 publicações periodicas. Devem juntar-se a este numero 56 publicações que servem de orgãos de sociedades de sabios e outras; obtendo-se por esta fórma a cifra total da imprensa na Grã-Bretanha, isto é, 2,759 folhas.

Neste numero Londres figura com o contingente de 486 jornaes e 598 revistas ou publicações periodicas.

As publicações diarias occupam-se, na maxima parte, de assumptos politicos: 542 são liberaes, 133 conservadoras, 71 conservadores liberaes e 941 neutraes.

Entre as revistas, 398 tratam unicamente de questões religiosas.

Um facto que se torna notavel nesta estatistica é o numero sempre crescente dos jornaes illustrados.

Destes contam-se actualmente 287, dos quaes 33 são com illustrações coloridas.

As questões operarias são tratadas por 14 jornaes, sem contar 404 folhas que são orgãos de sociedades dos fabricantes.

Novo modelo de wagon-cama — Mr. Holden, chefe de um serviço da companhia de Great-Western, em Inglaterra, é o inventor deste carro que está dividido em dous compartimentos: o maior, reservado aos homens, é espaçoso, elevado e bem ventilado; contém sete assentos de nogueira ferrados de couro; toda a distribuição interior é de nogueira tambem, guarnecida de cobre.

Basta tirar n'um botão e o respaldo do assento desce, transformando-se em cama de repouso. Todas estas camas estendidas deixam

MUTILADO

espaço sufficiente para a dormição. Um lavatorio completa a installação.

O segundo compartimento do carro está reservado ás senhoras; póde conter quatro assentos.

Carvão chinez—Calcula-se em 3,000:000 toneladas o producto annual do carvão na China. O carvão anthrasite de Shansi representa 1,000:000 toneladas, o bituminoso da mesma provincia 700:000 toneladas.

Estende-se por todas as dezoito provincias a região carbonifera da China, e embora varie muito a extensão, a idade e a qualidade, póde-se considerar como o primeiro paiz hulheiro do mundo.

A area excede a addi da America do Norte, e com a maior d'ellas, a de Shansi, acima mencionada, nenhuma outra se pode comparar na reunião das suas felizes condições relativas á sua situação, qualidade e quantidade. Juntamente com este combustivel, ha tambem a ganga de ferro parda, em grande abundancia.

Com a producção annual de 30.000:000 toneladas, é de suppor que uma tal abundancia bastaria só por si para satisfazer as exigencias do mundo durante 2,400 annos futuros. Mas tão atrazada se acha a arte do mineiro entre os chinezes, que a producção actualmente, a despeito das mais favoraveis circumstancias, equivale apenas a 1/15 da da Allemanha ou Estados-Unidos.

Despolarisação—Sabe-se pelos trabalhos de M. Becquerel, que um electrodo de cobre polarisado se desporalisa ao contacto de uma solução de sulfato de cobre, e sobre este mesmo facto se funda a pilha conhecida sob o nome de pilha de Daniel.

Mr. Lappmann, voltando a occupar-se do estudo deste phenomeno, reconhece que em despolarisação de um electrodo dado não tem lugar senão com os saes de base do mesmo metal que constitue o electrodo.

Um electrodo de prata paralysado despolarisa-se n'um sal de prata e não n'um sal de cobre; o electrodo de cobre desporalisa-se n'um sal de cobre e não n'um de prata. E o resultado é ainda tão preciso, que Mr. Lappmann o transforma n'um processo de analyse quantitativa.

Demonstra com effeito que um electrodo de cobre se desporalisa em um sal de prata a que se ajunta 1,300 de sal de cobre, e por conseguinte accusa de uma maneira segura a presença desta ultima substancia.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na praça da Independencia n. 27, de fazendas, armação, etc., massa fallida de Ramos & Santos.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Barão da Victoria n. 43, de roupas usadas, livros, moveis, piano, espelhos, crystaes, relogio, etc., etc.

—Segunda-feira realisa-se o seguinte:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no trapiche Barbosa, de bons vinhos de Figueira, em pipas, quintos e ancoretas.

Missas funebres—Serão celebradas:

—*Hoje*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Augusto Rodrigues Florentino; ás 7 horas e meia, nas igrejas de S. Francisco, em Olinda, e de S. Gonçalo, no Recife, pela alma de Christovão Guilherme Breckenfeld; ás 8 horas, na matriz do Corpo-Santo, pela alma de Luiz Francisco de Carvalho Paes de Andrade: ás 7 horas, na mesma igreja, pela alma de Henriqueta das Neves Gomes.

Loteria do Rio—Na casa da fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, estão á venda os respectivos bilhetes.

Loteria da provincia — Quarta-feira, 2 de outubro, se extrahirá a loteria 277.ª em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros—Vindos dos portos do sul no vapor nacional *Marquez de Caxias*:

D. Maria Olympia da Pureza e 1 sobrinho, Rozendo Gomes, Antonio Mendes Ferreira, sua senhora, sua cunhada e sua sogra, Antonio Rodrigues da Costa, Firmino da Silva Frago, João Vicente de Souza, Emilio dos Santos Mira, sua senhora e 1 criado, Domingos Ramos de Araujo Pereira, Jesuino Fernandes de Araujo, Francisco de Paula Hollanda Cavalcante, Pedro Leão Gorende, Benedicto Xavier de Souza.

— Vindos tambem do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Desembargador Francisco Gonçalves da Rocha, alferes Francisco José de Souza, João Antonio das Neves, João Ferreira dos Santos, Arfilmio José da Costa Carvalho, Manoel Siqueira Cavalcante, Francisco A. da Silva, Joaquim da Silva Cavalcante, Dr. Walfrido da Cunha Figueiredo, Francisco J. da Silva Guedes, Silverio Cunha, Roque Lopes Bapitinga, Henrique de Azevedo, Pedro José G. do Rosario, Paulo José Rodrigues, Cesario José Ignacio, Gonçalo Braz dos Santos, Sergio Ribeiro Torres, José Marques Carneiro Leão e sua senhora, Giovani Saulic, Giovani Suchamk, Roberto Octaviano de Souza Machado, D. Rufina Angelina Dias, D. Lucia Dias de Carvalho, Antonio Lopes Vieira, Elias José de Almeida, José Joaquim de Oliveira, D. Anna de Sampaio e 1 filho, 2 criados do Dr. Rufino Dias, Josefina dos Santos, 1 escrava a entregar, João Baptista Vieira, Justino Torres, Manoel Testa, J. Moreira, Antonio Pereira Caldas, José de Oliveira Amorim, Vicente Alves de Aguiar, José Nepomuceno de Barros, João José de Souza, D. Emilia Kuctmani, Francisco Rodrigues da Silva, Antonio Bezerra, Manoel Lourenço de Menezes, Jacintho da Costa Barros, sua mulher e 1 cunhado, Manoel Carlos de Vasconcellos, sua mulher e 1 filho, Fabricio José de Brito e 9 pessoas de sua familia, José Ferreira da Ponte, sua mulher e 3 filhas, Alexandrina Maria da Conceição e 6 filhos, João Alves Nepomuceno, sua mulher e 10 filhos, Manoel José Bonifacio, sua mulher e 1 filho, Januario Gonçalves de Almeida e 2 filhos, Manoel Soares de Souza, Luiz Gonzaga de Almeida, J. de S. Maia, Manoel José de Souza, Eva da Conceição, Manoel Joaquim da Silva sua mulher e 3 filhos, Rodolpho Magno, Maria José, José Bento de Oliveira, Manoel Antonio Affonso e 2 filhos, Luiz Peixoto Lins, Ubaldino Pinto de Albuquerque, Alvaro Tavares Campos, Dr. Fernando Pires Teixeira, Maria Antonia Rosa, Manoel Maria de Araujo Borges, Eleuterio Lima, Custodio Leopoldino, Joaquim Borges Campos, José Pedro da Conceição, Dr. José Caetano Gama e Abreu, João D. Gilson, Christino Antonio, João Vaz Pinto.

— Vindos da Bahia no patacho nacional *Boa Fé*:

Manoel Salustiano da Hora e Manoel Corrêa.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Santos*:

Lafayette da Silva Maia, Francisco Gomes da Silveira e sua mulher, Trajano de Medeiros Dantas, João Luiz de Araujo, Alphonse Pippano, Zacarias, Manoel dos Santos Villaça, Jacob Husan Bagg, Francisco Gomes.

Cemiterio publico— Obituario do dia 26 de setembro:

Maria da Conceição de Jesus Mello, parda, Parahyba, 50 annos, casada, hospital Pedro II; bexigas.

Thereza Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, idem; idem.

Manoel Leandro da Fonceca, pardo, Pernambuco, 62 annos, casado, idem; idem.

Petronillo Gonçalves dos Santos, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, idem; idem.

João Gomes da Silva, pardo, Pernambuco, 20 annos, casado, idem; idem

Luiza Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 37 annos, casada, idem; idem.

Cosma Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 27 annos, casada, idem; idem.

Izidro Francisco da Silva, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, idem; idem.

Maria dos Prazeres, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, idem; idem.

João Gaetano Pires, pardo, Pernambuco, 46 annos, viuvo, Boa-Vista; idem.

Raymunda, parda, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; idem.

Luiza Maria Regis, parda, Pernambuco, 16 annos, solteira, S. José; diarrhéa

Marianna, parda, Ceará, 6 annos, hospital Pedro II; idem.

Thereza Maria da Conceição, parda, Rio Grande do Norte, 52 annos, solteira, hospital Pedro II; febre typhica.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 66 annos, viuva, asylo; catarrho pulmonar.

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 dias, S. José; convulsões.

Matheus da Silva Castro, pardo, Pernambuco, 54 annos, casado, Boa-Vista; lesão interna.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE SETEMBRO DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

Ás 10 horas e 25 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Francisco Braz de Oliveira.—Concedeu-se a soltura contra os votos dos Srs. conselheiro presidente e desembargadores Motta e Domingues Silva.

Paciente Joaquim Livino Leal de Barros.—Indeferio-se a petição, á vista da informação.

Paciente Gabriel Nunes da Rocha.—Negou-se a ordem de soltura unanimemente.

Paciente o preto João.—Em vista das informações não ha que deferir.

Paciente o bacharel Luiz Antonio de Andrade.—Concedeu-se a ordem para se mandar ouvir o Dr. juiz de direito interino da comarca do Ouricury. O Sr. desembargador Domingues Silva votou pela concessão da ordem de habeas corpus preventiva

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo do 2º districto, recorrido Ludgero Alves dos Santos. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e conselheiro Araujo Jorge.—Julgou-se unanimemente improcedente o recurso.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido José Luiz Pereira. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo do 2º districto, recorrido Vespasiano Gomes Carneiro. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs desembargadores Oliveira Maciel e Motta.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente, menos na parte em que mandou responsabilisar o subdelegado.

Do Cabo—Recorrente o juizo, recorrida Maria Francisca da Encarnação. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Motta.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos, aggravado o juizo do civel ou Josué Materno de Azevedo Santos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Accioli.—Não se tomou conhecimento do aggravo unanimemente por ter sido apresentado fora de tempo.

Do Recife—Aggravantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, aggravado o juizo do commercio ou o capitão da barca americana *Elvecton* Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Quintino de Miranda.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Appellação crime

De Itambé—Appellante o cigano Ricardo Coringa, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Accioli Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge.—Mandou-se a uma diligencia.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Francisco Landelino, appellado João Joaquim da Costa Leite. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Foram unanimemente desprezados os embargos.

Do Recife — Appellantes Lhemann Freres, appellado Manoel Pereira de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiros Freitas Henriques.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Do Recife—Appellante Manoel Joaquim de Souza, appellados as companhias Imperial Fire Insurence e North Britisch Insurence. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Freitas Henriques.— Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Do Recife—Appellantes os administradores da fallencia de Joaquim Pereira Arantes, appellado Gabriel Antonio de Castro Quintaes Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Quintino de Miranda.—Reformou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Motta.

Do Recife—Appellantes os herdeiros de David W. Bowmann, appellado Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs desembargadores Quintino de Miranda e Motta.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Recife—Appellante Hermann Lodgren, appellado Victorino de Almeida Rabello. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Motta.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Recife—Appellante o curador fiscal da fallencia de Paulo Chauvin, appellado Dr. Frederico Augusto de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Joaquim José de Lima, appellada a companhia Ferro Carril. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva.—Os embargos foram desprezados unanimemente.

Do Recife—Appellante Jesuino Barroso de Mello, appellada a fazenda provincial. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.—Foram recebidos os embargos para se declarar o accordão contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Do Recife — Appellante Joaquim José dos Santos, appellada D. Lourença Maria Joaquina de Sant'Anna e outros. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadpres Accioli e Domingues Silva. Foram desprezados os embargos unanimemente.

Do Rio Formoso—Appellante José Francisco Accioli Lins, appellado Manoel Vicente Vieira. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli.—Foram recebidos os embargos contra o voto do Sr. desembargador Motta.

De Palmares—Appellante o juizo, appellados Eva e Maria. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli. — Julgou-se nullo todo o processo unanimemente.

Do Rio Formoso—Appellante Manoel Vicente Vieira, appellado José Francisco Accioli Lins. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli. — Confirmou-se a sentença contra o voto do relator

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime

Do Buique—Appellante Antonio Teixeira de Mello, appellada a justiça.

Appellação civel

Da Escada—Appellante João Felix de Mello, appellados José Dias da Silva Junior e outros.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações civeis

Do Pombal — Appellante Antonio Pereira Monteiro, appellados José Ferreira Lima e outros.

Do Recife Appellante Gonçalo Francisco X. G. Uchôa, appellada a fazenda provincial.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes Vicente José de Brito e outros, appellados os administradores da massa fallida da viuva de Thomaz Fernandes da Cunha.

Do Recife—Appellante D. Anna Julia da Costa, appellado Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.

Appellação crime

De Nazareth—Appellante o promotor, appellado Manoel Correia de Lima.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Motta:

Appellação crime

De Atalaia—Appellante o promotor, appellado Manoel Severino da Rocha.

Appellação civel

De Cimbres—Appellante Christovão de Hollanda Cavalcante, appellada D. Luiza Maria da Purificação.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Manoel Gonçalves Ferreira, appellado Manoel da Silva Santos.

Diligencias

Mandou se dar vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa nos seguintes feitos:

Appellação crime

Do Buique—Appellante Rosalino, liberto, appellada a justiça.

Appellação civel

De Camaragibe—Appellante o administrador da capella de Nossa Senhora do Bom Despacho. Manoel Lourenço Alves da Silva, appellado o juizo.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante o curador fiscal da fallencia de Pereira & C., appellado Domingos Manoel Martins.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Gomes de Albuquerque, conhecido por Joaquim da Porteira.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Candido Bezerra.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife—Aggravante Antonio Borges da Silveira Lobo, aggravado o juizo do civel.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Motta:

De Goyanna—Appellante o menor João Lopes da Silva, por seu curador, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Agua Branca—Appellante a justiça, appellado Antonio Francelino Gomes.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Cimbres—Appellante o juizo de orphãos, appellada D. Candida Delmira Cavalcante, senhora dos escravos João, Luiza e Leonor.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Archanja Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 45 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Margarida Angelica Vergosa, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, Santo Antonio; bronchite.

Maria, branca, Pernambuco, 9 annos, asylo; anemia.

Marcolina dos Santos Pinheiro, branca, Pernambuco, 50 annos, casada, S. José; hepatite.

Francisca das Chagas Ferreira Saraiva, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista; gangrena.

Remettidos pelo Dr. chefe de policia:

Maria Ignacia da Conceição, parda, 50 annos.

Manoel, branco, 1 dito.

Pelo subdelegado de Belém:

Faustino do Sacramento, pardo, Ceará, 30 annos, casado; bexigas.

Antonia Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 30 annos, viuva; diarrhea.

Avelino, pardo, Pernambuco, 10 mezes; camaras de sangue.

José, pardo, Pernambuco, 3 mezes; febre perniciosa.

Pelo subdelegado de Santo Antonio:

Maria, branca, Pernambuco, 6 annos; hydremia.

Pelo do 2º districto de S. José:

José, pardo, Pernambuco, 1 anno; diarrhea.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 59. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e partos. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. S. T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19. 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde. Vacina nos domingos e quintas-feiras.

— Consultorio medico—cirurgico do Dr. *Silverio Lagreca*, laureado pela Universidade de Napoles. Especialidade: Molestias syphiliticas. Consultas: De meio dia ás duas horas. Chamados: A qualquer hora na rua do Imperador n. 45, 2.º andar.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 32.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem o retrato quando tiverem de mandar encher.

A. Caors, rua da Cruz n. 22, unico depositario dos productos homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Encontra-se na mesma pharmacia variado sortimento de carteiras para globulos e tinturas, tubos e frascos vasios, chá e chocolate homœopathico.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Advogados

Dr. [illegible], rua do Imperador n. 48.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. Barros Guimarães, tem seu escriptorio á rua do Crespo n. 4, 1.º andar, onde póde ser encontrado das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda. Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer object de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia. Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Mendes, Lobo & C., logistas importadores. Recife, rua da Cadeia n. 32.

Roupa branca e artigos de moda. Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Faculdade de Direito do Recife

MANIFESTO DIRIGIDO PELOS ALUMNOS DESTA FACULDADE, EM NUMERO DE 239, PELO VAPOR INGLEZ *Tagus*, NO DIA 25 DO CORRENTE, AOS SEUS COLLEGAS DA DE S. PAULO.

Briosos Academicos de S. Paulo.

Os vossos irmãos do norte intimamente ligados comvosco pelos élos das idéas grandiosas, dos sentimentos nobres, não podem ficar indifferentes ao esplendido triumpho que alcançastes contra a violencia de uma soldadesca desenfreiada.

E' realmente para lamentar que,—em vossos negocios puramente escolasticos e que, por fórma alguma poderiam alterar a ordem publica,— interviesse uma horda de janizaros que se movem ao impulso de seus instinctos ferozes, e que, desgraçados! nem podem comprehender a missão de que se acham revestidos!

Vós, porém, reagistes soberanamente, e inermes, como vos achaveis, soubestes resistir á essa matilha que só sabe manter a ordem desordenando, que só sabe pacificar ferindo!

A divergencia, que existia em vosso seio, provocada pela celebre usança das vaias, desappareceu como por encanto, e todos unidos protestastes solemnemente contra a intervenção da força de Marte nos arraiaes de Minerva!

Sim! Convém, como já determinastes, que nos emancipemos tambem dos velhos usos da velha Coimbra, e que acolhamos os nossos irmãos, os neophytos da sciencia com flores e ovações.

Será o tributo bem merecido a essa parte da Faculdade que, esquecendo resentimentos de momento, fez barreira ingente contra a força estranha que vos aggredia.

Briosa Mocidade Academica, nós os alumnos da Faculdade de Direito do Recife, os herdeiros das gloriosas tradições d'essa mocidade colosso, que em setembro de 1861 tão alto se ergueu, formando phalange contra a tropa amotinada, e que poderosamente contribuio para a salvação de nossa bella capital, como o attestam diversas peças officiaes; nós os continuadores desta mocidade que tão nobremente se houve em 16 de abril de 1867, por occasião do ataque feito a um seu collega inerme em plena ponte do Recife, tomando uma desaffronta tão brilhante no periodico por ella creado — *A Faculdade e o Povo* —; nós os guardas do passado honroso de nossa Academia laureada pelo governo imperial, na pessoa de nosso mestre o conselheiro Trigo de Loureiro que, á frente de uma legião de seus discipulos, offereceu-se para vingar a honra nacional nos campos do Paraguay; nós, os Academicos do Recife, vos saudamos pela attitude brilhante que assumistes, em face da mais insolita das provocações.

Concluimos, pedindo-vos, em nome do futuro de nossa querida patria, que não vos esqueçais do nosso irmão o povo, o pobre povo, que, aqui ou lá, sempre está ao nosso lado, pugnando pela nossa causa, defendendo a nossa honra e dignidade.

Viva a Mocidade Academica!

Viva o Povo Brasileiro!

Faculdade de Direito do Recife, 23 de setembro de 1878.

Henrique Capitolino Pereira de Mello.

Seguem-se 239 assignaturas.

Tratamento da variola.

Illm. Sr. Dr. Manoel de S. Cavalcante.—Faço esta para que chegue ao conhecimento de V. S. o seguinte facto: Em dias de maio do corrente anno appareceram em casa de pescador conhecido por Bichinho, alguns casos de bexigas, e logo depois a mãi dos doentes com uma agudissima erysipela; tomou logo o Preservativo; no dia seguinte amanheceu muito melhorada daquelle mal, porém com o rosto, peito e braços cobertos de bexigas. A' vista de tal resultado continuei com o tratamento, e consegui o restabelecimento da doente; notando que o Preservativo facilitou a erupção, e encurtou todos os periodos da molestia, pois a doente sendo atacada depois dos filhos, soffrendo erysipela tambem, e cuidando ao mesmo tempo daquelles, restabeleceu-se primeiro, que elles.—Continúo a ser de V. S. amigo, criado e obrigado.—Recife, 1º de julho de 1875.—*Arcanjo C. de Gouveia Cavalcante.*

Recife, 12 de setembro de 1878.—Illm Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante.—Sendo natural, que V. S. deseje saber dos effeitos do seu medicamento *Preservativo* da Erysipela, em molestias graves, para que ainda não tem sido annunciado, dirijo-lhe a presente com o fim de communicar lhe, que em nossa casa deu-se um caso de bexigas, que sendo tratado exclusivamente por aquelle medicamento, tomou caracter muito benigno, e o doente (menor de 12 annos) restabeleceu-se sem outros incommodos, e em poucos dias.

Faço esta participação, dirigindo-lhe agradecimentos e mesmo louvores por ter V. S deparado com um agente medicinal, que vai prestando á humanidade tão importantes serviços.

Communico tambem a V. S. que nos dias, em que esteve de bexigas a menor, duas creanças da casa, uma das quaes não era vaccinada, apresentaram-se com defluxo, tosse, febre, frios e finalmente com uma especie de sangue novo, e que tomando da mesma maneira o dito remedio, restabeleceram-se sem outros incommodos mais. De V. S. affectuoso criado obrigadissimo.—*Alfredo Lucio de Castro.*

Illm. Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante.—A continuação de sua saúde e da Exma. familia é para mim joia de eminentissimo valor.

Cheio de jubilo, vou felicital-o por uma nova cura, feita pelo seu milagroso Preservativo de Erysipela.

Em dias do mez proximo passado, meu filho foi atacado de bexigas e achava-se bem prostrado. Mandei chamar o Sr Archanjo Chrispiniano de Gouveia Cavalcante para tratal-o. O primeiro remedio que elle applicou foi o Preservativo de Erysipela. No dia seguinte, o menino, embora cheio de bexigas, achava-se pé, como se nada soffresse, e ao cabo de 12 dias estava perfeitamente bom. Tres curas iguaes se obtiveram em minha vizinhança, pelo auxilio de sua divina preparação. Tendo já agradecido ao Sr. Archanjo C. de G. Cavalcante, não me era possivel deixar de agradecer tambem a V. S., que é a fonte perenne de tão sublimes resultados, e offerecer lhe os pequenos prestimos deste que se confessa ser de V. S. muito attento, venerador e criado obrigado. Recife, 25 de setembro de 1875.—*Manoel Wadoaldo Soares.*

—

ELEIÇÃO dos devotos que hão de festejar a Virgem Martyr Santa Cecilia, na Igreja de Nossa Senhora do Livramento, no dia 22 de novembro do corrente anno.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:
Francisco Pereira dos Reis.
Modesto do Rego Baptista.
Francisco de Paula Gomes.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras.:
D. Hermelinda Clara dos Santos.
D. Amelia de Santa Rosa, esposa do Sr. Secundino Eleodoro da Cunha.
D. Amelia das Chagas.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Joaquim Nicoláo Ferreira.
Carlos de Paula Lopes.
Antonio de Paiva Ferreira.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:
Esposa do Sr. Dr. Manoel da Silva Rego.
Esposa do Sr. Antonio da Silva Girio.
D. Thereza Borges Diniz.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:
Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Euclides de Aquino Fonceca.
Francelino Rodrigues de Moura.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Justino de Sá Ramos.
Vigario Antonio Marques de Castilho.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:
D. Leopoldina, esposa do Sr. Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque.
D. Francisca, esposa do Sr Joaquim da Silva Gama.
D. Hermenegilda Julia Cordeiro Pessoa.
D. Constancia, esposa do Sr. João Baptista da Silva Praxedes.
D. Deoclecia Carolina de Mesquita Bandeira.
Esposa do Sr. capitão Francisco Faustino de Brito.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs.:
José Francisco de Souza Magalhães.
Emilio Roberto.
Constantino Pinto Ferreira da Silva.

Escrivãs por eleição

As Exmas. Sras.:
Filha do professor Antonio Francisco das Chagas.
Esposa do Sr. José dos Passos da Costa Lima.
D. Fredovina Maria Alves da Silva.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:
Antonio Macario de Assis.
Agostinho Luiz Alves Brito.
Manoel Torquato Lobo.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras.:
Filha do professor José Miguel Pereira.
D. Eutalia Rodrigues da Silva Valle.
D. Leopoldina Maria de Jesus.

Mordomos

Os Illms. Srs.:
Dr. Candido José Lisbôa.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
João Dias de Andrade.
Seraphim Ferreira Maia.
Galdino Ernesto de Medeiros.
José Cecilio Lins de Albuquerque.
Joaquim José de Oliveira.
Hermenegildo Alves de Assis.
Affonso Soares Raposo.
Alfredo de Sá.
Adriano Costa.
José Ferreira de Siqueira Braga.
Francisco José Gomes de Souza.
Alexandre da Silva Fernandes.
Manoel do Rego Pontes.
João Baptista de Moraes.
Gaspar de Andrade.
Manoel Dias da Silva Guimarães.
Manoel Ferreira Barbosa.
Manoel de Souza Botelho.
Antonio da Silva Couto.
Amaro José Lopes Coutinho.
João Alfredo Machado Guimarães.
João José Gomes Loureiro.
Emigdio João Paulo Ribeiro.
Manoel Eustaquio Carimbabas de Mello.

Recife, 27 de setembro de 1878.

Amaro Joaquim do Espirito Santo, Escrivão.

O conego vigario, *Antonio Marques de Castilho.*

Protesto

Comprei ao Sr. Joaquim José de Aguiar, todas as pedras que existiam na fortaleza das Cinco Pontas, como se vê de uma escriptura publica que foi lavrada no cartorio do tabellião Silveira Lobo. Para o seu pagamento, me foi concedido o prazo de 8 mezes, sob uma garantia que ao mesmo senhor prestei. Tem succedido, porém, que calcando elle a dita escriptura, fugindo ao cumprimento de suas clausulas, tem-me tolhido a sahida das mencionadas pedras, resultando disto, perdas e damnos contra mim. Ainda mais tem o dito senhor, dispondo dellas, vendido algumas, tudo contra o que reza a escriptura. Assim, pela imprensa, venho protestar contra as vendas que daquellas pedras tem elle effectuado, e contra todas as perdas e damnos que por uma extorsão ao meu direito, tenho soffrido.

Recife, 27 de setembro de 1878.

José Manoel da Costa Gamitto.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 27 DE SETEMBRO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Farinha de mandioca, da Bahia, 9$ e 8$200 por 80 litros, hontem

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/2, e do banco 23 1/4 d. por 1$000.

Dito sobre dito, á vista, 23 d/v. por 1$000, do banco, hontem e hoje.

Cambio sobre Paris, á vista, 414 rs. o franco, bancario.

Cambio sobre Hamburgo, 90 d/v. 510 rs. por R. M., bancario, hontem.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 133 0/0 de premio, do banco, hontem e hoje.

Augusto P. de Lemos,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 26	453:387$522
Idem do dia 27	22:314$918
	475:702$440

Importação

Patacho nacional *Pepita*, entrado do Rio Grande do Sul em 26 do corrente e consignado a Oliveira Filhos & C., manifestou:

Couros de refugo 60 á ordem.

Graxa 15/5 a Antonio José da Silva Maia, dita em bexigas 3,000 kilos á ordem.

Sebo 10 barricas a Antonio José da Silva Maia.

Xarque 169,920 kilos á ordem.

—

Patacho portuguez *Lice*, entrado do Rio Grande do Sul, na mesma data e consignado a Amorim Irmão & C., manifestou:

Bagres seccos 425.

Couros de refugo 60.

Tainhas em salmoura 10 barricas com 1,180.

Xarque 107,040 kilos á ordem.

—

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Animaes muares 25 á companhia ferro-carril. Araruta 8 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Cigarros 10 caixas a Antonio Muniz Machado. Cangica 10 barricas a A. Ferreira Baltar, 2 a José Martins de Castro. Cevada germinada 5 barricas a Mathias de Azevedo Villarouca. Café 1,130 saccos a Antonio de Albuquerque Hollanda Cavalcante, 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 5 a Gustavo Leziaseno Furtado Mendonça, 2 a H. Nuesch & C.

Farinha de mandioca 470 saccos a Carvalho & Araujo, 200 a Franco da Cunha & C. Fazendas 1 caixa a Gramer Frey & C. Fumo 102/2 latas, 72 pacotes, 38 caixas, 16 encapados, 36 rolos, e 8 balaios a Alfredo Ferreira Baltar, 35 surrões e 3 caixas a Joaquim B. dos Reis, 6 encapados a José Antonio Pereira, 11 caixas, 9 pacotes, 14 surrões, 10 encapados e 20 latas á ordem, 50 latas a Ferreira da Rocha & C., 41 a Costa & C., 2 caixas a Adolpho & C., 3 fardos, e 1 caixa a H. Nuesch & C., 1 pacote a Ferraz & Pereira.

Livros 1 caixa a Bernardino L. de A. Grilho

Machinas de costura 4 caixas ao New-London and Brasilian Bank.

Velas 50 a José Rodrigues de Carvalho, 50 a José R. de Carvalho.

Carga da Bahia

Charutos 2 caixas a Joaquim B. dos Reis 1 a Bourgard & C. Colla 7 saccos a Domingos A. Matheus.

Fumo 9 rolos a Sergio Ribeiro Torres. Farinha de mandioca 500 saccos a Fraga Rocha & C., 100 a Santos Lopes & C. Fazendas 3 caixas a Simpson & C.

Panno de algodão 15 fardos a Domingos Alves Matheus, 20 a Malhado & Pereira, 12 a João Narcizo & C., 10 a Gonçalves, Irmão & C.

Sulfato de quinino 1 caixa a Kirhofer & C.

—

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 500 saccas a Saundres Brothers & C. Assucar 38 saccos a Luiz G. da Silva & Pinto. Azeite 16 barris ao consignatario, 10 á ordem.

Charutos 2 caixas a H. Nuesch & C.

Fumo 2 fardos a Rodrigues de Faria & C.

Milho 200 saccos á ordem.

Pedra marmore 40 caixas á ordem.

Piassava 100 molhos á ordem.

Saccos 1 pacote a Mendes Lima & C.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1878

Portos do exterior

— Na barca portugueza *Maria Claudina*, carregaram:

MUTILADO

Para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 150 saccas com 12,017 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Judith*, carregaram :

Para Lisboa, J. B. Moreira Junior 3 barris com 240 litros de mel ; A. J. Moreira Senna 60 ditos com 4,800 ditos de dito e 38 cascos com 5,376 ditos de aguardente : Amorim Irmãos & C. 450 saccos com 33,750 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,750 ditos de dito branco.

Portos do interior

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram :

Para o Aracaty, Julio & Irmão 4 barricas com 230 kilos de assucar branco ; Florentino da Silva 4 ditas com 400 ditos de dito.

— No hiate nacional *Adelino*, carregaram :

Para Macáo, F. Pereira Lima 2 pipas com 960 litros de aguardente, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado, 8 saccos com farinha e 6 ditos com milho, 2 ditos com feijão e 1 dito com gomma.

Para Mossoró, A. Oliveira & C. 250 saccos com farinha de mandioca ; Alberto Coelho 64 saccos com 3,784 kilos de caroços de algodão.

— Na barcaça *S. João*, carregaram :

Para Parahyba, A. J. Furtado & C. 12 saccos com 900 kilos de assucar mascavado e 1 dito com 75 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou :

Para o Ceará, Florentina da Silva 20 barricas com 1,200 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 26	26:912$992
Idem do dia 27	5:503$206
	32:416$198

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 26	108:909$335
Idem do dia 27	6:260$795
	115:170$130

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Bahia com escala—9 dias, sendo do ultimo porto 13 horas, vapor nacional *Marquez de Caxias*, de 732 toneladas, commandante Anselmo Peres, equipagem 28, carga varios generos; a D. A. Matheus.

Rio de Janeiro pela Bahia e Maceió—7 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,740 toneladas, commandante 1º tenente A. Isaac, equipagem 64, carga differentes generos; a Bernardino Pontual.

Bahia—9 dias, patacho brasileiro *Bôa-Fé*, de 202 toneladas, capitão Joaquim Calisto Ferreira, equipagem 9, carga varios generos ; a D. A. Matheus.

Porto Alegre—30 dias, hiate nacional *Jaguary*, de 136 toneladas, capitão José Pires Vieira Junior, equipagem 8, carga farinha de mandioca ; a Amorim Irmãos & C.

Bahia—17 dias, brigue francez *Saint Marc*, de 185 toneladas, capitão Mello, equipagem 8, carga vinho e sal; a Cunha & Irmão.

Liverpool—40 dias, lúgar inglez *Lord Fredegar*, de 250 toneladas, capitão W. H. Chark, equipagem 9, carga varios generos ; a P. C. Wright & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor nacional *Pernambuco*, commandante 1º tenente Isaac, carga varios generos.

Santos com escala—Vapor francez *Ville de Santos*, commandante Fontaine, carga parte da que trouxe da Europa.

Observação

Suspendeu do lamarão para West Indies, a barca allemã *Sophie*, capitão Boltzen, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES

Edital

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 21 de setembro de 1878. — Por esta secretaria se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos, meio pensionistas e externos, que do dia 22 principia a correr o praso de oito dias, dentro do qual tem de ser paga a pensão dos mesmos alumnos, correspondente ao trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

EDITAL N. 376

De conformidade com a resolução da presidencia da provincia, de 24 de agosto proximo passado, manda o inspector geral da instrucção publica se declare que, tendo de ser preenchidas por accesso as cadeiras primarias de 2ª entrancia, em Rio Formoso, Brejo da Madre de Deus, Bom Conselho (Papacaça) e Cabrobó, do sexo masculino, e em Goyanna (2ª cadeira), Buique, Tacaratú e Ouricury, (do sexo feminino, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar á esta repartição as suas petições por intermedio do delegado literario, no prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 24 de setembro de 1878.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Faculdade de direito do Recife.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do Dr. Antonio Coelho Rodrigues á cathedratico, em consequencia do fallecimento do Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar, poderão apresentar-se desde já nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de vinte legoas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem, outro sim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de doutor por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo ; tudo de conformidade com os artigos 36 e 37 do decreto n. 1,286, de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes do de n. 1,568, de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 25 de setembro de 1878.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

O capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, juiz de paz do 1º districto da freguezia de S. José do Recife, presidente da junta parochial do exercito e armada, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje os trabalhos de sua segunda reunião, nenhuma alteração fez no alistamento affixado na porta da matriz em 28 de agosto do corrente, e que na fórma do art. 24 do regulamento approvado pelo decreto n. 5.881 de 27 de fevereiro de 1875, tudo remetto ao Illm. Sr. Dr. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito da comarca, presidente da junta revisora, perante a qual devem os interessados comparecer para allegarem o seu direito e usarem do recurso que a lei faculta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, e que vai por mim escrivão interino subscripto e rubricado pelo presidente da junta.

E eu, Melchiades Joaquim de Souza Santa Rosa, secretario interino da junta, o subscrevo, Melchiades Joaquim de Souza Santa Rosa.

Freguezia de S. José do Recife, 26 de setembro de 1878.—*Ferreira Esteves.*

Edital n. 22

Pela inspectoria da alfandega se faz publico nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, que as mercadorias abaixo declaradas, estando no caso de serem arrematadas, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda.

Forte do Buraco

Marca diamante e J no centro—200 barris de 4º com polvora, vindos na barca ingleza *Minalto*, entrada de Londres em 3 de dezembro de 1877, consignados ao Barão de Bemfica.

Idem idem — 300 ditos ditos idem no lúgar inglez *Sarah Smeed*, entrado em 9 de março de 1878, consignados ao mesmo.

Marca S, contramarca FB e abaixo 78 — 600 ditos ditos idem idem, a Saunders Brothers & Companhia.

Alfandega de Pernambuco, 26 de setembro de 1878.

O inspector,
Fabio Alexandrino de C. Reis.

Edital n. 23

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas 660 kilogrammas de folhas de metal para forro, tiradas á uma das barcas de vigia, pertencentes a esta repartição, no valor de 132$, se transfere a arrematação das mesmas para as 11 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, á porta da guarda-moria.

Alfandega de Pernambuco, 27 de setembro de 1878. — O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

Edital n. 24

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas 20 caixas dobradas de marca S&F, contramarca BL, e S em baixo, n. 117, vindas de New-York no lúgar americano *Mary Hellene*, descarregadas em 12 de fevereiro de 1876, contendo 493 kilogrammas, peso liquido legal, de chá da India, abandonadas aos direitos por Johnston Pater & C., avaliadas em 2:465$000, se transfere a arrematação das mesmas para ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 27 de setembro de 1878.—O inspector,
F. A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial declara a quem interessar possa, que termina improrogavelmente no fim deste mez o prazo para a arrecadação voluntaria dos impostos lançados, feita por esta repartição ; sendo remettido para o thesouro, afim de proceder-se á cobrança executiva todo e qualquer debito de tal procedencia que não for satisfeito no indicado prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 3 de setembro de 1878.

O administrador,
Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas, convocados para a asssembléa geral do dia 31 de agosto findo ; são de novo convidados a reunirem-se no dia 1º de outubro proximo vindouro, pelas 12 horas da manhã, no respectivo escriptorio á rua do Imperador n. 71, para, de conformidade com o art. 44 §§ 1 e 7 dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia e approvarem o orçamento vindouro ; devendo nesta occasião ser lido o relatorio que terá de apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo.

Previne-se aos Srs. accionistas que a assembléa terá effectividade com o numero que á ella comparecerem, de conformidade com o preceituado no art. 23 dos mesmos estatutos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 25 de setembro de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza

Devoção

de Nossa Senhora do Rosario da igreja da Madre de Deus

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos para comparecerem no domingo, 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, em nosso consistorio, afim de constituirem a mesa geral que tem de eleger a nova mesa regedora para o anno de 1879. Recife, 25 de setembro de 1878. O escrivão.

M. Estanisláo da Costa Junior.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

A junta administrativa, penhorada pelo lisongeiro acolhimento que o caritativo povo pernambucano, dispensou á festa anniversaria deste hospital, novamente o convida para a continuação da mesma festa, que deverá ter lugar no proximo domingo 29 do corrente.

O estabelecimento, nesse dia, continuará a estar franco á concurrencia das pessoas que quizerem dignar-se visital-o, e pelas 3 horas da tarde será novamente aberto o grande Bazar de Caridade, no qual estarão expostas as series de suas prendas que não poderam ser distribuidas e apresentadas no ultimo Bazar cumprindo declarar que entre as prendas offerecidas e que teem de ser expostas, finguram outras muitas de valor, novidade e gosto.

Uma musica marcial tocará durante a tarde em obsequio ao publico.

A's 7 horas da noite será cantada, como é costume, no oratorio do hospital, uma ladainha á S. João de Deus, patrono da instituição.

No decurso da festa subirão ao ar tres lindos balões, e será queimado ao terminar, um importante fogo de artificio, que obsequiosamente foi offerecido pelo Illm. Sr. G. A. Schmith, para maior brilhantismo do acto.

A mesma junta espera que a generosa população desta capital, de nobres sentimentos como é, mais uma vez cooperará para os esforços que ella emprega na missão de caridade que lhe está confiada.

Recife, 25 de setembro de 1878.

Miguel José Alves,
Provedor.
Serafim Rodrigues,
Pelo secretario.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Convido, em nome da mesa regedora, a todos os nossos charissimos irmãos, a comparecerem em nosso consistorio, domingo 29 do corrente, afim de encorporados assistirmos á festa do Senhor Santo Christo, a qual é commemorada com missa resada ás 4 1/2 horas da madrugada, e ás 11 horas do dia principiará a festa, com sermão ; terminando o acto com ladainha e sermão, á noite.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, em 26 de setembro de 1878.

Alfredo Cardoso Pereira,
Escrivão.

Thesourariade fazenda de Pernambuco, 26 de setembro de 1878.

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda convido os cidadãos Christovão Vieira Leitão de Mello, Francisco Camello Pessoa de Vasconcellos e Manoel Gonçalves Nunes Machado a virem no prazo de 30 dias, a partir d'esta data, perante esta repartição aceitar novas letras, em virtude da moratoria que lhes fôra concedida pelo thesouro, para pagamento do restante do preço porque arremataram diversas comprehensões do extincto vinculo de Itambé.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 26 de setembro de 1878.

O secretario,
J. M. Pereira.

Thesouro provincial.

Declaro ao publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, que foi transferida para sabbado, 28 do corrente, a arrematação da alimentação e dietas dos presos pobres da casa de detenção.

Secretaria da thesouro provincial de Pernambuco, em 26 de setembro de 1878.

O secretario,
Antonio Soriano de Rego Barros.

Empreza do gaz

A empreza de illuminação de gaz faz sciente aos senhores consumidores, que abrio um armazem á rua do Imperador n. 41, onde ahi encontrarão completo sortimento de apparelhos para gaz, a preços reduzidos e a dinheiro á vista.

Pedidos para coke, concertos e reclamações devem ser dirigidos para alli, que serão promptamente attendidos.

Qualquer consumidor que quizer pessoalmente pagar as suas contas de gaz, poderá faze-lo no mesmo armazem. Recife, 3 de setembro de 1878.—O gerente,

Chas. A. Cradew

SOCIAVEL

Linha regular de Afogados a Tigipió e Jaboatão

Do dia 1.º de outubro proximo futuro o serviço dos carros desta linha, com o nome de *Sociavel*, será regulado pela tabella seguinte :

	Manhã	Tarde	Noite
Dias uteis			
De Tigipió a Jaboatão	6 h.		
De Tigipió a Afogados	6 1/4, 8 1/2 h.		
De Jaboatão a Afogados	7 h.	5 1/4 h.	
De Afogados a Tigipió	8 1/2 h.	5 h.	7 1/4 h.
De Afogados a Jaboatão		3 1/2 h	
Domingos e dias santos			
De Tigipió a Jaboatão			
De Tigipió a Afogados			
De Jaboatão a Afogados	8 1/2 h.	5 1/2 h.	
De Afogados a Tigipió			7 1/4 h.
De Afogados a Jaboatão	6 1/2 h.	3 h.	

N. B —Nos domingos e dias santos o preço da passagem de (ida e volta) para Jaboatão e Tigipió, será consideravelmente reduzido

Estação junto á ponte dos Afogados, 26 de setembro de 1878.

L. R.

Cassino Pernambucano

Sabbado, 28, deve ter lugar nos salões do Cassino Pernambucano a reunião familiar do corrente mez.

— O porteiro do juizo, Francisco Manoel de Almeida, traga a pregão de venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, os moveis seguintes :

Uma cadeira de balanço, avaliada por	2$000
Um moxo com assento de marroquim por	2$000
Uma cadeira de ferro por	2$000
Seis cadeiras de guarnição, velhas, por 1$500 cada uma	9$000
Um relogio de prata, velho, por	12$000
Um marquezão com assento de madeira por	10$000
Duas malas de solla preta por	6$000
Duas ditas de dita amarella por	8$000
Quatro quadros com vistas por 1$000 cada um	4$000
Seis copos para agua, por 200 réis cada um	1$200
Seis calices por 300 réis cada um	1$800
Cinco pratos azues por	600
Uns livros velhos por	4$000
Uma rabeca velha por	5$000
Uma flauta velha, de ebano, com chaves de metal por	5$000
Uma cadeira de bengala por	5$000
Uma banquinha de ferro por	2$000
Uma compoteira para doce por	1$500
Dous bules de louça branca por	1$000
Duas garrafas de vidro para vinho	2$000
Um assucareiro de louça por	500
Um rewolver de 6 tiros, velho, por	5$000
Um relogio de parede, velho, por	5$000
	90$000

Os quaes pertencem ao acervo do finado Antonio de Hollanda Arco-Verde Cavalcante, e vão á praça por despacho deste juizo, proferido nos respectivos autos de inventario, para com seu producto e o que existe em poder do testamenteiro, concluir-se o inventario e dar cumprimento aos legados feitos pelo inventariado. E na falta de lançador, que cubra o preço da avaliação, serão arrematados com o abatimento da lei. Cumpra. Recife, 12 de setembro de 1878. O escrivão interino, João Tiburcio da Silva Guimarães. Pagou o sello afinal.—Guimarães.

Certifico que tendo apregoado em hasta publica os bens constantes deste escripto, não houve licitante. Recife, 18 de setembro de 1878. Em fé de verdade.—O official de justiça, servindo de porteiro, Albino de Jesus Bandeira.

Associação Commercial Agricola.

CONGRESSO AGRICOLA.

A directoria da Associação Commercial Agricola, compartilhando do nobre pensamento e empenho da sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco, em promover um Congresso Agricola Nortista para se tratar, discutir e tomar as medidas que forem julgadas mais uteis e proveitosas para a nossa agricultura, tão decadente, e até hoje sempre desattendida e desalembrada pelo nosso governo, convida aos Srs. agricultores desta provincia, e vizinhanças, que teem transacções com esta praça, como parte mais interessada nesta magna questão, afim de assistirem ao dito congresso do dia 6 a 13 de outubro proximo, e tomarem parte em tão imponente reunião, e em suas deliberações.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, 27 de setembro de 1878.

Antonio da Rocha Accioli Lins,
1º secretario.

THEATRO SANTO ANTONIO

Grande baile *CARNAVALESCO*

Proclamou-se o reinado de Momo !

Hoje

Sabbado 28 do corrente

Delirios cyclopicos !

Folias tytanicas ! !

Aos sensatissimos proselytos de Terpsicore e Euterpe

Para suavisar as calamidades contristadoras que vão por este mundo sublunar, acha-se-ha o theatro metamorphoseado na gruta de Calypso, repleto de attractivos, de estranhas seducções. Acha-se tambem contratada uma

Grande orchestra !

que, para plantar em Pernambuco o fecundante germen de uma revolução artistica, tocará

A musica do porvir !

O theatro acha-se illuminado a giorne.

As polkas lubricas !
As walsas languidas ! !
As contradanças magicas !!!

serão escolhidas a dedo entre as mais notaveis e estimulantes composições de Lecoq e Offembach.

E para transpôr os humbraes deste edem terrestre, onde não ha prosopopeias dantescas, sabeis o que é preciso ?

Perder o amor aux l'argent e comprar uma entrada ao Sr. Procopio Santiago, que se acha encarregado, não só deste baile surprendente, como de recitar, a quem lhe comprar um bilhete, estes versinhos d'um poeta realista :

A vida — arpia,
cruel, sem dó,
quer alegria,
folguedos só !

A's 9 horas.

MARITIMOS

— -Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Herbert
TOCANDO EM HAVRE

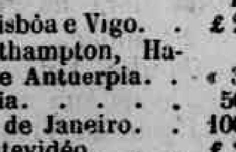

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente, Lisboa e Havre.

Passageus pelos vapores :

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Montevidéo.	£ 22	11	7
— Buenos Ayres	« 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Ceará

O patacho inglez *Jeanne Mo...en* póde receber alguma carga a frete : a tratar com Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Lisboa e Porto

O lúgar portuguez *Maria Claudina*, para os indicados portos pretende seguir com muita brevidade, por ter parte da carga engajada, e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 10.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Guará

E' esperado dos portos do norte até o dia 28 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se na agencia de

12—Rua do Bom Jesus n.—12

Aracaty

Segue para este porto o bem conhecido hiate *Deus te Guarde*, no dia 28 de setembro. Recebe carga ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço, ou no caes do Loyo, a bordo do mesmo.

Companhia de Navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Peres

O vapor acima dito seguirá para os portos indicados no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Para a Costa d'Africa

Segue para o porto de Lagos, na Costa d'Africa, o patacho nacional *Boa-Fé* ; recebe passageiros e carga miuda : a tratar com Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario numero 7.

LEILOES

LEILAO

DE

Um bahu de Flandres com roupa usada, livros e outros objectos pertencentes ao espolio do finado Clapier Jules Lenis.

Hoje

SABBADO 28 DO CORRENTE

Ao meio dia

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

No sobrado da rua Nova n. 45, 3º andar, por occasião do leilão de moveis, louça e crystaes

LEILAO

De moveis, louça e crystaes

CONSTANDO DE :

Uma piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 espelhos, 4 quadros, 2 porta-flores, 1 candelabro, 12 cadeiras de charão, 1 costureira, 2 machinas de costura, 1 relogio de pedra, 1 porta-musica e 1 tinteiro.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette e lavatorio tambem de jacarandá, 1 commoda, 1 santuario, 2 guarda vestidos, 2 cabides, 1 guarda vestido, com espelho, 1 sofá, 2 consolos e 6 cadeiras de jacarandá, 1 mesa redonda com pedra e 1 cama para menino.

Uma mobilia de amarello, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, 2 filtros, 1 quartinheira, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, garfos, facas, colheres e outros muitos objectos.

Hoje

Sabbado 28 do corrente

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

No sobrado de azulejo da rua Nova n. 45

Agente Burlamaqui

Segundo leilão

Da massa fallida de Ramos & Santos, ao Pateo da Independencia n. 27

Hoje

SABBADO 28 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente acima, por mandado do Illm. e Exm. Sr. juiz especial do commercio, venderá em leilão as fazendas, armação e utensilios da massa fallida de Ramos & Santos.

Agente Remigio

LEILAO

DE

Bons vinhos da Figueira, em pipas, quintos e ancoretas para fechamentos de contas

SEGUNDA-FEIRA 30 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No trapiche Barboza, sito no largo do Corpo Santo, lado do mar

O agente Remigio, competentemente autorisado fará leilão dos vinhos acima declarados, em lotes á vontade dos Srs. compradores, para fechamento de contas.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um caixeiro na rua do Aragão n. 37.

— No Bazar de Horticultura á rua do Imperador n. 12, casa da esquina na travessa do Ouvidor, sempre encontrarão grande sortimento de mudas de arvores fructiferas e de adornos e de roseiras, garantindo-se suas qualidades, bem pegadas e grandes, e por preços que só com a vista serão admirados.

— Precisa-se de um feitor na rua do Mondego n. 111.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para caixeiro em Olinda : na rua de S Sebastião n. 4.

— Perdeu-se uma cautella do Monte de Soccorro desta provincia, de n. 914, de 14 de janeiro do corrente anno, a vencer em 24 de abril proximo passado, pelo emprestimo de 5$000, que com os juros de tres mezes, 150 rs., perfaz 5$150, tendo por garantia [illegible] do valor de 7$200 : quem [illegible] tenha a bondade de levar á rua [illegible], que será recompensado.

— Precisa-se de [illegible] livre ou escrava, para cozinhar [illegible] rua Primeiro de Março n. 8, esquina.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia de tres pessoas, para cozinhar, comprar e fazer mais serviços : a tratar na rua Vinte Quatro de Maio, antiga rua da Praia do Caldeireiro n. 42

— Os protectores de S. José d'Agonia declaram ao respeitavel publico e aos devotos do mesmo santo, que não sendo possivel fazer presentemente a festa, fica transferida para o mez de outubro ; o programma da festa será annunciado em tempo competente. Recife, 27 de setembro de 1878.

— Na rua da Imperatriz n. 18, terceiro andar, aluga-se uma escrava que cose perfeitamente, e tem pratica de tratar de crianças.

— Aluga-se a casa da rua do Barão de S. Borja n. 18 : a tratar na rua Duque de Caxias numero 80.

— Aluga-se o 1º andar e sotão do predio da rua de S. João n. 8 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12 : a tratar no segundo andar do mesmo.

— Aluga-se por modico preço o segundo andar e sotão da casa n. 36 á rua do Apollo, com grandes commodos, boa vista e muito fresca, por ser de esquina : a tratar na Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande.

— Aluga-se as seguintes casas : o sobrado de um andar n. 52, á rua da Guia, por 20$; a casa terrea á rua de S. João n. 77, por 20$; e a casa n. 19, no largo de Apipucos, por 30$: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 12, á travessa das Cruzes, propria para qualquer negocio : a tratar na padaria da rua larga do Rosario n. 16.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 44, á rua do Visconde de Albuquerque, muito fresco, para familia, e uma casa á rua do Carmo, em Olinda, n. 2 : a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se a casa, sita á rua Imperial n. 323, perto da ponte de Afogados, propria para negocio : a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Aluga-se o sobrado de um andar, com sotão, quintal e cacimba, na rua Direita n. 81, e o 1º andar da rua estreita do Rosario n. 22, em bom estado e por preços commodos : a tratar na botica do Sr. Ribeiro, rua do Imperador n. 44.

— Aluga-se o primeiro andar n. 2, á rua Duque de Caxias : a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

— ALUGA-SE um preto para copeiro ou serviço de sitio, ao que está acostumado ; permuta-se metade de um sobrado em um lugar muito bonito desta cidade, por um sitio, ou pelos Afflictos, Manguinho, ou mesmo casa terrea no bairro da Boa-Vista : a tratar no corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se uma preta para cozinhar e engommar o diario de uma casa : no becco do Pocinho n. 20.

— Aluga-se o lado da frente do 1º andar do sobrado á rua do Imperador n. 79, muito proprio para escriptorio de dous advogados, constando de grande sala e grande alcova, forradas a papel e em bom asseio : a tratar na thesouraria das loterias.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua do Marquez de Olinda n. 55, armazem.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para o serviço interno de uma casa de familia : no pateo do Terço numero 31.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 2786 com 800$, um inteiro n. 1456 com 200$000, dous meios n. 3201 com 100$000, um inteiro n. 2129 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir (276.ª), convida aos possuidores a vir m receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (277.ª), que se extrahirá na quarta-feira 2 de outubro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Christovão Guilherme Breckeufeld

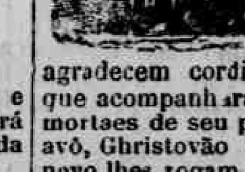

Leopoldina Sedalina Breckeufeld, Clara Breckeufeld Vieira da Silva, e seus filhos, e Guilherme Rodrigo Breckeufeld, sua mulher e filhos agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu presado marido, pai, sôgro e avô, Christovão Guilherme Breckeufeld, e de novo lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem ás missas do setimo dia que serão celebradas nas igrejas de S. Francisco em Olinda, e S. Gonçalo do Recife, sabbado 28 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

A directoria da sociedade Beneficente Luso Brasileira tendo de mandar celebrar uma missa por alma de seu fallecido consocio José Joaquim Soares, convida aos parentes e amigos do fallecido, e aos socios desta sociedade, para comparecerem a este acto de devoção, que terá lugar ás 7 1/2 horas da manhã de 28 do corrente, na igreja de N. S. do Terço.

Secretaria da sociedade Beneficente Luso Brasileira, 25 de setembro de 1878.

O 1º secretario,
Souza Myra.

D. Francisca das Chagas Ferreira Saraiva

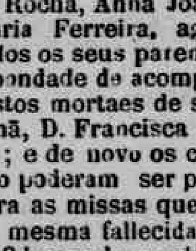

Joaquim Dias dos Santos, Manoel Dias dos Santos [ausente], Antonio Dias dos Santos, Maria da Assumpção Ferreira Saraiva, Amelia Ferreira Saraiva, Francisco Gomes da Silva Saraiva (ausente), Julia da Silva Ferreira Dias, Guilherme Vieira da Rocha, Anna Joaquina Ferreira e Candida Maria Ferreira, agradecem sinceramente a todos os seus parentes e amigos que tiveram a bondade de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua prezada mãi, sogra e irmã, D. Francisca das Chagas Ferreira Saraiva ; e de novo os convidam e aos demais que não poderam ser presentes ao referido acto, para as missas que se devem resar por alma da mesma fallecida, terça-feira, 1º de outubro, ás 8 horas da manhã, na capella do cemiterio publico, por cujo acto de caridade e religião lhes serão muito gratos.

FAZENDAS E MODAS DESPACHADAS ULTIMAMENTE

Sedas de côres e brancas, peças e cortes.

Grande variedade de popelines de seda de côres, sem iguaes no mercado.

Os melhores e mais novos chapéos para senhoras e meninas de 10 a 12 annos.

Neigeuses e outros tecidos de lã e seda.

Nova remessa de Mitaines, grandes luvas de renda, pretas e de côres.

Leques de fantasia, golas bordadas e outros muitos artigos de gosto.

Mendes, Lobo & C.

LOGISTAS IMPORTADORES

Rua da Cadeia do Recife n. 32

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Eundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patententeando somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

AOS SENHORES DE ENGENHO
E A TODAS AS ILLUSTRES FAMILIAS

O NOVO BAZAR DA MODA

81 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 81

Participa que novamente enriqueceu seus bastos mostradores com um novo e variado sortimento de fazendas, proprias tanto para senhoras, como para homens, e que tendo na maior consideração a crise porque estamos atravessando, resolveu vender pelo mais diminuto preço, como se vê pela seguinte nota, a saber:

Robe de chambre, de percale, para homem, promptos a vestir, a 4$500 e 5$000.

Um bonito sortimento de chapéos para senhora a 12$, 14$ e 16$.

Fustões brancos, tanto para vestidos, como para roupa de criança a 640 rs. o covado.

Golas e punhos bordados para senhora, gostos novos, a 2$ e 2$500.

Gravatas para senhora, muito bonitas, a 1$, 1$500 e 2$.

Peças de entremeios bodados a 640 rs. a peça.

Peças de bicos de linho, de todas as larguras e preços.

Patistes de côres para vestidos a 200 rs. o covado.

Córtes de percalina fina com barra, para vestidos, a 4$.

Mariposas, bonitos padrões, a 380 rs. o covado.

Lãs para vestidos de 100, 140 e 200 rs. o covado.

Lenços brancos abainhados a 1$800 a duzia.

Popelines de seda para vestido, muito bonitas, a 640, 800 e 1$. o covado.

Penteadores para senhora, tanto bordados como com pregas a 3$, 4$ e 5$.

Meias inglezas para senhora de 5$ a 12$ a duzia.

Ditas de fio de Escocia a 12$ a duzia.

Ditas de côres a 11$ a duzia.

Ditas ditas para crianças, um completo sortimento tanto em qualidades como em preços.

Ditas inglezas, para homem, muito boas, a 3$500, 4$200 e 5$ a duzia.

Ditas de côres a 4$800 e 6$ a duzia

Saias bordadas para senhora a 3$.

Um completo sortimento de leques tanto para visitas, luto e noivados, que se vende de 2$ a 8$.

Ditos de madreperola, muito ricos, para noiva a 30$.

Jogos de fronhas bordadas para o mesmo effeito a 20$ e 30$.

Popelines de seda branca, para casamento, a 1$400, 1$600 e 1$800 o covado,

Camisas de cambraia de linho, bordada, para noivos, a 30$000

Capellas com véos a 12$.

Véos pretos de filó de seda, para missa, a 6$.

Luvas de torçal preto a 1$ o par.

Sahidas de baile, muito bonitas, a 6$, 7$, 8$ e 10$.

Cintos á princeza Leopoldina, objecto de gosto, a 4$.

Alpacas de uma só côr, para vestidos, a 640 rs. o covado.

Pannos de crochet para cadeiras e sofás, jogo de tres a 5$.

Camisas brancas para homem a 30$ a duzia.

Cortinados para janellas, um sortimento completo.

Chales de casimira para senhora, um sortimento completo, a 5$, 6$, 8$ e 10$.

Córtes de casimira de côr para calças a 4$, 5$ e 6$.

Casimiras inglezas para costumes, muito bonitas, a 3$200 o covado.

Bramante de linho, quatro larguras, a 2$ o metro.

Percalinas para vestido, a 240 rs. o covado.

Azulão para escravos a 380 rs. o covado.

Algodão de listras de 320 a 440 rs. o covado, o que ha de melhor.

Madapolões francezes, 20 varas, a 5$

Algodãozinho, 16 varas, a 3$600 e 4$ a peça, muito bom.

Toalhas para rosto a 4$ a duzia.

E muitos outros artigos, assim como tambem grande quantidade de retalhos de fazendas, que se liquida por todo preço.

Encarregam-se de executar qualquer obra para homem, como sejam calças, paletots e costumes, tudo á vontade do freguez e por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Queiram dignar-se vir certificar-se da verdade.

AGUA DE CHINOLINA
PARATINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.

Parmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

N. 34---Rua larga do Rosario- -N 34

MACHINAS PARA COSTURA
BAZAR DAS COSTUREIRAS
Inclusivamente machinas para costura
GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE

N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

PCEÇOS SEM COMPETENCIA — PREÇOS SEM COMPETENCIA

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qualquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloflre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas:

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordodos, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lenções, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento do camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.—O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA e Cª** e nas principaes pharmacias.

GRAINS de Santé du docteur FRANCK — EM 4 CORES

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: MANOEL DA SILVA — ELIAS DE MOURA.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo Dr **DUCOUX** durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o Oleo de Figado de Bacalhau, o Ferro, a Quina e o Xarope da casca de laranja amarga.

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua grande voga.

O Oleo Ducoux é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Inflam.* estrumosa e *Escrofulosa*, etc., etc.

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **OLEO**

Deposito geral em Paris:

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco* em casa de FERREIRA MAIA e Cª. — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

PHOTOGRAPHIA
MENNA DA COSTA
Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Disse Emilio Castellar. — Prefiro a pejor das republicas á melhor das monarchias! ! O mesmo dirá qualquer pessoa que *— fechar os ouvidos á inveja dos detractores d'esta casa —* e abriros olhos para ver photographias que são semelhantes, lindas, em cartões como nenhum outro tem, e de duração igual ás melhores d'Europa.

Finas photographias [sem retoque] a 4$ a duzia, e retocadas a 5 e a 6$000

Retratos denominados NON PAREIL

Trabalho inteiramente novo entre nós

RETRATOS INALTERAVEIS ao carvão [segundo a opinião de grandes mestres] muito bem acabados, a 18$ a duzia

RETRATOS A OLEO, de qualquer tamanho com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth e photographias primorosamente coloridas pelo mesmo senhor.

RETRATOS DENOMINADOS DE PORCELANA, a 10$ a duzia ! ! !

RETRATOS DE CRIANÇAS, de qualquer idade, pelos mesmos preços ! ! !

RETRATOS de mortos, ou qualquer trabalho feito fóra do estabelecimento, 50 % menos do que em qualquer outra parte

Tirão-se retratos todos os dias uteis ou santificados, chuvosos ou não, das a manhã ás 4 1/2 horas da tarde.

Temos sempre para ceder, a quem precisar, optimo collodio e superior nitrato de pratâ.

Conserva-se colichês para reproducções.

Joias de admiravel perfeição
PARA
Casamentos e baptisados

Acabam de chegar á loja de Julio Fuertemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas; assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, e por 20 % menos que em outra parte, rua do Imperador n. 32.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos, pelos medicos de todos os paizes, contra as diversas doenças do coração: **Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas**, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
AO LACTATO DE FERRO

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade, sobre todos os outros ferruginosos, e a efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN
(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'**Ergotina Bonjean** é um dos melhores hemostaticos. As **Grageas d'Ergotina de Bonjean** são empregadas para **facilitar o trabalho do parto**, e **fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

GRAGEAS (cubebines) DE LABÉLONYE

Resulta das experiencias publicas feitas no hospital do Val de Graça de Paris, que estas **Grageas** são empregadas com resultados contra as molestias secretas, que **são curadas** em poucos dias mesmo quando tenhão resistido a cubeba e a copaiba **tomadas isoladamente.**

***Deposito Geral**: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.*

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do **Brazil.**

GALLIEN & PRINCE
Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade
PARIS, 36, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como:

PERFUMARIA.	MACHINAS a vapor.	TINTAS de imprimir.	JOIAS e ORIVESARIA.
PHARMACIA.	MACHINAS de imprimir.	TINTAS de escrever.	RELOGIOS e LAMPADAS
VINHOS e LICORES.	MACHINAS de toda a sorte.	TYPOS.	BRONZES.
MASSAS e CONSERVAS alimenticias.	CARROS.	PIANOS.	TRASTES.
CHOCOLATES.	GRAXAS e VERNIZES.	BURRAS.	LIVROS.

Venda de todas as mercadorias mandadas em consignação.

A casa **Gallien & Prince** faz aos seos constituintes todas os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

Durante a Exposição de 1878, este jornal poderá ser lido em casa dos Srs **GALLIEN & PRINCE, a rua de Lafayette, nº 36, em Paris.**

Aviso. — *As pessoas que quizeren aproveitar da sua estada em França para travar relações com a casa* **Gallien e Prince** *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa en cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relações, directa ou indirectamente com ella.*

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

Em LONDRES e em BRUXELLAS

Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

L. T. PIVER — EXPOSITION UNIVle 1867 — PARIS

LEITE D'IRIS
para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX
Agua de toucador	de OPOPANAX
Sabão superfino	de OPOPANAX
Pomada finissima	de OPOPANAX
Oleo superfino	de OPOPANAX
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX
Pos de arroz	de OPOPANAX
Boleinha de cheiro	de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da **America.**

MUTILADO

Atendite et videte!!

Senhores! meus bons freguezes,
Dai-me um pouco de attenção,
Pois, hoje em verso pretendo
Fazer-vos a descripção,

De tudo não, que loucura,
Fora tanto pretender,
Mas, de muito boas cousas
Que a ninguem deve esquecer,

Quando quer com fino gosto
Uma mesa preparar,
Para um baile ou casamento
Reunião, lanche ou jantar;

Assim, pois, constante temos
Bom fiambre especial.
Salame azeitona, ervilha
E conservas sem igual,

Lagostas e peixe em latas,
Temos nós como ninguem,
Molho inglez, ovas, mostarda,
Recheias linguas tambem,

Frigideiras e ciris
Abahiana preparados,
Peixes bons. apetitosos,
De escabeche ou ensopados,

Empadas se encontram sempre,
De carne ou de camarão,
Suspiros, pasteis, mai-benta,
E fatias de milão,

Pão de lot, tarecos, tortas
Superfino bolo inglez
E muitas outras especies,....
Cha verde e preto, chinez;

Em doces o sortimento
Não tem, por certo rival,
Christalisados ou seccos,
Francez ou nacional,

Finos vinhos e cerveja
Outras bebidas, licor,
De todas as marcas temos,
Sem termos competidor,

Por exemplo: Bordeaux, Rheno,
Champagnhe de cidra espumante
Madeira, Pomar e Porto
Chatreuse puro e brilhante,

Chateu la fite, larose,
Bom champagnhe especial,
Cognac, vermouth, bitter
E cacau medicinal,

Old-Ton, cerveja Bass,
Noruega, Tivoli
Toda bebida se encontra
Até mesmo Parati,

Com luxo e apurado gosto,
Foi a casa preparada
E no trato os donos primam
A não desejar mais nada!

Assim, pois, qualquer senhora,
Mesmo de grande herarchia
Sem susto pode servir-se
Na nossa confeitaria,

Daquillo que o seu bom gosto
Pretender ou desejar;
E então ha de vir constant
A casa nos visitar;

E para ter a certeza
Da nossa casa, afamada,
Em gordas letras tem
O nome porque é chrismada:

Confeitaria Luso Brasileira de
NUNES & C.
RUA DO IMPERADOR N. 14

ATTENÇÃO

Izidoro Bastos de Oliveira, testamenteiro de seu finado irmão João Carlos Bastos de Oliveira, e inventariante de seus bens, roga aos devedores do estabelecimento de ferragens á rua do Marquez de Olinda n. 56 A, venham quanto antes remir seus debitos.

Existindo entre os devedores alguns que não podem allegar impossibilidade de satisfazer os seus compromissos, terá o annunciante de recorrer aos meios judiciaes contra aquelles que deixarem de satisfazer seus debitos, pois tem por dever zelar os interesses que se acham á sua guarda.

Attenção

Acha-se fugida a preta Ignacia, de idade de 50 annos, mais ou menos, cara larga e carrancuda, vista baixa, estatura regular, um pouco cheia do corpo, andar compassado, muito regrista, anda ás vezes de alparcatas, e além destes signaes tem-se muito conhecido porque soffreu e ainda soffre de alporcas, tendo frescas cicatrizes e ainda inchação no pescoço e queixo; suppõe-se que seguio para o Seridó gratifica-se a quem a apprehender e leva-la á rua do Vigario n. 5, 1º andar.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA DO BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acompanhado de attestados de medicos e pessoas notaveis.

Depositos unicos— Livraria Economica, rua do Crespo n. 2 e 6, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Calçado francez

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um pequeno, porém completo e escolhido sortimento de calçado francez, constando do seguinte: botinas pretas e de côres para senhoras e meninas, sapatinhos do ultimo gosto para senhoras. elegantes chiquitos para creanças, botinas e sapatos de Suser e Milié.

Alpacas para vestidos

Chegou um grande sortimento de alpacas lisas, com côres lindissimas, para vestidos, e vende-se a 500 rs. o covado, é baratissimo, dão-se as amostras: na Fragata Amazonas á rua Duque de Caxias n. 47.

Larangeiras seletas

No Bazar de Horticultura á rua do Imperador n. 12, existem larangeiras seletas muito grandes e enchertadas, proximas a darem fructos, por diminuto preço, assim como de outras qualidades.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Escravo fugido

Do engenho Conceição, da freguezia da Escada, fugiram em principios do mez de agosto proximo passado, os escravos seguintes: Felix, idade pouco mais ou menos 40 annos, alto, secco, preto e com a junta da mão direita puxada, é filho de Bananeiras, na Parahyba. Severino, idade 26 annos mais ou menos, alto, grosso, preto, figura bonita e muito ligeiro, natural do Limoeiro.

Roga-se a apprehensão d'estes escravos, e promette-se gratificar bem; a pessoa que os pegar, leve-os a seu senhor o Barão de Araçagi, em dito engenho, ou no Recife ao Sr. coronel Domingos Alves Matheus.

Rendimento certo

Quem tiver rapazes diligentes para vender bolos pelas ruas, póde ter um rendimento certo, mandando-os receber bolos de vandagem, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Aluga-se

por 22$ menses as casas sitas á rua do Paço da Patria (outr'ora travessa do Monteiro), tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha, bom quintal e cacimba; uma dita na rua do Fogo n. 44; outra na travessa do Veras n. 10: os pretendentes dirijam-se á rua Duque de Caxias n. 79. 1º andar, que acharão com quem tratar.

Ao commercio

Previne-se que ninguem faça transacção alguma com o estabelecimento do Sr. Domingos Gonçalves Pereira [em Agua Preta], sem consentimento de todos os seus credores, isto para livrar de despezas judiciaes.

Targino E Carneiro da Cunha

O Club Dramatico Jaboatenense, querendo manifestar o seu apreço áquelle talentoso moço, resolveu offerecer-lhe, em beneficio, um espectaculo, devendo este ter lugar na villa de Jaboatão, sabbado, 8 de outubro proximo vindouro.

O beneficiado, ardente cultor da musica, na flauta exhibirá em os intervallos do espectaculo, os melhores trechos do seu escolhido repertorio.

É de esperar que a concurrencia publica abrilhante quanto possivel a festa que é dada ao filho predilecto da mais bella das artes.

Aluga-se

uma casa terrea com grandes commodos, cocheira, quartos para criados e encanamento d'agua potavel, sita na travessa das Pernambucanas: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Afflictos

Precisa-se de uma casa nesse lugar: a tratar na rua Direita n. 10, refinação.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro para hotel: a tratar na rua do Livramento n. 18, loja.

XAROPE DE JARAMACARÚ COMPOSTO

DE

CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngêa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA DE CARLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittente é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas e importancia.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim, na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucalyptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bettencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as destes preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba, quina, pega-pinto e ferro: o autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos eu nos medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a incompatibilidade da quina com o *ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco 2$000
1 duzia 22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 4 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nas formas catarrhaes agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** e dejas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a salsaparrilha e caroba do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica*, especialmente nas *formas ulcerosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias syphiliticas em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças cutaneas, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887. — Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse, a dyspnéa e a expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções pulmonares, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galvão
Carlos Bettencourt
N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51
Pernambuco

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Continúa fugida

a escrava Dalina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leva-la á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Aos Srs. de engenhos

Algodão de listra, verdadeiro americano, com toque de avaria, a 320 o covado, pechincha pela metade de seu valor, e como esta muitas outras.

SO'O 59

Rua do Duque de Caxias antiga do Queimado, loja

Carneiro da Cunha & C.

Ao publico e ao commercio

Bartholomeu Lourenço declara pelo presente que nada deve nesta praça ou fóra della por letras ou titulos de sua firma, e que ninguem está autorisado a contrahir debito de qualquer quantia em seu nome, só sendo portanto responsavel pelo que pessoalmente comprar ou se obrigar.

Pernambuco, 19 de setembro de 1878.

Bartholomeu Lourenço.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (277ª), que se extrahirá na quarta-feira 2 de outubro.

PREÇO

Bilhete inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000

Em porção de 100:000 para cima

Bilhete inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875

João Joaquim da Costa Leite.

Cozinheiro

Precisa se de um bom cozinheiro ou cozinheira: na rua do Marquez de Olinda n. 20

Aluga-se

a casa terrea n. 96 á rua de Lomas Valentinas, com commodos para familia, pintada e caiada de novo: a tratar no pateo do Collegio n. 77, 1º andar, das 9 ás 10 horas da manhã, e das 3 ás 4 da tarde.

Bombas e canos de chumbo

Cardoso & Bruno acabam de receber um sortimento de bombas continuas de Douglas, proprias para fornecer agua a distillações em engenhos; estas bombas se tornam recommendaveis por não necessitarem de quem as toque, trabalham por si mesmas; ditas de bronze, de repucho, systema americano, proprias para tirar agua de cacimbas; canos de chumbo de todas as dimensões: vendem por preços modicos.

Rua do Brum n. 66

Por 20$

Aluga-se a casa n. 28 da rua de S. João, com bons commodos, quintal grande e cacimba: junto se dirá com quem se trata.

Aço para espelhos

Bota-se aço em espelhos estragados, garante-se a perfeição e a duração do trabalho: na rua Direta n. 32 A.

POESIAS

DO

CONSELHEIRO ANTONIO PEREGRINO MACIEL MONTEIRO

Colleccionadas, annotadas e precedidas de um estudo biographico, por João Baptista Regueira Costa. Assigna-se na livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria.

Arrenda-se

o sitio denominado Londin do Boqueirão, na Imbura, com boa casa de vivenda para familia grande, tres viveiros de peixe em bom estado, com bastantes pés de coqueiros e outras muitas arvores fructiferas, e bastantes bons terrenos para plantações: a tratar no pateo do Carmo n. 1, taverna.

Aluga-se ou vende-se

Uma optima escrava que engomma e cozinha, affiança se sua conducta: a tratar á rua da Aurora n. 73.

Caxangá

Aluga-se uma boa casa no principio da estrada do Ambolê, em Caxangá, tem commodos para grande familia, e um terreno adjacente: a tratar na rua da Saudade n. 6.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filhos: a tratar na rua Larga do Rosario, loja do Annel de Ouro.

Bom quintal

Aluga-se a casa n. 55 da rua Visconde de Goyanna: a tratar na rua do General Seára numero 31

Chegou

A 3$500 a peça

A terceira remessa de superior esguião, com 10 jardas, para a rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

Soberbo emprego de capital

Traspassa-se uma apolice da Popular Fluminense, da contribuição annual de 100$000, tendo já realisadas seis entradas, e com direito o portador de liquidar, se quizer, o primeiro quinquennio no dia 31 de dezembro deste anno, ou continuar até completar o tempo que falta para terminação do respectivo prazo do contrato: a tratar no escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira, á rua Primeiro de Março numero 2.

Muito fresca

Aluga-se a casa n. 28 da rua do Coronel Lamenha: a tratar na rua do General Seára numero 31.

Aluga-se barato

duas escravas proprias para todos os serviços de casa de familia: a tratar no rua do Barão de S. Borja n. 44.

GLYCERA PO VEGETAL

CONTRA

EMPIGENS E OUTRAS AFFECÇÕES DA PELLE

Preparado pelo pharmaceutico

João Antonio Martins Novaes

Este importante preparado é applicado com reconhecida vantagem no tratamento das affecções da pelle, taes como empigens, comichões, tinhas, ruabras, sarnas, ulceras, darthros etc.

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA E DROGARIA DE

BARTHOLOMEU & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, intumescencias do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CELESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções dasourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
o NOME da FONTE na CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acha-se em *Pernambuco*, em casa de **HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.**

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.

Preço da Caixa com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rua de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*,

ELIAS DE MOURA e C.

e nas Pincipaes Pharmacias

O Dr LUNEL de PARIS cita no seu jornal de medicina casos surprehendentes de Catarrhos, Bronchites, Tosses Rebeldes, etc., curados pelo emprego do

XAROPE E DA PASTA

MOUSSERON, Pharᶜⁱᵒ em Dijon *(França)*.

LER O PROSPECTO

Deposito em *Pernambuco*,

JOSE ELIAS DE MOURA e C.

GRAGEAS ANTI-NERVOSAS

ao Bromureto arsenical
e á PICROTOXINA
do Dr GELINEAU
e de
J. MOUSNIER

DOENÇAS NERVOSAS — EPILEPSIA

Deposito em Paris, **HUGOT** 19, rua Vieille-du-Temple

Em Pernambuco, ELIAS de MOURA e C.

Estas GRAGEAS em doses d'uma exactidão mathematica offerecem aos praticos uma *segurança completa*, hoje a efficacia d'estas grageas é reconhecida pelo **Mundo Medical.**

COMPRAS

— Compra-se diarios e jornaes antigos: a tratar no pateo da Penha n. 8.

Carrapato

Compra-se constantemente semente de carrapato: na antiga fabrica de oleo de ricino em Santo Amaro, rua da Aurora n. 161.

Flamboyants

- Compra-se pés de flamboyants ou outras arvores que deitem flores, para o jardim da praça de Pedro II, preferindo-se as que estejam crescidas. A tratar na rua da Gloria n. 39, das dez ás doze horas da manhã.

Acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda

No escriptorio dessa companhia, á rua da Aurora, compra-se acções da mesma.

Cavallos

Compra-se um ou dous cavallos russos, rodados, pedrezes, ou melados de crina preta, sendo novos, grandes, ardigos, sem defeito, mesmo que não tenham andares. Paga-se bem. Na rua da Gloria n. 33.

VENDAS

— Vende-se por preço commodo a casa n. 60 da rua de S. Jorge: a tratar com o Sr. Julio da Costa Cirne, na alfandega, ou na rua da Ponte Velha n. 166.

— Vende-se cal nova de Lisboa, por preço commodo: na rua de Maris e Barros n. 11. ou Forte do Mattos n. 11.

E barato

Vende-se uma casa de pedra e cal, n'Agua Fria de Beberibe, junto a primeira estação; a casa tem 400 palmos de terreno, está tratada e é nova: a tratar na rua do General Seara numero 31.

MUTILADO

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços :

Lata de um litro a 2$570
Dita de dous « « 4$500
Dita de cinco « « 10.000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

— VENDE-SE a casa da rua d'Aurora n. 59, contigua á secretaria da policia, com a face principal para o Canal de Riachuelo, e lateral para a rua d'Aurora. Esta casa, que possue um elegante jardim, consta do andar terreo, andar superior e sotão, além de convenientes dependencias para accommodação de criados e misteres de uma grande familia. A sua posição, solidez de construcção e geral conforto a tornam recommendavel como uma das melhores d'esta cidade. Os pretendentes podem ir examinal-a das 8 horas da manhã ás 4 da tarde, podendo sobre as condições da venda procurar entender-se com o seu proprietario á rua do Marquez d'Olinda, armazem n. 19.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar !

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido por em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continuar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem !

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

280 RÉIS

o covado de popeline

Rua do Queimado n. 43

Que pechincha !

Popelines de listras assetinadas, padrões muito bonitos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, valem 500 rs., é para acabar ; só se vende por este preço, para fechar conta de venda ; aproveitem que a occasião é propria. Só tem o 43 da rua do Queimado. Dão-se amostras com penhor ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

Especial doce de goiaba

Manoel Ferreira Alberto & C., á rua do Livramento n. 31, vendem superior e fino doce de goiaba muito novo. A elle, antes que se acabe.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Fragata Amazons

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Baptistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Mariposas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 360 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$000.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichús modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ (são de 10$).
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$600.
Setins de côres lindas, macio a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha.
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 2$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

Manga de Itamaracá

Vende-se na confeitaria do Campos, á rua do Imperador ns. 22 e 24.

DE L..., meias para senhora, homem, menino e menina, brancas e de côres.
CAMISAS de meia e flanella, luvas, e carapuças.
CHA, verde e preto.
RAPE' francez e fumo caporal.
MALAS e bolsas de couro, lona e seda, para senhora e para viagem.
VENEZIANA de pinho, transparente.
GAIOLAS de arame.
ESPELHOS ovaes, grandes.
Lanternas de papel para illuminação.
BANDEJAS de metal e de charão, grandes e pequenas.
Vende-se no Bazar Victoria, por preços muito barato, rua Nova n. 2.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido : a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Cimento Portland

Em barricas de 400 libras

Vende-se na rua do Imperador n. 75, garantindo-se a sua superior qualidade.

Vapor

Vende-se uma machina a vapor, de força de oito cavallos : no caes do Capibaribe n. 38.

NOVIDADES

O Barateiro da rua Primeiro de Março n. 1

RECEBEU O SEGUINTE:

ALPACAS lisas de lindas côres, fazenda muito boa, a 500 rs. o covado.
GORGORÕES de côres, para vestido de Sras., gostos novos, a 800 e 900 rs. o covado. E' barato !
ALPACAS com listras e quadros, fazenda especial para vestido e custa 600 rs. o covado.
FUSTÕES brancos acolchoados, gostos inteiramente novidade, a 700, 800 e 900 o covado.
POPELINES com listras e quadrinhos a 360 e 400 rs.
DITAS com lista de seda, fazenda superior, a 500, 600 e 700 rs.
CAMBRAIAS bordadas, suissa, transparente, Victoria.
ESPARTILHOS com courinça, a 7$.
BRETANHA de linho, esguião para todos os preços.
PUNHOS e collarinhos para Sras., a 2$000, 2$500 e 4$000
BAPTISTES côres fixas, a 240 e 280 rs.
NANZUCK, que lindos desenhos ! côres fixas, a 360 e 400 rs.
CRETONES francezes, gostos inteiramente novidade, a 360 e 440 rs.
MARIPOZAS, que linda fazenda e custa 360 e 400 rs.
SETIM Macão de todas as côres e preto, a 1$500 e 1$600 o covado.
MERINOS lisos, lã preta, cantão, bombazina e outras muitas fazendas proprias para luto.
BABADINHOS e entremeios bordados, por barato preço de 1$200 e 3$500. E' pechincha.

O Barateiro

Rua 1º de Março n. 1

Agostinho Santos & C.

Aos senhores de engenhos

Algodão de listra, verdadeiro americano, com toque de avaria, a 320 reis o covado ; é pechincha pela metade de seu valor, e como está, muitas outras.

Só o 59

RUA DUQUE DE CAXIAS antiga do Queimado, loja de CARNEIRO DA CUNHA & C.

Tinta pernambucana

Esta tinta a que denominamos — Tinta Pernambucana — tem sobre as demais á venda no commercio as seguintes vantagens : grandes fluidos, longa duração e inalterabilidade na côr e na qualidade.

Dessas vantagens resulta prestar-se ella perfeitamente para todos os misteres do commercio e das repartições publicas, porque não atacando as pennas de aço, não acarreta elementos de corrupção para o papel ou pergaminho, nos quaes fica indelevel a escripta por todo tempo.

Uma garrafa . . . . 800 rs.
Uma duzia de ditas . 8$000.

UNICO DEPOSITO

No Bazar Victoria, rua Nova n. 2 Pernambuco.

CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 38, 39, 39, 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 1$200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Chapéos para senhoras a 8$ e 10$000

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados para senhoras, a 8$ e 10$000, a elles que é grande pechincha : mandam-se amostras em casa dos pretendentes : na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Matador de formigas

Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 25, superior qualidade, a 2$ o fito.

360 RÉIS

O COVADO DE CAXEMIRA!

(A's Exmas. Sras. e a todos em geral)

Grande sortimentos de casemiras, fazenda de côres, lisas e de quadros, propria para robes, de duas vistas e para vestuarios para menino.

Só o 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS LOJA DE CARNEIRO DA CUNHA & C.

PECHINCHAS

Cretones para vestidos, pela especialidade da côr da fazenda e padrões, a 320 rs. o covado.

Merinós de côres [gorgorões] o que ha de melhor, de mais moderno em côres, a 750 rs a covado. E outros muitissimos artigos por preço ; sem copetencia

Ao 59. Unicos Barateiros

CARNEIRO DA CUNHA & C.

O 59—Rua Duque de Caxias—n 59

O Novo Bazar da Moda rua Duque Caxias n. 81

Acaba de receber pelo ultimo vapor um completo sortimento de luvas de pellica brancas e de côres, para homens e senhoras.

Vende-se por 2$500 o par.

A 1$500 o covado

Merinó preto, por ter um pequeno toque de mofo.

A 360 rs. o covado

Moreninhas, padrões novos : só na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.

— Vende-se uma mulatinha de 18 annos de idade, recolhida e com habilidades : a tratar na rua do Imperador n. 19.

Fabrica de cigarros

Vende-se a antiga e bem afreguezada fabrica de cigarros denominada Aurora, sita á rua Vidal de Negreiros n. 16 : a tratar na mesma.

Liquidação

DA

Loja da rua Duque de Caxias n. 55

Vendem-se todas as fazendas existentes neste estabelecimento, por muito menos preço que o seu valor, só com o fim de fazer uma real liquidação, assim como de grande sortimento de roupas feitas, tanto de casemira como de panno, alpacas, brins, etc, e grande quantidade de camisas brancas com peitos de linho e ditas de cretones de côres, que tudo isto se venderá muito barato com o fim acima dito, e tambem vende-se a

ARMAÇÃO

com todos os utensilios existentes no mesmo estabelecimento, e traspassa-se o arrendamento do predio ao comprador, sendo o predio de um andar e sotão com todas as commodidades para familia, tendo agua da companhia do Beberibe encanada até a cosinha e gaz tambem encanado em todo o predio, isto a tratar no mesmo estabelecimento.

Ao sexo amavel

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte :

Um completo sortimento de entremelos bordados, transparentes e tapados, de muitas larguras e desenhos. Bonitos chapéos primorosamente enfeitados, para senhoras e meninas. Lindas tesouras com os cabos de madreperola, e outras de mola que se dobram sobre si mesma. Commodas caixas vazias, com chaves, para costura, ou outro qualquer mister. Lindas ventarolas de palha, muito em moda actualmente. Modernissimos leques para senhoras e meninas de 4 á 10 annos de idade. Especiaes luvas de pellica, para crianças de 4 a 8 annos, e tem para homens e senhoras.

Economia domestica

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63 está resolvida a vender os artigos em si existente por menos 20 por cento de que em outra qualquer parte, e para prova do exposto, apreciem os preços seguintes : papel amisade, de boa qualidade a 500 rs. a caixa, envelopes a 500 rs. o cento, fita de linho muito boa, a 60 rs. a peça, botões de osso para calça, a 180 rs. a caixa ; linhas de 200 jardas, a 80 rs. o carretel ; caixas com colchetes, a 60 rs. ; cordão para vestidos, a 20 rs a peça ; peitilhos e punhos de cambraia, para senhora, a 500 rs. ; gravatinhas com laço e alfinete, a 300 rs. uma ; ditas de diversas qualidades para enfeitar o cabello, a 500 rs. uma, uma grande barra de sabão inglez, por 500 rs. ; lenços para algibeira, a 200 rs. um, e tudo mais que se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para pratear os metaes : vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa) a NOVA ESPERANÇA acaba de receber nova remessa desta excellente graxa, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Desejando vender barato para vender muito, resolveram fazer grande reducção nos preços de suas fazendas.

Moreninhas de lindos desenhos, a 360 rs. o covado.
Oxforde para vestidos, fazenda fina, a 200 rs. o covado.
Grande sortimento de batistes, de 200 a 240 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, de 240, 280 e 320 rs. o covado.
Cretones com barra e sem ella, a 400 e 440 rs. o covado.
Jaynes lisas de cores modernas, a 600 rs. o covado.
Fustão branco para vestido de senhora, o 1$000 o covado.
Dito dito para roupa de meninos, a 800 rs. o covado.
Brim branco de linho a 1$500 a vara.
Colchas de fustão, muito grandes a 3$000 uma.
Punhos e collarinhos, para senhoras, a 2$000 o par.
Gravatas para senhora, de 1$000 a 3$000.
Ditas para homens, de todas as qualidades
Bramante de algodão, muito largo, a 1$400 a vara.
Dito de linho, a 2$000 e 2$500 a vara.
Fazendas para ceroulas, de linho e algodão, de 500 rs. a 1$000 a vara.

FAZENDA PARA LUTO

Merinó preto, de 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.
Lãs pretas, de 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cantão preto, muito fino, a 800 rs. o covado.
Chitas pretas e com flores, a 240, 300 e 320 o covado.

Finalmente um completo sortimento de fazendas que deixamos de mencionar, por se tornar enfadonho.

Almeida & Campos

N. 20— Rua do Crespo — N. 20

— Vende-se uma negrinha de 11 para 12 annos, com principio de costura e engommado, e é copeira : a tratar na Cambôa do Carmo, na loja do sobrado n. 36.

Na mesma casa trata-se da venda de um preto de idade de 32 annos, cozinheiro e copeiro, e tem principio de trabalho de padaria.

Cofre de ferro

Vende-se um cofre de ferro, em segunda mão, e em perfeito estado de conservação, com altura de 5 1/2 palmos, á prova de fogo, fabricante Milners : na rua do Marquez de Olinda numero 34.

Padaria

Vende-se uma padaria bem habilitada, e afreguezada : a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

Vende-se

[illegible]

Cintos para senhora

O Bazar Victoria acaba de receber cintos de seda com fivella de metal, para senhora, o que ha de mais moderno ; vende-se na rua Nova n. 2.

Fixas de papelão

e tentos de osso para voltarete ; vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Cretones finos a 320 e 360 réis

Na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas

Lindo sortimento de alpacas lisas de cores, acaba de chegar para a Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Cal nova e formas para assucar

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello acaba de receber pelo ultimo vapor, cal de Lisboa do melhor fabricante e em excellentes barricas, bem como formas de ferro galvanisadas, vendendo por commodo preço, em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

NAO TEM RIVAL!!

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n 1

Bramante de algodão com 10 palmos a 1$400 e 1$500 a vara.
Dito de linho da mesma largura a 2$400, 2$000 e 3$000 ; o que ha de melhor.
Atoalhados adamascados para toalhas de mesa, a 1$500 e 2$000 a vara.
Punhos e collarinhos para homens.
Camisas de cretone.
Ditas de linho.
Ditas de algodão a 22$ e 30$000 a duzia.

Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho Santos & C.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é durativo, podendo qualquer pessoa applical-o ; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro

BAZAR DA MODA

HOJE

Rua Duque de Caxias n. 43

Antiga do Queimado e junto á esquina da rua do Crespo

Pechinchas

Zefire de lã com salpicos de neve, ultima novidade, a 400 rs. o covado.
Fustão branco, lavrado e com listras assetinadas, pelo modico preço de 400 rs. o covado.
Oxfords proprio para vestidos e camisas a 200 e 240 rs o covado.
Popelines de listras assetinadas, padrões ultima novidade, a 280 rs. o covado ; vale 500 rs.
Batistes finas, padrões novos, a 200 e 240 rs. o covado
Peças de madapolão francez, com pequena avaria a 4$ a peça.
Chales de laine, padrões modernos, a 2$000 um.
Casinetas escuras, para costumes de homens e meninos, a 440 rs. o covado.
Cortinados bordados a 6$ a peça.
Brim preto, para luto, a 500 rs. o covado.
Brim pardo, liso, para costumes, a 400 e 440 rs. o covado
Chitas escuras, finas, a 240 e 280 rs. o covado.
Cambraia transparente, fina, a 3$500 e 4$000 a peça.
Cambraia Victoria, a 3$ a peça.
Chita preta, a 240 rs. o covado.
Chales pretos, bordados, franja de retroz, a 5$ um ; valem 10$.
Colchas de fustão, a 2$ e 3$ uma.
Bramante de 4 larguras, a 1$400 a vara.
Camisas bordadas, para homens, a 3$ uma.
Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.
Mariposas de côres, com listras brancas, a 280 rs. o covado ; é pechincha !
Lã escoceza, a 80 rs. o covado
E muitos outros artigos, por menos de que qualquer outros fazendeiros.
Dão-se amostras com penhor ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

O 43

Rua do Queimado

320 réis!!!

Popelines de listras de seda, padrões novos a 320 rs o covado !

Ditas de quadros, sêda, variado sortimento, a 500 rs. o covado !

Só os barateiros é que tem

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DO QUEIMADO—59

Para baptisados

Lindos vestidinhos de cambraia bordados e enfeitados, toucas, chapéos de fustão e de setim, sapatinhos de merinó e de setim : vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

O sol muda-se

Mudemos tambem o uso dos fatos substituindo os grossos e quentes, pelos leves e frescos ; para isso o 59, á rua do Queimado, vende gorgorões lisos de fino linho, fazenda linda e,... hygienica ! ! a 440 réis o covado.

Sorvete a 100 réis.

A' rua do Imperador n. 12, no Bazar Horticultura, encontrarão sempre das 6 horas da tarde até ás 10 da noite, sorverte de fructas feito a capricho, e em copos que em outra qualquer parte custam o duplo ou mais.

Luvas de pellica do Alvarez

Pretas, brancas e de côres, para homes e senhoras, leques pretos, de seda, com flores de côres a 2$000 e meias cruas, sem costura, para homens a 4$ a duzia : na praça da Independencia ns. 2 e 4.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, taichas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo. evaporarção ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno: mandar sentalos, ensinar seu trabalh, oresponsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se á bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS

DE

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barao do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes :

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

LITTERATURA

O protestantismo
(Conclusão)

Passagens da Biblia e compridos sermões ficaram bastando ao culto externo, e, se alguma cousa deixaram ainda a este poetica e attractiva, foi o canto dos psalmos e as harmonias do orgão...

Qual foi o resultado desta reformação insensata de instituições antigas e veneraudas? Foi que o culto se tornou n'um habito machinal, n'uma acção que se pratica, na impossibilidade de se praticar outra. A policia vigia sobre isso.

Deixe ella, ao domingo, abrir as lojas, os passeios, os estabelecimentos publicos, os espectaculos, as fabricas e as officinas; deixe correr nas veias do corpo social o sangue comprimido, e os templos dos districtos d'Inglaterra mais fervorosos no protestantismo ficarão tão ermos como as igrejas da Irlanda, onde o reitor prega ao sacrista o suado sermão que ha de um dia, impresso, alumiar o mundo, emquanto o seu recalcitrante rebanho, á porta do presbyterio solitario, ouve, ajoelhado na rua, a missa que, em altar portatil, lhe diz o pobre clerigo catholico, verdadeiro e legitimo pastor, a quem incumbe consolal-os, bem como ao ministro protestante pertence... o que? Fazer predicas ás paredes, ganhar milhares de libras sterlinas, e comer os disimos, sacramento que, de certo, o puritanismo protestante achou n'algum alfarrabio velho ter sido instituido por Christo!

Alexandre Herculano.

(Lendas e narrativas, tom. II. pag 188 á 198.)

Instituto Archeologico e Geographico

DISCURSOS RECITADOS NA SESSÃO MAGNA, DE 22 DO CORRENTE, NA RECEPÇÃO DAS BANDEIRAS BRASILEIRAS.

Senhores.—O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano se regozija hoje com o mais justo motivo. A honra, com que o distinguio o governo imperial, tornando-o depositario das bandeiras, que os bravos voluntarios de Pernambuco levaram ao campo da batalha e alli defenderam sempre com a maxima valentia, é um reconhecimento dos serviços, que tem prestado esta associação: pesquizando, esclarecendo e revigorando os feitos gloriosos dos nossos antepassados.

O Instituto Archeologico e Geographico é um protesto vivo contra o esquecimento á que o tempo pretende ir condemnando os que, inflammados no amor da patria, derramaram outr'ora seu precioso sangue, mais em beneficio nosso, do que delles; pois a liberdade é como a arvore gigante, que o homem generoso planta e réga com o suor de seu rosto, sabendo muito bem, que não lhe verá os fructos. E é justo, senhores, que vejamos na preferencia concedida ao Instituto Archeologico uma prova de que é bem avaliada a importancia do principal assumpto de suas lucubrações.

As honras tributadas á estas gloriosas bandeiras vão reflectir naquelles, cujo heroismo ellas nos recordam; eram tambem pernambucanos, dignos emulos de seus antepassados; juntando aos exemplos que estes nos legaram, tantos outros exemplos, para que sirvam tambem de ensinamento e estimulo.

A guerra do Paraguay, embora seja um facto relativamente recente, já pertence ao dominio da historia; e não é indifferente aos fins deste Instituto a gloria adquirida por nossos comprovincianos, em defeza da patria commum, em o campo da batalha, onde quer que ella se tenha dado.

Eis ahi, senhores, porque o Instituto Archeologico e o Monte Pio dos Honorarios do Exercito acabam de encontrar-se em um pensamento commum, como que se deram as mãos em uma festa, que é tanto de ambos, com igual direito.

E vós, nobres voluntarios, permitti a manifestação de um voto sincero e ardente; o de que estes sagrados talismans, á que hoje rendemos as nossas homenagens, não vos façam somente lembrados dos vindouros, desde já vos façam lembrados. Está aberta a sessão.

JOAQUIM JOSÉ DA FONSECA.

***

Senhores.—O que significa o acto do governo imperial mandando entregar ao Instituto Archeologico aquellas dilaceradas bandeiras?

O que significa neste lugar a presença dos mais altos funccionarios da provincia, de tantos bravos honorarios, de tantos valentes do exercito e armada?

D'onde vem todo este ruidoso movimento popular, estas salvas de artilharia, estes hymnos marciaes?

O que ha de extraordinario na trasladação destas bandeiras, denegridas e rotas, para tantos e tão solemnes testemunhos publicos? Pois não são ellas, como alguem já disse, retalhos de fazenda; na sua expressão material productos da industria manufactureira?

E estes mesmos alterados nas suas côres graciosas pelas variações atmosphericas de estrangeiro e ingrato paiz?

Não vêdes, senhores, sobre a alteração daquellas côres fachas denegridas que se cruzam em muitas partes, lacerações que se succedem em outras?

Não sentis neste momento alguma cousa de solemne e affectuosa que vos eleva a alma, e mais ainda ao contemplar aquelles artefactos, assim alterados, rotos e tão pouco prestadios?

Sim, senhores.

E' que alli não está o artefacto, o retalho de fazenda, mas o symbolo, a imagem allusiva da patria. Naquellas fachas denegridas caracteres indeleveis, que deixam á historia a narração das suas glorias no campo das batalhas, as tradições que engrandecem a nacionalidade brasileira.

*

Differentes do que são hoje, eram os nossos sentimentos em 1865.

A baixa traição de 11 de novembro do anno precedente, executada em plena paz pelo governo do Paraguay contra o Brasil, desafiou a colera de todo o imperio.

Carneiro de Campos e seus companheiros caminham resignados para o desterro e para a morte.

Com a colera veio a vingança, a natural desaffronta da injuria recebida. Carneiro de Campos não era somente um homem, um cidadão elevado por seus merecimentos e por suas virtudes, era uma idéa, um principio, a consubstanciação da patria. Aquellas longas agonias que precederam á sua morte, aquelle martyrio cruel de todos os dias, de cada momento e de que não ha exemplo na historia moderna dos povos, reflectiam nas faces venerandas da nação brasileira, porque ella estava alli, estava nelle, naquella deshonra, naquelle ultraje vergonhoso com que se vangloriava o traiçoeiro leopardo da republica paraguaya, que, aliás, devia ao Brasil a esforçada sustentação da sua independencia.

Vistes então, senhores, como o sangue da patria gyrou fervido e agitado em suas veias. O homem de lettras deixa a penna para empunhar a espada; o agricultor, o artista abandonam os seus campos, os seus lares para vestir a blusa do soldado e brandir a arma do guerreiro. Por toda parte o mesmo movimento, as mesmas explosões da consciencia.

Pernambuco, a terra das immorredouras tradições nacionaes, eriça a juba, sacode-a rugindo como o leão da morte.

Ao affan de tantos bravos que se aprestam para escrever com sangue mais um capitulo na illiada das suas glorias, abre-se espaço para uma scena commovedora, de ferventes aspirações, de sublime harmonia. A mulher, no seu affecto ingenuo de esposa, de filha e de irmã, vai ver ao coração a chamma divina do seu amor para alentar sempre e mais o amor da patria naquelles que a deixam. Mãos graciosas levantam sobre custosos damascos, em relevos aprimorados, o emblema sagrado do Cruzeiro. Nesta admiravel composição, ou mesmo se quizerdes—neste capricho de mulher—, deixa ella mysteriosamente enleçada a lembrança da familia que constitue a patria, da patria que ha de ser vingada.

Se desejais saber como foram conquistados os louros das nossas victorias, até onde subio o valor pernambucano, perguntai a estas reliquias sagradas, que parte tomaram em todas ellas a saudade do lar domestico, o amor da familia, o empenho cavalheiroso em defender o sacrosanto deposito, recebido de suas mãos com explosivo enthusiasmo.

Ide vêr naquellas fachas negras, naquellas lacerações desordenadas o inferno de fumo e fogo, onde ellas tremularam. Examinai aquellas manchas produzidas pelas lavas dos canhões inimigos, aquellas aberturas por onde passaram sibilantes, annunciando a morte, os projectis de suas armas, não recueis de horror, glorificai o amor que levou o voluntario pernambucano ao extremo do heroismo. Ide, mas... não levanteis aquellas dobras confrangidas para devassar o que ellas encerram. A vossa commoção seria immensa, a vossa alma estalaria de dôr. Ellas contêm, como a lousa do sepulchro, a historia dos ultimos momentos, o adeus eterno do esposo e do filho que succumbiram em defeza do sagrado deposito que a esposa e a mãi lhes confiaram: morreram mutilados e desfeitos, mas o deposito voltou á patria ao som do hymno nacional, ao ribombo da artilharia festiva, coberto de flores no seu dia triumphal.

Não... não toqueis nesses lugares de saudade e reminiscencias dolorosas. Deixai ficar em paz os que morreram para resuscitar depois heróes nos fastos da nossa historia.

*

Senhores, o imperio foi estrondosamente vingado. A metralha dos canhões brasileiros varreu o territorio inimigo de um extremo ao outro. De Itapirú ao Aquidaban a desolação e a morte, do primeiro soldado que cahio ao ultimo suspiro do tyranno da republica um oceano de sangue. Exceptuando os pequenos revezes, como esse de Curupaity, que o dia de hoje commemora, o estandarte auri-verde fluctuou sempre laureado pelo anjo da victoria.

Longa e ingrata foi por certo a jornada, tão ingrata e tão rude como a affronta feita aos brios e á dignidade nacional. Mas embora! .. O despotismo fulminado não se pôde manter ao abalo que lhe imprimio a liberdade, veio por fim á terra e por entre golphadas de sangue negro desappareceu para sempre do solo americano.

Agora, senhores, vai começar a historia desse drama tremendo, encerrado ha oito annos. O acto do governo imperial, concedendo ao Instituto aquellas gloriosas bandeiras, não diz outra cousa. Reunir tudo quanto possa servir de guia na exposição dos factos, fallar pelo proprio testemunho, dictar á luz da verdade as narrações circumstanciaes que, como partes, dão ao todo a grandeza e harmonia das suas fórmas, era um grande dever, e esse dever vai sendo cumprido.

O absolutismo violento e feroz, filho do fanatismo clerical, do jesuitismo sagaz e tredo, cercou-se de temerosa popularidade no seu berço e estendeu suas raizes nas classes rudes e inconscientes.

Como a cabeça de Meduza, o governo de Solano Lopez, que rebellou ao mundo os horrores do seu principio, que foi conduzido á commetter todos os excessos, á ultrajar a razão e á tomar o carrasco como instrumento da sua força, vai ser julgado pela justiça da historia, da historia que olha de cima para baixo, sem odio nem affeição, sem malicia nem constrangimento.

A historia é o grande livro da educação dos povos. Sem ella o passado não póde ser corregido, nem o futuro claramente formulado. Necessidade de todos os tempos, nunca foi tão imperiosa como agora, que se faz preciso conhecer que a liberdade não é mais que o resultado da razão, e não o producto artificial das instituições.

A historia vai apparecer, que assim nol-o diz o acto do governo em consentir que aqui sejam guardadas aquellas reliquias venerandas, e onde já estão igualmente collecionados muitos e importantes documentos, que lhe hão de servir de guia no labyrintho da narração.

Que appareça, e aquelles, que ainda conservam juizos pouco favoraveis em relação aos motivos e á tenacidade com que o Brasil sustentou os seus brios na luta gigante que manteve gloriosamente por tão longos dias, conhecerão afinal que elles foram necessarios e fataes. Dirão então que o resgate de um povo pelo baptismo das idéas e pelas verdades da civilisação, não se consegue se não cortando pela raiz todos os obstaculos que o embaraçavam, esmagando-os por uma vez para não mais voltarem.

*

O Instituto Archeologico, fructo da iniciativa individual e da perseverança de poucos homens, custou muito á naturalisar-se, não por falta de acolhimento, mas por culpa das circumstancias.

Se ainda não chegou ao grão de esplendor á que tem direito, por falta de recursos, ahi vem, uma vez por outra, a consideração do governo, como um lance de fortuna, para o animar nos seus intuitos patrioticos.

A honra obtida na presente festa, vendo-a abrilhantada com o que ha de mais selecto na sociedade pernambucana, com a presença de cavalheiros tão distincto por suas luzes e posição eminente, por seus merecimentos, e por suas virtudes, dá a conhecer, que á par da honrosa deferencia do governo imperial, cresce em proporções animadoras pelas provas significativas de tanta benevolencia.

O Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco, senhores, agradece cordialmente a vossa honrosa presença.

Maximiano Lopes Machado.

**

Meus senhores.— O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, tendo obtido do governo imperial a graça de recolher em seu seio as bandeiras dos corpos de voluntarios da patria que se achavam depositadas na cathedral desta diocese; dotado dos sentimentos patrioticos que sempre o tem distinguido, resolveu nomear d'entre seus associados uma commissão afim de convidar o Monte Pio dos Officiaes Honorarios do Exercito, para de accordo e harmonia tratarem de marcar o dia em que devia-se effectuar a trasladação de taes trophéos!

Assim havendo cumprido a commissão do Instituto, designaram as duas benemeritas associações o dia de hoje, anniversario de 22 de setembro do anno de 1866, que commemorisa um dos mais sanguinolentos combates que se ferira nos ignotos campos da republica do Paraguay, afim de que, com as honras devida á tamanha gloria, fosse com pompa transportadas estas bandeiras, que tanto attestam o heroismo desses bravos, de quem tanto se ufana os annaes bellicos desta immortalisada provincia! por ver nascer mais uma folha no livro de sua historia, que de certo muito orgulho faz aos companheiros dos tempos que lá se foram!!

Irmãmente unidas as duas associações, effectuaram hoje com enthusiasmo e regosijo a trasladação das reliquias que ahi vêdes symbolisando a bravura dos inclitos voluntarios da patria, que com dedicação e amor, sacrificaram a vida, entregando seus peitos de heroes ás balas devastadoras dos canhões das hostis selvaticas d'um Nero denominado Lopez, que por fatalidade nascera na livre terra americana! com tanto que, tambem conquistasse o nome sublime que obtiveram os heroes de 17, 24 o 48, que tanto engrandece o pantheon da historia!!

Não subi á tribuna, meus senhores, se não na qualidade de um simples voluntario da patria que foi; e provando os meus sentimentos, trago por divisa a bandeira santa da verdade, portanto, a minha missão neste momento não será inferior a aquella que cumprira outr'ora quando em face do inimigo pugnava pela salvação da minha patria! alli, era a bayoneta do soldado que tinha na mão, para traspassar a fera que com impetuosidade me acommettia, e lavar a nodoa lançada na tunica da patria com o seu sangue! aqui, porém, diverge extraordinariamente, aqui tratase de descrever com todas as côres o scenario dos campos de Marte! e para isso, meus senhores, no recinto deste brilhante edificio, aonde vejo se destacar vultos tão eminentes em intelligencia, era preciso que fosse outro o nomeado, e não eu, que vagando neste mundo tão extenso, não tive a felicidade de tocar meus labios na taça da sciencia, de onde podesse obter o necessario para melhor ser cumprida tão espinhosa missão! porém, como meus companheiros (soldados como eu) escolheram-me para esse fim, dar-me-hei por muitissimo satisfeito, se ao menos obtiver as vossas benevolas attenções.

Cumpre-me, pois, seguir a verdade, e para isso, chamo com especialidade a attenção de meus companheiros de sacrificios para a narração desse tremendo combate, que se dera na republica do Paraguay, onde baqueiaram os bravos soldados brasileiros, para a salvação da honra do pendão nacional!

Era, meus senhores, a ingente fortificação denominada Curupaity! essa barreira terrivel, e sepulchro de mil heroes—que tinhamos em nossa frente! era um segundo Waterloo, que tinha em sua frente um exercito de pygmeus! porém, essa barreira de ferro cediria em face desses pygmeus! se houvesse mais força de vontade da parte daquelle que naquelle momento—dispunha do nosso destino!!

Collocados os tres corpos de exercito em posição de combate, aguardavam o signal combinado para de um só tempo atacar se os pontos designados—Curupaity, Humaitá e Tuyuty, e assim estavam certos de nesse dia serem esmagadas as hostes inimigas!

Eis que ouve se os grandes estampidos d'armas de artilharia, e após cerradas descargas de infantaria, era o destimido 2º corpo do exercito sob o digno commando do general conde de Porto Alegre, que como sedentos leões investia a fortificação Curupaity! bem como o denodado exercito argentino, que tinha em sua frente o distincto general Bartholomeu Mitre.

Um fogo terrivel lançado pelas baterias inimigas, prostrava por terra as luzidas fileiras brasileiras e argentinas! era humanamente impossivel aquellas aguerridas phalanges de peito descoberto romper tão forte barreira! para isso era mister que o general em chefe do exercito brasileiro cumprisse com o que havia concordado. Era o signal promettido que todos naquelle momento almejavam,—todos tinham as vistas voltadas para o lado de onde devia elle sahir, no entanto, nada, nada apparecia! o general á legua de distancia—assistia essa tremenda luta—e por conseguinte havia se esquecido de que poderia perder a victoria, como de facto succedeu. E emquanto assim procedia o general em chefe, mostrava-se impaciente á testa de seu corpo de exercito—o invicto general D. Venancio Flores, aonde tambem se achava sob seu commando a 6ª divisão de infantaria brasileira, commandada pelo nosso bravo comprovinciano general Victorino José Carneiro Monteiro, os quaes faziam frente á fortaleza de Humaitá!

A indignação, a colera, que se apoderaram de todos os officiaes e soldados do exercito, subio a ponto de desespero! via-se as grossas columnas das tres armas inimigas desfilando da fortaleza de Humaitá, em soccorro dos seus irmãos de Curupaity, e combate de minuto em minuto crescendo, sem podermos soccorrer tambem nossos irmãos, que como bravos cahiam amortalhados no denso fumo do combate, varridos pelas lufadas dos canhões! foi o que de certo mais lastimou o exercito em geral!

Essas recordações meus, senhores, só podem representar um quadro lugubre e funesto, e como tal improprio deser collocado no recinto desta casa, aonde neste momento se admira os feitos brilhantes destes ousados pernambucanos, representados nestes tres estandartes! como bem confirma o trecho da ordem do dia do quartel general do Conde de Porto Alegre. Eil-o: os bravos que tomaram parte naquelle glorioso combate, podem com arrogante altivez dizer ao mundo: —em Curupaity ficou illeza a honra da bandeira brasileira! O general Flores, meus senhores, este magestoso vulto que tanto engrandeceu o Estado Oriental do Uruguay, já pela sua intelligencia, como pelo seu heroismo, cobrio-se de vergonha quando vio frustrado o plano do combate: tanto assim que voltando com seu destimido corpo de exercito para o acampamento de Tuyuty, no dia seguinte solicitou do general em chefe para regressar a Montevidéo, o que obteve, e saudosamente despedio-se de todos os seus commandados com as lagrimas a descer lhe pelas faces! mas que fatalidade! as balas, que sempre respeitaram seu corpo nos campos de batalha, o regeitavam para fazel-o cahir traspassado pelo punhal homicida do bandido sobre o coração—da sua terra natal!! E quando esta triste noticia échoou aos ouvidos daquelles que esperavam anciosos sua volta de Montevidéo aos campos da guerra, ouvio-se um lamento geral nascido da triplice alliança! lamento mais doloroso que tenho até hoje presenciado, era que a sua falta na frente do exercito se tornaria mais que sensivel; como ao depois bem provado ficou. Desde então, meus senhores, foram horriveis os soffrimentos do prolongameto dessa tremenda luta: e mal de nós se não tivessemos a felicidade de ver como por encanto apparecer uma nova aurora de regeneração! esta aurora, meus senhores, era o invicto general Marquez de Caxias que surgio, para a salvação daquelles que se achavam decretados para succumbir em Tuyuty! nesse mesmo lugar aonde no começo da guerra alcançou o exercito a sua maior gloria, quando tinha á sua testa o general Ozorio, este a quem hoje venera e admira o mundo inteiro.

Então, meus senhores, o exercito cobrio-se de jubilo com a presença do general Caxias, que cheio de dedicação e interesse, procurou animar seus commandados, e ao depois tratou de conduzil-os á victoria, atravessando todas as difficuldades, reduzio o inimigo de derrota em derrota a refugiar-se além dos Andes! entrando victorioso em Assumpção em 5 de janeiro de 1869.

Agora, meus senhores, avalieis os serviços que prestaram os voluntarios da patria nessa guerra de 5 annos de constante luta, soffrendo as intemperies daquelle clima ora abrazador, ora demasiadamente frio, longe do lar, aonde deixaram aquelles que lhes eram mais intimos, supportando todas as privações, sujeitos a todas as formas de sacrificios, para ao depois de tudo isso ainda vir assistir morrer á mingua em seus braços já sem força pelo afanoso trabalho, a mulher e filhos que esperavam a sua volta, afim de obter em compensação dos seus serviços, o pão promettido! e que delle, meus senhores, que da palavra honrada do governo, gravada no decreto de 7 de janeiro do anno de 1865, que os arrastou a defender a patria?! é verdade que serviços semelhantes não se pagam, mesmo porque a patria vendida não chegaria para satisfazer a tantos heróes!

(*Continúa.*)

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME I

LIVRO I

O ULTIMO BEIJO

(Continuação do n. 222)

II

UMA TARDE DE OUTONO

Retrocedamos algumas horas e entremos n'uma habitação onde o invisivel anjo da morte agita as suas azas.

Sentada n'uma antiga cadeira de braços, vê-se uma senhora cujo rosto, extremamente pallido, faz resaltar o vestido prêto que cobre o seu debil e emmagrecido corpo. Chama-se Angela. Os seus olhares vagos e candidos, tão proprios dos seres infelizes, dirigem-se para o campo atravéz dos vidros da janella.

Angela teria quarenta e cinco annos; mas naquelle rosto sem côr, quasi moribundo, adivinhava-se ainda uma extraordinaria belleza.

Perto da doente e apoiado no parapeito da janella estava um homem de sessenta annos. Vestia um casacão de panno côr de azeitona e de feitio bastante antigo. O seu rosto, ostentando a côr sadia de uma velhice viçosa, tinha todos os contornos de que a arte costuma servir-se para apresentar um typo de bondade. Os seus olhos grandes e expressivos, fitavam-se dolorosamente no cadaverico semblante da enferma. Este homem chamava-se Samuel Fuentes e era medico da aldeia, apezar da sua profunda sciencia.

— Querido doutor—disse a enferma com voz debil—seria inutil tentar enganar-me; sinto ja nas veias o frio da morte. Esse sol que entra risonho pela janella, esse sol que tem illuminado tantas alegrias e tantas amarguras será o ultimo da minha vida.

— Não diga isso, minha senhora—interrompeu o doutor fazendo um gesto de desgosto; entro nesta casa sorrindo e saio sempre com lagrimas; realmente, não comprehendo esta sensibilidade tão impropria n'um medico.

— Comprehendo eu, doutor—volveu a doente dirigindo um sorriso ao seu amigo.—E' que tem um coração de ouro, e como sabe que estou sentenciada a morrer, antes de entrar diz lá comsigo: « apresentar-me-hei sorrindo para que a pobre Angela conserve alguma esperança: » mas o sorriso converte-se n'uma lagrima apenas me toma o pulso.

— Ora! quem é capaz de marcar a hora em que déve morrer uma creatura?

— Um medico experimentado, como o doutor, poucas vezes se engana.

— Os homens são muito vaidosos: creem saber muito, e não sabem nada. A's vezes dizemos: Fulano está tão mal, tem uma constituição tão debil, que de certo morrerá no proximo inverno. Pois apezar desta sentença de morte, o doente vive e até engorda. Só Deus póde ler no futuro, e desgraçadamente não o patenteia a ninguem.

A enferma sorrio-se. O seu formoso rosto, trasbordando de ternura e banhado naquelle momento por um raio de sol, tinha o que quer que fosse da triste expressão com que os grandes artistas nos pintam a Mãi sublime do Nazareno sentada ao sopé da cruz.

— Pondo de parte, meu caro doutor—disse Angela—o prazo maior ou menor que me resta de vida, creio chegada a occasião de repetir-lhe mais uma vez que o senhor é o unico homem que me inspira confiança, porque ninguem conhece de tão perto a origem das minhas lagrimas e a causa das minhas amarguras. Ha dezenove annos que guardo um segredo, segredo que, na hora da morte, me queima o coração; o homem que tanto me tem feito padecer comprehenderá um dia a sublimidade do meu soffrimento, o immenso sacrificio do meu silencio. Esse segredo irá commigo para a sepultura.

A enferma calou-se, enxugou as lagrimas, respirou com difficuldade, e relanceando um olhar receioso para a porta, proseguio:

— O doutor bem sabe que tenho sido apenas uma martyr; quero, portanto não desmentir a minha resignação, quero supportar o martyrio até ao ultimo momento; mas se o homem por quem tenho soffrido tanto não sente no peito a voz da natureza, se não procede como homem de bem, então..

Passou repetidas vezes a mão pela testa, e levando-a ao coração, como se sentisse uma dôr aguda, accrescentou:

— Mas não, não é possivel; apenas ler a minha carta, a consciencia gritar-lhe-ha que repare as suas injustiças passadas.

— Vejo que confia demasiado na bondade dos homens—observou o doutor—infelizmente, são em geral bastante egoistas e descaroaveis.

— Nesse caso, — acudio a enferma com uma energia que estava em desaccordo com a debilidade do seu corpo—nesse caso, o doutor que tem por mim affecto de pai, obrigal-o-ha a cumprir os sagrados deveres de que se tem esquecido; porei nas suas mãos as poderosas armas que hão de servir-lhe para defender os direitos de meu filho.

— Mas porque não começamos atacando o inimigo de frente? E' o melhor systema.

— Porque não perdi ainda a esperança de que o remorso lhe invada o coração. Hoje mesmo lhe escrevi uma carta e espero que, ao lel-a, volverá os olhos para nós.

O medico gesticulou como duvidando, e sorrindo amargamente, redarguio:

— Nunca é tarde para o arrependimento; esperemos.

— Ah! se elle conhecesse Daniel!...

Esta exclamação sahio do mais fundo d'alma da pobre enferma Mas qual é a mãi que, fallando de seu filho, não se exprime com a mais terna eloquencia?...

— Devemos esperar o peior, minha senhora—disse o doutor com interesse—supponhamos que o general não responde á carta..

— Mas se eu declarava que me sentia morrer! E elle bem sabe que nada lhe peço para mim. Oh! seria uma grande crueldade!...

— Seria uma infamia; mas dêmos que não responde.

Angela inclinou a cabeça e fechou os olhos. Ao vel-a tão pallida e immovel, qualquer a julgaria morta.

— Convém portanto — continuou o medico estarmos preparados para o ultimo golpe; é preciso traçarmos o caminho que se deve seguir. Impoz-me uma grande responsabilidade, e comquanto a aceite gostosamente, não me esqueço que sou um velho a quem a sepultura já está chamando.

— Tem razão; devemos aproveitar estes curtos momentos, combinar tudo, porque talvez amanhã seja tarde.

Angela respirou afadigadamente, continuando com esforço:

— Tenha a bondade de fechar a porta; meu filho não deve tardar e não quero amargurar-lhe o coração revelando-lhe o que ignora.

O doutor Samuel foi fechar a porta, voltando logo a sentar-se ao lado de Angela.

A enferma tirou do bolso uma chavinha, e entregando-a ao medico, disse:

— Esta chave é do cofrezinho de ébano que encerra todos os documentos que possuo e que tão uteis serão um dia a meu filho; entrego-lh'a, doutor convencida de que, aceitando tão sagrado deposito, saberá cumprir o seu dever Esse cofre contém a fortuna de meu filho. Escrevi duas cartas, que entregarei a Daniel: uma para o general, a outra para um homem que occupa hoje uma elevada posição em Madrid e que está de certo modo enlaçado com a historia da minha mocidade. Se essas cartas de nada servirem, entregue o cofrezinho a Daniel e que Deus o illumine; mas se o general lhe abrir os braços, se vir meu filho feliz, usando um nome que hoje lhe recusam, então lance ao fogo todos os documentos encerrados no cofre. E isto que lhe supplico, meu amigo.

— Creia que hei de cumprir pontualmente o que me recommenda. Ah! se o general for surdo á voz da consciencia e repellir Daniel, trema da justiça!

Neste momento bateram na porta e ouvio-se uma voz fresca e varonil:

— Sou eu, minha mãi; trago uma boa noticia.

— E' meu filho, doutor!—exclamou Angela.

Samuel foi abrir a porta.

— Ah! estava cá, meu caro doutor—disse um rapazote em cujo rosto brilhava todo o fulgor dos vinte annos.

— Demoraste-te tanto!—volveu a enferma com a ternura propria das mãis—Vem dar-me um beijo.

Daniel beijou carinhosamente a enferma, e sentando-se-lhe aos pés, pegou-lhe n'uma das mãos e disse-lhe:

— Demorei-me, querida mãi, porque tive de fazer uma jornada.

— Uma jornada! Então aonde foste?—perguntou D. Angela acariciando os cabellos do filho.

— Fui ao monte procurar...

Daniel deteve-se; fitou com certa perturbação o medico e proseguio:

— Como tantas vezes me tem dito que me estima como a um filho, Sr Samuel, espero que me perdoará o que fiz esta tarde.

— Falla, por Deus!—atalhou a mãi—estou impaciente.

— Não fallarei em quanto o doutor não disser que me perdôa

— Sim, sim, perdôo-te e avia-te—declarou o medico sorrindo.

— Vejo-te muito doente, minha mãi; desjava restituir-te a saúde, ainda que tivesse de dar em troca metade do meu sangue; muita vez converso com o doutor a teu respeito, e afflige-nos a tua falta de appetite, a tua prostração.

— Mas a que proposito vem isso?—atalhou D. Angela brandamente.

— E' uma especie de prologo ao que vou contar-te; mas já que o doutor prometteu perdoar-me, empregarei poucas palavras. Sei que estás muito doente, vejo o inverno á porta o frio não póde fazer-te bem, portanto, é indispensavel que te restabeleças antes que se cubram de neve os cerros que nos rodeiam.

— Declaro-te, meu querido Daniel, que estou cheio de curiosidade—observou o medico.

— O caso é este. Encontrei esta tarde o filho do boticario montado no seu cavallicote e com a espingarda traçada. Começamos a fallar e disse-me que ia ao monte, onde o esperavam uns sujeitos de Madrid, entre os quaes estava um medico celebre. Ouvindo isto, lembrei-me que minha mãi estava bastante doente e disse ao meu amigo: « Leva-me comtigo; quero fallar a esse medico, quero supplicar-lhe que me conceda meia hora para vir ver minha mãi.» Montei na garupa e sahimos da aldeia. Fallei ao tal doutor e prometteu-me que viria esta noite

— E's um estouvado, Daniel; tenho o meu medico, em quem deposito inteira confiança.

— Daniel fez muito bem—acudio Samuel;—não posso offender-me por ter uma conferencia com um collega. Quem sabe se elle verá o que eu não vi ainda!

— E' verdade; é verdade; quatro olhos veem mais do que dous; um homem de sciencia não deve assustar-se nem resentir-se por conferenciar com outro medico Não é assim, doutor?

— E' como tu dizes Daniel, e estou até bem contente por ter occasião de discutir com um medico distincto. Como se chama elle?

— Não me lembrou perguntar...

— E' o mesmo; nada se perde em que veja a doente e que depois conversemos um pedaço. Mas a noite vai chegando e eu ainda não fiz a minha visita da tarde. Se dão licença vou cumprir com o meu dever e voltarei depois; mas se entretanto chegar o meu collega de Madrid, o Daniel que vá chamar-me; a aldeia não é muito grande; facilmente me encontra.

Samuel pegou no chapéo e na bengala, e sahio.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. — do *Diario* rua Duque de Caxias

MUTILADO